



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026

NÚMERO 22784

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	4
Fazenda.....	8
Indústria, Comércio e Serviços.....	24
Infraestrutura e Mobilidade.....	24
Justiça e Reintegração Social.....	25
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	31
Proteção e Defesa Civil.....	31
Saúde.....	34
Segurança Pública.....	36
Polícia Militar.....	36
Polícia Civil.....	37
Corpo de Bombeiros Militar.....	37
Polícia Científica.....	37
Turismo.....	39
AUTARQUIAS ESTADUAIS	39
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	39
IPREV – Instituto de Previdência.....	39
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	40
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	45
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	45
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	45
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	45
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	46
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	46
ECONOMIAS MISTAS	46
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	46
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.....	46
SCPAR – Porto de Imbituba.....	46
REPARTIÇÕES FEDERAIS	47
CONCURSOS	47
LICITAÇÕES	48
ALESC.....	48
Secretarias de Estado.....	48
Autarquias Estaduais.....	48
Fundações Estaduais.....	49
Economias Mistas.....	50

CONTRATOS E ADITIVOS	51
Gabinete do Governador.....	51
Secretarias de Estado.....	51
Fundações Estaduais.....	53
Economias Mistas.....	54

PREFEITURAS MUNICIPAIS	55
Araranguá.....	55
Ascurra.....	55
Balneário Camboriú.....	55
Balneário Piçarras.....	55
Bocaína do Sul.....	55
Campo Belo do Sul.....	55
Canelinha.....	55
Coronel Freitas.....	55
Herval D'oeste.....	55
Içara.....	55
Imbituba.....	56
Irati.....	56
Joinville.....	56
Lages.....	56
Orleans.....	56
Otaclício Costa.....	56
Ouro Verde.....	56
Ponte Alta.....	56
Praia Grande.....	57
Rio das Antas.....	57
Rio do Sul.....	57
Rio Fortuna.....	57
Rio Negrinho.....	57
Riqueza.....	57
São Carlos.....	57
Sombrio.....	57
Timbó.....	57
Tubarão.....	58
Urussanga.....	59
Xaxim.....	59

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	59
-----------------------------	-----------

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5033647-81.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: Governador - ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer da ação e, no mérito, julgar improcedente o pedido quanto ao inciso IX do § 1º e ao § 6º do artigo 5º da Lei n. 17.292/2017, com a redação dada pela Lei n. 18.928/2024, do Estado de Santa Catarina, conferindo-lhes interpretação conforme à Constituição para assentar que os dispositivos são válidos apenas quando interpretados em consonância com o caput do artigo 5º da mesma lei e com o modelo biopsicossocial consagrado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, afastada a interpretação que atribui ao diagnóstico de fibromialgia (CID M79.7) efeito automático para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência ou para a expedição da respectiva Carteira Estadual de Identificação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1201948

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5094361-07.2025.8.24.0000/SC

AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC - LUIZ ALVES
ADVOGADO(A): ANDRE LUIS SANTOS VALADAO (OAB PR028705)
ADVOGADO(A): EDUARDO MEYER (OAB SC044972)
RÉU: LUIS ALVES CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): BRUNA ANZILIERO (OAB SC032290)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 2.221/2025 do Município de Luiz Alves, com modulação de efeitos para dispensar a devolução dos valores pagos aos servidores até a publicação do acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1201950

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5090132-04.2025.8.24.0000/SC

AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC - SCHROEDER
ADVOGADO(A): RAFAEL TOMASELLI (OAB SC060539)
ADVOGADO(A): DIEGO AUGUSTO BAYER (OAB SC028822)
RÉU: SCHROEDER CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): ANGELICA SONNTAG (OAB SC038251)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): DIOGO PÍTSICA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados, ex tunc, a contar do trânsito em julgado, afastados efeitos repristinatórios, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1201951

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5027884-02.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJA-SC
ADVOGADO(A): FABIO COLONETTI (OAB SC014241)
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE MARACAJÁ - MARACAJÁ
RÉU: MARACAJA CAMARA DE VEREADORES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): DIOGO PÍTSICA

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade suscitada, com modulação de efeitos para que a eficácia da presente decisão seja dotada de efeitos ex tunc, a contar do trânsito em julgado, mantida a validade das progressões e atos já praticados, vedados efeitos repristinatórios, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1201952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1255 / 2026

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº CBMSC 00013956/2026, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, matrícula nº 0927271-2-01, ocupante do cargo de Tenente - Coronel BM, e MARIA GABRIELA DA CUNHA, matrícula nº 0929599-2-01, ocupante do cargo de 3º Sargento BM, lotados (a) no CBMSC, a se ausentar do país para participar do Congresso Internacional de Estratégia e Segurança Bombeiril 2026, a ser realizado na cidade do Panamá, Panamá, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1201955

ATO nº 1276 / 2026

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº CBMSC 00012360/2026, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, matrícula nº 0924315-1-01, ocupante do cargo CORONEL BM, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, matrícula nº 0934068-8-01, ocupante do cargo CAPITÃO BM, MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, matrícula nº 0988796-2-01, ocupante do cargo CAPITÃO BM, lotados (a) no CBMSC, a se ausentar do país para participar do 10ª Conferência Internacional sobre Pesquisa em Incêndios Florestais - ICFFR, em Coimbra, e visitas técnicas às estruturas portuguesas voltadas ao Combate a Incêndios Florestais, em Portugal, no período de 27/10/2026 a 09/11/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1202004

ATO nº 1261 / 2026 - Republicado por incorreção

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 111628/2026, ELONI LUIZA BEVILACQUA CE-

RATI, mat. 0296852-5-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA, da SED, a contar de 04/05/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1202329

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 64/2026 **25.06.2026**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE nº 43, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a designação da Procuradora do Estado Larissa Tazoniero para atuar no Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ).

Art. 2º Designar o Procurador do Estado Eduardo Melo Cavalcanti Silva para atuar no Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2026.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1201726

PORTARIA GAB/PGE Nº 65/2026 **23.06.2026**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALÉRIO DE SOUZA MICHELS, matrícula nº 167.751-9-01, Gerente de Administração e Finanças, nível FG-2, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de Pessoas, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA, matrícula nº 393.645-7-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 06/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1201557

PORTARIA GAB/PGE Nº 67/2026 **26.06.2026**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 1985 c/c Decreto nº 770, de 1987, na Portaria GAB/PGE nº 68/2025, publicada no DOE em 10.06.2025 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 2509/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, por 1 (um) ano, a concessão de Licença Especial em favor de Elaine Cristina Costa Cardoso, matrícula nº 961.737-0-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1201746

PORTARIA GAB/PGE Nº 69/2026 **26.06.2026**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, na forma disciplinada pelo Decreto nº 541, de 4 de abril de 2024 e, nos termos do item 6.1 do Edital de Credenciamento PGE nº 1/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Edital de Credenciamento PGE nº 1/2024 em 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1202076

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, na Lei Estadual nº 18.806/2023, no Decreto nº 937/2025, no âmbito do Programa Compras SC, conforme processo SEA 12043/2026,

CONSIDERANDO que a Lei nº 18.806, de 21 de dezembro de 2023, instituiu o Programa Compras SC, destinado às aquisições e contratações da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração (SEA), por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC), coordenar e executar as ações do Programa Compras SC;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Diretoria de Apoio Operacional (DIAPO), especialmente aquelas relacionadas à gestão, manutenção, reformas e conservação dos imóveis públicos estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência, padronização e especialização técnica nas contratações destinadas à manutenção predial e reformas dos imóveis da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria de Apoio Operacional (DIAPO), da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a atuar como unidade de apoio técnico da Central Estratégica de Compras Públicas nas contratações destinadas à manutenção predial e reformas dos imóveis vinculados ao Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete à DIAPO, no âmbito da fase preparatória das contratações de que trata esta Portaria:

I – realizar levantamentos de necessidades e subsidiar a definição das soluções a serem contratadas;

II – elaborar ou auxiliar na elaboração dos estudos técnicos preliminares;

III – elaborar ou auxiliar na elaboração dos termos de referência, projetos básicos, anteprojetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários à instrução processual;

IV – elaborar ou auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias, estimativas de custos e demais elementos necessários à formação do preço de referência; e

V – prestar esclarecimentos e promover as adequações técnicas que se fizerem necessárias durante a instrução da contratação.

Art. 3º Durante a fase externa dos procedimentos licitatórios, compete à DIAPO:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

I – prestar apoio técnico à Central Estratégica de Compras Públicas;

II – emitir manifestações técnicas relacionadas ao objeto da contratação;

III – analisar questionamentos, impugnações, recursos administrativos e demais demandas de natureza técnica quando solicitado; e

IV – prestar suporte técnico às equipes responsáveis pela condução dos certames.

Art. 4º Compete à DIAPO, após a formalização da contratação:

I – atuar na gestão e fiscalização dos contratos administrativos decorrentes das contratações de manutenção predial e reformas da SEA;

II – atuar na gestão e fiscalização das atas de registro de preços e dos instrumentos delas decorrentes;

III – acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais;

IV – emitir manifestações técnicas necessárias à aplicação de sanções, alterações contratuais, reajustamentos, repactuações e demais atos relacionados à execução contratual; e

V – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos instrumentos celebrados.

Art. 5º A atuação da DIAPO como unidade de apoio técnico não afasta as competências da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) relativas à condução dos procedimentos licitatórios e dos procedimentos auxiliares previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1201869

PORTARIA Nº 612/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, na Lei Estadual nº 18.806/2023, no Decreto nº 937/2025, no âmbito do Programa Compras SC, conforme processo SEA 12030/2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.808, de 21 de dezembro de 2023, que em seu artigo 1º, institui o Programa de Gestão de Compras Governamentais do Estado de Santa Catarina (Programa Compras SC), destinado às aquisições e contratações da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.808, de 21 de dezembro de 2023, artigo 4º e inciso I, que estabelece que o Programa Compras SC será coordenado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), por meio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC), a quem compete executar as ações do Programa Compras SC e editar, por atos específicos, normas e medidas para efetivá-lo;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.808, de 21 de dezembro de 2023, em especial os arts. 6º e 7º, que estabelecem a centralização das aquisições, a normatização das compras descentralizadas e a operacionalização dos processos licitatórios da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo no âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas, vinculada à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

CONSIDERANDO a competência do Governador do Estado, prevista no § 2º do art. 7º da referida Lei, para excetuar atividades do escopo da centralização, podendo autorizar, de forma fundamentada, a descentralização de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), como unidade descentralizada da Central Estratégica de Compras Públicas, para:

I – conduzir os processos licitatórios, as contratações diretas e os instrumentos delas decorrentes relativos às obras e aos serviços especiais de engenharia, bem como às contratações vinculadas às competências institucionais da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura de transportes e mobilidade, abrangendo rodovias,

pontes, viadutos, ferrovias, aeroportos, obras de arte especiais e demais empreendimentos correlatos;

II – praticar os atos necessários à instrução, ao processamento e ao julgamento dos procedimentos de que trata o inciso I, incluindo a assinatura de autorizações para instauração de licitações, dispensas e inexigibilidades, editais, decisões sobre impugnações, recursos administrativos, adjudicações, homologações e demais atos correlatos; e

III – celebrar contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, apostilamentos, ordens de serviço, ordens de fornecimento e demais instrumentos decorrentes dos procedimentos de que trata o inciso I.

Art. 2º AUTORIZAR a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado da Administração, a atuar como unidade descentralizada de contratação da Central Estratégica de Compras Públicas, em aquisições e contratações pertinentes ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 378, de 13 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1201927

PORTARIA nº 710/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PAOLO EXIL, CPF XXX.XXX.84X-XX, residente no Município de JOINVILLE, representado por JONAS EXIL, conforme os autos do processo SEA 12889/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1201571

PORTARIA nº 711/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a IGOR RECH SCHILIKCMANN, CPF XXX083XXXXX, residente no Município de XXXXXX, representado(a) por Angelta Silva Rwh Schckmann, conforme os autos do processo SEA 10632/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1201866

PORTARIA nº 717/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL GOETTEN DE SOUZA, CPFxxx767xxxxx, residente no Município de Santa Cecília, representado(a) por Izabelli Goetten Graciano, conforme os autos do processo SEA 13657/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1201870

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 017/2026

PROCESSO SIE nº 25681/2023 - SEA 13734/2026

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secre-

tário de Estado da Administração, Senhor VÂNIO BOING, portador do CPF nº 433.085.xxx-xx e o Município de Imaruí, cessionário, inscrito no CNPJ nº 82.538.851/0001-57, com sede na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro do Município de Imaruí, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor PATRICK CORREA, CPF nº 018.113.xxx-xx. OBJETO: é objeto do presente termo a cessão de uso de imóvel com área de 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculada sob o nº 8.555, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imaruí, cadastrado sob o nº 1636 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), da Secretaria de Estado da Administração (SEA). OBJETIVO: O imóvel descrito acima será destinado a execução de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: O prazo da presente cessão de uso é de 10 (dez) anos, de acordo com a Lei nº 19.662, de 18 de dezembro de 2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1201999

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 188/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ibiã, representada pelo Sr. Camilo Cezar Minosso Gatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 24/06/2026 e término em 23/06/2036. SGP-e SAPE nº 1273/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 193/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Erval Velho, representada pelo Sr. Miguel Tessari. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 24/06/2026 e término em 23/06/2036. SGP-e SAPE nº 1323/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 195/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Arvoredo, representada pelo Sr. Agenor José Zanco. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 24/06/2026 e término em 23/06/2036. SGP-e SAPE nº 1281/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 161/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, representada pelo Sr. Oscar Barela. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2026 e término em 24/06/2036. SGP-e SAPE nº 1208/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 214/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, representada pelo Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2026 e término em 24/06/2036. SGP-e SAPE nº 1300/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 218/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Irani, representada pelo Sr. Vanderlei Canci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2026 e término em 24/06/2036. SGP-e SAPE nº 1305/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 220/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lebon Régis, representada pelo Sr. Marcelo Spautz. O objeto do presente Termo é a Cessão de

Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2026 e término em 24/06/2036. SGP-e SAPE nº 1307/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 198/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, representada pelo Sr. Dovaldo Palmorio. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2026 e término em 24/06/2036. SGP-e SAPE nº 1284/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 185/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Urubici, representada pelo Sr. Leandro de Souza Corrêa. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1232/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 155/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Urubici, representada pelo Sr. Leandro de Souza Corrêa. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1100/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 191/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1279/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 228/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1315/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 235/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1325/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 189/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Campos Novos, representada pelo Sr. Dirceu Jose Kaiper. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1276/2026.

Cod. Mat.: 1202032

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002525 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Lebon Régis/SC. **OBJETO:** Construção de 20 unidades habitacionais no Município de Lebon Régis/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.291.777,72 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta reais), a repassar por parte do CONCEDENTE,

conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 09/06/2028. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marcelo Spautz, Prefeito. **Processo SCC 11134/2025.**

Cod. Mat.: 1202250

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003653 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Braço do Norte/SC. **OBJETO:** Construção de 30 unidades habitacionais no Município de Braço do Norte/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.122.494,80 (três milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 11/06/2028. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Lauro Boeing Junior, Prefeito. **Processo SCC 18434/2025.**

Cod. Mat.: 1201671

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001329 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Meleiro/SC. **OBJETO:** Construção de 12 unidades habitacionais no Município de Meleiro/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.362.850,14 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 29/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Anderson Scardueli, Prefeito. **Processo SCC 7352/2025.**

Cod. Mat.: 1201719

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001276 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Major Vieira/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025CS00276, por 120 (cento e vinte) dias, até 29/10/2026. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **Processo SCC 7063/2025.**

Cod. Mat.: 1201826

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002114 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Joaçaba. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR002114, por 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2026 até o dia 30 de junho de 2027. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Wilson Sartori, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SCC 10799/2026.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR000997 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR000997, por 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, de 30 de junho de 2026 até o dia 27 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original e do seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Paulo José Deitos, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SCC 10822/2026.**

Cod. Mat.: 1201963

ERRATA – TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002521. OBJETO: Retifica-se o extrato publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25/06/2026, Edição

nº 22.782, Matéria nº 1201308, referente à data de assinatura do Termo de Convênio Simplificado. **Onde se lê:** 25/06/2026. **Leia-se:** 29/06/2026.

Cod. Mat.: 1202352

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001111 CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Beneficente Nossa Casa – OSC. **OBJETO:** Conceder apoio financeiro à Associação Beneficente Nossa Casa. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Jucelane Barbosa Marques, pela OSC. **SCC 499/2025.**

Cod. Mat.: 1202403

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2188 - de 26/06/2026 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 144906/2026**, à servidora CLEULETE CRISTINA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 995.257-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na Diretoria de Educação Básica e Profissional, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201973

PORTARIA Nº 2163 24/06/2026 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERA RADMITIDO**, conforme o Processo SED 142940/2026, JOAO RECK JUNIOR, matrícula nº 291.357-7-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, município de CRICIÚMA, pelo período de 06/06/1994 a 22/10/1994.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201957

PORTARIA Nº 2185 de 26/06/2026 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 144920/2026, para atuar na Diretoria de Educação Básica e Profissional, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, o servidor MOISES MARTINS CHAVES, cargo de Professor, matrícula nº 679.395-9-03, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201964

PORTARIA Nº 2187 - de 26/06/2026 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 123847/2026** (Informação nº 224/2026).

Membro 1: (Presidente): MARCOS JOSÉ TOMAZ, Integrador Educacional Esportivo, matrícula nº 292.797-7-04, NV/REF: 04/C, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 2: INÊS SABKA, Professora, matrícula nº 304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H. 40H.
Membro 3: LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, Especialista em assuntos Educacionais, matrícula nº 231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (I. S. L.) Professor, mat. nº 358.318-0. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (I. S. L.) por supostamente assediar e constranger aluno nas dependências da Unidade Escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is):

art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, III; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201969

PORTARIA Nº 2186 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e artigo 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 144920/2026**, a autorização para atuar no Núcleo de Tecnologias Educacionais/NTE da Coordenadoria Regional de Blumenau, efetuada pela Portaria nº 2316 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº **22336 de 21/08/2024**, do servidor MOISES MARTINS CHAVES, matrícula nº 679.395-9-03, ocupante do cargo de Professor, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201967

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2180 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. MICHELLI VANENPRAG TAVARES, matrícula nº 766.297-1-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED125283/2026**, referente à regularização funcional do servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2181 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. SELEZIA ANGELA BORTOLI DALPIVA, matrícula nº 999.132-8-05, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 105090/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2182 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a) ANA CHRISTINA GUTIERREZ KIELING, matrícula nº 664.771-5-13, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 102101/2026**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do(a) interessado(a), em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2183 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a) FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 724.358-8-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 102046/2026**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do(a) interessado(a), em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2184 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr (a). AMANDA FIEDLER TESTONI, matrícula nº 753.558-9-01, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 101692/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202016

EXTRATO Nº 2157 de 24/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS0450. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENEN-

TE: Município de Rio do Sul/SC. OBJETO: Execução de obras complementares na extensão do Centro Educacional Professora Dólares Jankestupp. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 1.434.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em 02 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nota de empenho 2026NE7418 de 19/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 04/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 23/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Manoel Arisoli Pereira pelo Município. Processo **SCC 18278/2025**.

EXTRATO Nº 2158 de 24/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS0687. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Porto Belo/SC. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar destinado à equipagem da Escola de Educação Básica Catarina Benedita Guerreiro. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho, nota de empenho 2026NE7029 de 29/05/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 01/06/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 18/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Joel Orlando Lucinda pelo Município. Processo **SCC 17418/2025**.

EXTRATO Nº 2192 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS1562. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Santa Rosa do Sul/SC. OBJETO: Construção de duas novas salas de aula na Escola Municipal de Educação Básica Governador Pedro Ivo Campos. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE7487 de 23/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 30/06/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Almides Roberg Silva da Rosa pelo Município. Processo **SCC 5471/2026**

EXTRATO Nº 2193 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS0939. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Peritiba/SC. OBJETO: aquisição de combustível para manutenção do transporte escolar. VALOR DOS RECURSOS: No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, Nota de Empenho 2026NE7353 de 16/06/2026. O CONVENENTE alojará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/04/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 18/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Paulo José Deitos, pelo Município. Processo **SCC 4132/2026**.

EXTRATO Nº 2194 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS1214. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Iomerê/SC. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 282.378,20 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 132.378,20 (cento e trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE7520 de 24/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 31/12/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Luci Peretti pelo Município. Processo **SCC 3868/2026**.

EXTRATO Nº 2195 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS3837. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Maravilha/SC. OBJETO: aquisição de veículos para a Secretaria de Educação do Município de Maravilha. VALOR DOS RECURSOS: No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única, Nota Empenho 2026NE7496 de 23/06/2026. O CONVENENTE alojará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Vinicius Ventura, pelo Município. Processo **SCC 19825/2025**.

EXTRATO Nº 2196 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS3616. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Palhoça/SC. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para a rede de ensino público municipal. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 2.639.082,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil e oitenta e dois reais), sendo o valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.599.082,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e oitenta e dois reais) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2026NE7435 de 19/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 31/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Eduardo Freccia pelo Município. Processo **SCC 17293/2025**.

EXTRATO Nº 2197 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS0013. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Agronômica/SC. OBJETO: Reforma da Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 203.990,00 (duzentos e tres mil e novecentos e noventa reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 53.990,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE7538 de 24/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 30/07/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Volnei Rodrigues pelo Município. Processo **SCC 16819/2025**.

EXTRATO Nº 2198 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS2249. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Rodeio/SC. OBJETO: Construção de nova Creche Municipal. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 3.756.956,24 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 6.956,24 (seis mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em 03 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), nota de empenho 2026NE7521 de 24/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 01/12/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Nei Paulo Venturi pelo Município. Processo **SCC 12351/2025**.

EXTRATO Nº 2199 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS2114. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Urupema/SC. OBJETO: Ampliação da Escola Nucleada. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R\$ 439.876,90 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 39.876,90 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) repassado pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE7489 de 23/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC

até 30/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Cristiane Muniz Pagani Almeida pelo Município. Processo **SCC 8608/2025**.

EXTRATO Nº 2200 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0886. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Imbituba/SC. **OBJETO:** Construção de quadra coberta na Escola Municipal Professora Belarminda de Souza Pires. **VALOR DOS RECURSOS:** Total para execução do objeto de R\$ 1.183.790,76 (um milhão e cento e oitenta e três mil e setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 183.790,76 (cento e oitenta e três mil e setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em 02 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2026NE7417 de 19/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no DOESC até 31/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Michell Nunes pelo Município. Processo **SCC 7895/2025**.

EXTRATO Nº 2201 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0936. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de São Cristóvão do Sul/SC. **OBJETO:** Execução da ampliação física do Núcleo Educacional Dr Hélio Ortiz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total para execução do objeto de R\$179.680,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE7493 de 23/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no DOESC até 12/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Jaime Cesca pelo Município. Processo **SCC 4281/2025**.

EXTRATO Nº 2202 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 202CS0466. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de São Cristóvão do Sul/SC. **OBJETO:** Reforma da Escola Núcleo Educacional Meu Postinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total para execução do objeto de R\$ 549.800,01 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais e um centavo), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 49.800,01 (quarenta e nove mil e oitocentos reais e um centavo) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em 02 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nota de empenho 2026NE7488 de 03/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Jaime Cesca pelo Município. Processo **SCC 15731/2023**.

EXTRATO Nº 2203 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0638. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Palhoça/SC. **OBJETO:** construção de escola no loteamento Jardins,bairro Bela Vista . **VALOR DOS RECURSOS:** Total para execução do objeto de R\$ 9.534.000,00 (nove milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 4.988.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 4.546.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e seis reais) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em 4 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 1.247.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil reais), nota de empenho 2024NE7422 de 19/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no DOESC até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Eduardo Freccia pelo Município. Processo **SCC 76834/2024**.

EXTRATO Nº 2205 de 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1793. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de São Ludgero/SC. **OBJETO:** Investimentos para Educação do Município de São Ludgero. **VALOR DOS RECURSOS:**

Total para execução do objeto de R\$ 199.833,91 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho, nota de empenho 2026NE7429 de 19/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no DOESC até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Paulo Sergio Lorenzetti pelo Município. Processo **SCC 5707/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201935

EXTRATO Nº 2159 de 24/06/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2026TR1213. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação- SED. **CONVENIENTE:** Município de Gaspar. **OBJETO:** Implantação de salas modulares nas escolas de Educação Básica do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.464.999,99 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 464.999,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** Unidade Gestora 450001, Programa Transferência nº 2025014256, 2026NE7438, de 19/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de dezembro de 2028, a partir da data da publicação deste extrato no DOESC. DATA: Florianópolis, 23/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Paulo Norberto Koerich, pelo Município. **SCC 10969/2025**.

EXTRATO Nº 2204 de 26/06/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2026TR1229. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Ouro. **OBJETO:** Alimentação escolar durante parceria entre a SED e o município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 444.138,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais) por parte do CONCEDENTE. **DOS RECURSOS:** Unidade Gestora 450001, Programa Transferência nº 2025014532, 2026NE7471, de 22/06/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de dezembro de 2030, a partir da data da publicação deste extrato no DOESC. DATA: Florianópolis, 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Claudir Duarte, pelo Município. **SED 46070/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201974

EXTRATO Nº 2160 de 24/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2024CS0528. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Canoinhas/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2024CS0528 até o dia 31/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Zenilda Lemos de Souza pelo Município. Processo **SCC 5635/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201975

EXTRATO Nº 2209 de 26/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2025TN0228. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e o Município de São José do Cedro/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação 2025TN0228 até o dia 31/12/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do acordo original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Fernando Will pelo Município e Dirceu Leite pela EPAGRI. Processo **SED 14636/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201977

EXTRATO Nº 2161 de 24/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2026TN0693. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, CNPJ 82.951.328/0001-58, A Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) CNPJ 73.360.505/0001-30. **OBJETO E FINALIDADE:** Programa Estadual para desporto na escola com a finalidade de promover a iniciação para desportiva de estudantes com deficiência da rede estadual de ensino de Santa Catarina, proporcionando experiências esportivas adaptadas que favoreçam o desenvolvimento motor, social, emocional e educacional, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua publicação no DOE até 04/05/2031. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023. DATA: Florianópolis, 18/06/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e o Jeferson Ramos Batista, pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE). Processo **SED 104119/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201979

EXTRATO Nº 2206 de 26/06/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN0521. **CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Município de Piratuba, com sede em Piratuba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio não obrigatório supervisionado para estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Ana Paula da Silveira, pelo Município de Piratuba. Processo **SED 106511/2026**.

EXTRATO Nº 2207 de 26/06/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN1194. **CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e Universidade Estadual do Paraná, com sede em Paranavaí/PR, mantenedora da UNESPAR, com polos de apoio EAD em SC ou município limítrofe, conforme declaração acostada nos autos, em observância a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CNP/CP nº 04, de 29/05/2024, na Proposta Curricular de Santa Catarina (PC/SC 1998,2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05, de 17/04/2008, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UNESPAR. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Salete Paulina Machado Sirino, pela UNESPAR. Processo **SED 176814/2025**.

EXTRATO Nº 2208 de 26/06/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN0522. **CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Município de Piratuba, com sede em Piratuba/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Ana Paula da Silveira, pelo Município de Piratuba. Processo **SED 106511/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201983

EXTRATO Nº 2168 de 25/06/2026

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESPÉCIE: Protocolo de Intenções nº 2026 TN 0965, firmado entre as partes: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED,

e a MR Consultoria, com sede em Chapecó/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Lei nº 14.133/2021 e Portaria 3693/2025. OBJETO: Formalizar as condições básicas para a intervenção das Agências de Integração. PRAZO E VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Márcia Adriana de Lima da Rosa pela MR Consultoria. Processo **SED 7628/ 2026**.

EXTRATO Nº 2169 de 25/06/2026

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESPÉCIE: Protocolo de Intenções nº 2026 TN 0982, firmado entre as partes: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Super Estágios LTDA, com sede em Taguatinga Sul - DF, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Lei nº 14.133/2021 e Portaria 3693/2025. OBJETO: Formalizar as condições básicas para

a intervenção das Agências de Integração. PRAZO E VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e José Aroldo Silveira de Almeida pela Super Estágios. Processo **SED 60972/ 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201984

EXTRATO Nº 2191 de 26/06/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2026 TN 0225 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e do Colégio Dom Bosco com sede em Rio do Sul - SC. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os

Termos do Programa NOVOS VALORES, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Nível Médio do Colégio Dom Bosco, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. PRAZO E VIGÊNCIA: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Zuleide Demetrio Minatti pelo Colégio Dom Bosco de Rio do Sul - SC. Processo **SED 73754/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1201986

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

FAZENDA

ATO Nº 1266/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar

nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a **Republicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado**, relativo ao **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025**, elaborado com base nos dados

consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado


Cod. Mat.: 1201917

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.631.785.478,94	1.796.964.349,18	1.881.632.289,96	1.860.712.842,95	1.895.016.782,11	2.020.210.597,68	1.982.185.530,31	2.033.659.532,73	2.057.263.190,29	1.895.020.640,75	2.045.327.452,31	2.307.897.442,06	23.407.666.129,27	41.492.745,13
Pessoal Ativo	901.383.384,46	1.059.403.785,31	1.129.953.452,24	1.098.236.775,65	1.117.077.805,70	1.232.857.092,88	1.178.032.946,09	1.244.699.398,14	1.255.262.816,20	1.105.059.382,46	1.204.983.051,43	1.438.982.337,64	13.965.932.028,20	7.639.882,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	763.672.747,83	904.796.615,84	964.157.076,80	929.164.367,51	942.924.053,39	1.054.746.083,68	1.000.079.464,84	1.064.592.923,77	1.073.242.128,62	925.798.637,24	1.012.310.152,31	1.213.162.331,41	11.850.646.583,24	6.789.837,86
Obrigações Patronais	137.710.636,63	154.607.169,47	165.796.375,44	169.072.408,14	174.153.752,31	178.111.009,20	177.953.481,25	180.106.474,37	182.020.487,58	179.260.745,22	192.672.899,12	223.820.006,23	2.115.285.444,96	851.044,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	730.383.024,80	732.131.976,58	746.243.034,55	757.051.884,11	772.506.453,35	781.925.421,54	798.172.988,86	786.059.512,08	792.214.939,82	783.956.907,16	834.564.654,11	862.998.580,33	9.378.209.377,29	27.683.795,37
Aposentadorias, Reserva e Reformas	623.975.429,56	625.219.795,30	638.339.662,84	637.159.745,43	658.730.611,46	668.105.223,89	683.065.098,80	672.549.252,40	677.030.581,54	666.323.605,56	719.888.634,76	745.078.195,69	8.015.465.377,23	27.468.119,59
Pensões	106.407.595,24	106.912.181,28	107.903.371,71	119.892.138,68	113.775.841,89	113.820.197,65	115.107.890,06	113.510.259,68	115.184.358,28	117.633.301,60	114.676.119,35	117.920.384,64	1.362.743.640,06	225.675,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.069,68	5.418.587,29	5.435.803,17	5.424.183,19	5.432.523,06	5.428.083,26	5.979.595,36	2.900.622,51	9.785.634,27	6.004.351,13	5.779.746,77	5.916.524,09	63.524.723,78	6.159.067,28
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	242.236.132,55	303.164.289,98	300.831.790,62	262.508.152,64	238.980.361,29	338.144.412,83	292.170.047,07	376.518.991,62	382.022.846,86	238.972.041,33	322.634.621,81	458.619.450,02	3.756.803.148,62	27.792.325,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.466.316,91	7.723.598,64	6.639.860,03	6.904.106,86	7.461.536,30	10.220.656,64	11.104.335,74	12.104.331,19	10.171.154,00	8.432.963,42	6.115.961,26	7.143.081,49	99.487.801,48	99.487.801,48
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.068.094,30	93.256.906,96	90.778.192,98	47.710.690,74	18.453.603,09	105.668.384,37	39.031.341,75	118.637.875,38	123.164.161,24	-18.719.830,57	30.156.666,78	95.671.056,53	783.877.143,55	724.328,06
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													73.821.610,86	73.142,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	195.701.721,34	202.183.784,38	203.413.737,61	207.893.356,04	213.065.221,90	222.255.371,82	242.034.369,58	245.776.695,05	246.687.631,62	250.259.008,48	286.361.993,77	281.983.701,14	2.799.616.592,73	28.994.855,61
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.389.549.346,39	1.493.790.059,20	1.580.800.499,34	1.598.204.690,31	1.656.036.420,82	1.682.066.184,85	1.690.015.483,24	1.657.140.631,11	1.675.240.243,43	1.656.048.599,42	1.722.692.830,50	1.849.277.992,04	19.650.862.980,65	13.700.419,38

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.032.081.150,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	117.291.191,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	123.297.303,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	50.791.492.656,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	19.664.563.400,03	38,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.887.831.401,70	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.643.439.831,62	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.399.048.261,53	44,10

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
	1. A elaboração do demonstrativo é realizada automaticamente pelo Siconfi com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis para o 3º quadrimestre de 2025. No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do RGF integrante da parte IV dos anexos da 14ª edição do MDF, havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas. Sendo assim foram editados os seguintes campos: a) Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no valor de R\$ 34.955.641,25, em conformidade com orientação do

<p>Notas Explicativas</p>	<p>MDF, 14ª ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório que forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no cômputo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde deverão integrar a despesa com pessoal. Assim, conforme Despacho SEF PSEF 6833-2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), somaram-se os valores das respectivas despesas executadas nas naturezas de despesas 3.3.90.08, 3.3.91.13, 3.3.90.46 e 3.3.90.49 e respectivas despesas de exercício anteriores (Função 10 e Função 12). Além disso, na coluna do mês de dezembro foi deduzido o valor de R\$ 71.702.791,87 relativo à Receita de Pessoal Cedido, contabilizado na conta contábil 8.2.4.1.3.01 - Receita de Pessoal Cedido - do exercício, em conformidade com as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - Informação gerencial sem mapeamento no Siconfi.</p> <p>b) As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2025.</p> <p>c) Conforme o Parecer SEI nº 3974/2024/MF da PGFN, o §1º do art. 18 da LRF não se aplica às parcerias com entidades do terceiro setor que executam atividades de interesse público. Com base nesse entendimento, a STN alterou a redação do MDF para refletir essa orientação. Assim, neste quadrimestre, as despesas com Organizações Sociais foram integralmente desconsideradas em todos os meses da apuração, impactando nas linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) e DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II).</p> <p>2. Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos inativos e pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; e 014791 Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro.</p> <p>3. Em conformidade com a Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017, foram incluídas na linha Aposentadorias, Reserva e Reformas as despesas com os Serventuários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro). O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.</p> <p>4. Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram retiradas despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) no valor de R\$ 34.171.523,44 em decorrência da decisão proferida pelo TCE/SC no processo PCG-25/00148666.</p>
---------------------------	---


Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	


Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS...-CONSAD

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIS-AMEOSC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM - MO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC


Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				


Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		51.032.081.150,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.914.789.959,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.791.492.656,54

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.664.563.400,03	38,72
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	24.887.831.401,70	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	23.643.439.831,62	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.399.048.261,53	44,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal


Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	11.876.883.635,50	23,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.829.579.919,08	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	1.631.206.517,86	3,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.201.253.791,10	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	484.494.765,03	0,95
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.146.366.393,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.564.035.297,17	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.798.778.090,68	6.130.176.059,61

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RGF 3º Quadrimestre/2025.

Documento gerado em 22/06/2026 18:36:27

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 3</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> JORGINHO MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: C - CONSOLIDADO
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício 2025
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	2.104.660.243,82	2.315.528.496,36	2.372.620.141,99	2.442.061.014,16	2.425.582.660,61	2.553.124.745,65	2.551.709.308,97	2.580.999.229,49	2.528.437.334,81	2.391.173.791,29	2.679.261.852,13	2.954.793.110,03	29.899.951.928,11	43.544.955,35
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.255.771.203,19	1.455.257.426,04	1.493.138.426,06	1.538.556.505,64	1.522.598.899,88	1.628.434.643,94	1.613.449.190,20	1.665.863.329,50	1.600.275.217,18	1.475.083.874,32	1.693.200.631,04	1.933.924.618,68	18.875.553.965,69	9.692.092,72
Pessoal Ativo	1.066.829.989,03	1.247.356.138,01	1.274.979.147,47	1.316.772.426,80	1.294.996.806,65	1.396.952.165,24	1.379.795.711,47	1.430.935.199,01	1.363.810.939,33	1.241.454.920,73	1.418.126.522,38	1.643.913.508,66	16.075.923.474,98	8.326.454,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.988.941.214,16	2.071.901.288,03	2.181.159.278,61	2.217.784.078,84	2.271.602.093,23	2.314.462.478,70	2.333.653.478,73	2.349.928.130,49	2.364.464.277,85	2.333.628.953,59	2.750.074.106,66	2.900.011.109,82	27.999.630.490,71	1.365.637,83
Obrigações Patronais	848.869.970,95	854.852.482,03	874.045.912,74	898.080.325,33	897.551.237,67	919.262.018,45	932.280.523,41	912.235.277,46	918.376.483,16	910.085.565,84	980.291.474,32	1.014.951.987,28	10.960.873.238,64	27.693.795,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	715.099.338,51	719.867.053,41	739.755.851,90	750.087.201,81	755.457.256,61	773.352.796,03	789.234.458,33	771.606.124,50	776.488.942,48	765.800.127,45	839.187.066,82	864.566.311,83	9.260.502.559,77	27.468.119,59
Aposentadorias, Reservas e Reformas	133.770.632,44	134.985.428,62	134.290.060,75	147.993.123,52	142.093.981,06	145.909.222,42	143.066.065,08	140.629.152,98	141.887.540,68	144.285.438,39	141.094.377,50	150.385.655,43	1.700.370.678,87	225.675,78
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	19.069,68	5.418.587,29	5.435.803,17	5.424.183,19	5.432.523,06	5.428.083,26	5.979.595,36	2.900.622,51	9.785.634,27	6.004.351,13	5.779.746,77	5.916.524,09	63.524.723,78	6.159.067,26
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	362.575.377,16	483.156.470,74	426.837.064,24	414.499.623,54	404.602.064,94	481.543.835,23	472.247.807,10	539.746.964,36	501.220.536,03	370.412.541,84	456.084.846,68	1.073.324.046,16	5.986.251.178,02	27.792.325,75
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.923.068,35	73.898.937,14	39.933.336,05	37.330.640,39	65.920.426,53	41.167.762,43	81.196.984,41	71.609.476,19	50.129.686,64	32.156.758,58	57.582.807,24	628.223.533,73	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.968.094,30	93.256.906,96	90.778.192,98	47.710.690,74	18.453.603,06	105.668.394,37	39.031.341,75	118.637.975,36	123.164.161,24	-19.719.830,57	30.156.666,78	95.671.056,53	783.877.143,55	724.328,06
Decretos e Decisões Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	433.939,80	434.443,25	414.997,97	15.249.633,47	17.196.784,67	17.050.199,62	17.383.223,60	17.070.965,90	264.390,08	255.120,54	737.142,56	541.924.780,42	628.415.821,88	73.142,08
Despesas de Exercícios Anteriores e Período Anterior ao da Apuração	279.150.274,71	315.566.183,39	295.710.538,24	314.208.659,03	303.031.250,65	317.657.488,81	334.636.257,34	332.428.646,89	342.418.332,84	339.747.566,23	393.034.278,76	378.145.401,97	3.945.734.878,86	26.994.855,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.742.084.866,66	1.832.372.024,62	1.945.783.077,75	2.027.561.390,62	2.020.980.595,67	2.071.580.910,42	2.079.461.501,87	2.041.252.265,13	2.027.216.798,58	2.020.761.249,45	2.223.177.005,45	1.881.469.063,87	23.913.700.750,09	15.752.629,60
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	51.032.081.150,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.032.081.150,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	117.291.191,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166-A, §1º da CF) (VI)	123.297.303,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.791.492.656,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	23.929.453.379,69	47,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.474.895.593,92	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.951.150.814,23	57,00
LIMITE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.427.406.034,53	54,00

Notas Explicativas

- Este demonstrativo foi elaborado com base na publicação do 3º quadrimestre de 2025 de todos os Poderes e órgãos com poder de autogoverno no SCONRF.
- Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no valor de R\$ 34.955.641,25, em conformidade com orientação do MDF, 14º ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório que forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Apoio e Serviços Públicos de Saúde (AFSP), no computo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde deverão integrar a despesa com pessoal. Assim, conforme Despacho SEF/SEF 6833/2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF/6833/2023), somam-se os valores das respectivas despesas executadas nas naturezas de Despesas 3.3.90.08, 3.3.91.13, 3.3.90.46 e 3.3.90.49 e respectivas despesas de exercício anteriores (Função 10 e Função 12).
- Não foram incluídas na Despesa Bruta com Pessoal o Abono Permanência pagos a servidores da Assembleia Legislativa (R\$ 7.578.378,48), do Tribunal de Contas (R\$ 3.703.820,82), do Tribunal de Justiça (R\$ 27.440.752,28) e do Ministério Público (R\$ 9.368.210,64), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE/SC e a Licença Prêmio convertida em pecúnia paga aos servidores da Assembleia Legislativa no montante de R\$ 8.457.171,39.
- Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram retiradas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) no valor de R\$ 34.171.523,44 em decorrência da decisão proferida pelo TCE/SC no processo PCG-25/00148666.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: C - CONSOLIDADO
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

RECITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	51.032.081.150,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.914.789.959,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.791.492.656,54	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.929.453.379,69	47,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.474.895.593,92	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.951.150.814,23	57,00
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.427.406.034,53	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.876.883.635,50	23,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.829.579.919,08	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	1.631.206.517,86	3,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.201.253.791,10	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	484.494.765,03	0,95
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	8.146.366.393,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.564.035.297,17	7,00

RESTOSA PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGARNÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGARNÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.995.966.137,89	8.623.100.329,30

FONTE: RGF do 3º quadrimestre de 2025 de todos os Poderes e órgãos com poder de autogoverno no SICONFI.

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 3</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> JORGINHO MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

Cod. Mat.: 1201918

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



PORTARIA Nº 187/GABS/SEF/SC, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Republica, por incorreção do anterior, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, DETERMINA REPUBLICAÇÃO do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre do exercício financeiro de 2025, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e

Gestão Fiscal - SIGEF, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.724 de 27 de março de 2026.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1201921

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	52.639.519.415,00					54.118.667.535,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	43.822.976.786,00					45.161.068.246,31	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	43.822.976.786,00					45.161.068.246,31	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-					-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	1.107.699.176,00					1.084.040.968,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	4.456.902.242,00					4.532.232.360,39	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.251.941.211,00					3.341.325.959,92	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.693.370.479,00					3.554.984.982,00	
2.1 - Cota-Parte FPE	2.328.177.807,00					2.816.707.367,07	
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	365.192.672,00					514.215.114,17	
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-					0,76	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-					224.062.500,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	13.275.493.486,00					13.684.807.302,82	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1)) ¹	10.955.744.197,00					11.290.187.041,51	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹	2.228.451.121,00					2.266.066.483,25	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹	91.298.168,00					128.553.778,06	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	42.057.396.408,00					43.988.845.214,61	
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))	7.761.091.041,00					8.129.719.102,88	
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.753.258.062,60					2.867.707.452,87	
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.292.648.075,00					4.766.392.838,18	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.292.648.075,00					4.755.676.533,66	
7.1.1- Principal	4.246.583.846,00					4.683.487.854,44	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	46.061.229,00					64.697.555,18	
7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	3.000,00					7.491.124,04	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-					10.716.304,52	
7.2.1- Principal	-					10.716.304,52	
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-					-	
7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-					-	
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-					-	
7.3.1- Principal	-					-	
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-					-	
7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-					-	
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-					-	
7.4.1- Principal	-					-	
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-					-	
7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	-					-	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	(3.514.507.195,00)					(3.446.231.248,44)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
	VALOR						
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	44.813.779,68						
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	44.813.779,68						
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00						
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	4.811.206.617,86						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.762.402.087,17	4.734.005.886,64	4.725.124.227,58	4.678.278.601,98	8.881.659,06		
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.403.433.438,08	4.376.472.452,65	4.376.472.452,65	4.329.626.827,05	-		
11.1.1 - Ensino Fundamental	2.228.183.846,79	2.221.734.817,18	2.221.734.817,18	2.196.195.212,62	-		
11.1.2 - Ensino Médio	1.608.737.515,25	1.597.100.710,71	1.597.100.710,71	1.579.801.999,43	-		
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	194.473.546,05	131.140.775,16	131.140.775,16	129.364.422,15	-		
11.1.4- Educação Especial	221.288.913,06	221.127.868,26	221.127.868,26	219.342.976,93	-		
11.1.5- Administração Geral	210.749.616,94	205.368.281,35	205.368.281,35	204.922.215,92	-		
11.2- OUTRAS DESPESAS	358.968.649,09	357.533.433,99	348.651.774,93	348.651.774,93	8.881.659,06		
11.2.1 - Ensino Fundamental	32.959.439,47	32.241.831,92	27.816.701,32	27.816.701,32	4.425.130,60		
11.2.2 - Ensino Médio	32.959.291,23	32.241.683,68	27.816.553,08	27.816.553,08	4.425.130,60		
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-		
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-		
11.2.5- Administração Geral	176.163,75	176.163,75	176.163,75	176.163,75	-		
11.2.6- Transporte (Escolar)	292.873.754,65	292.873.754,65	292.842.356,79	292.842.356,79	31.397,86		
11.2.7- Outras	0,00	-	0,00	0,00	-		
11.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-		
11.4- Educação Especial	-	-	-	-	-		
11.5- Administração Geral	-	-	-	-	-		
11.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-		
11.7- Outras	-	-	-	-	-		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO²,³ (i)	
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.688.564.718,19	4.679.683.059,13	4.632.837.433,53	8.881.659,06	8.881.659,06	-	
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.688.564.718,19	4.679.683.059,13	4.632.837.433,53	8.881.659,06	-	-	
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-	
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-	
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.331.031.284,20	4.331.031.284,20	4.284.185.658,60	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.336.474.986,73	4.331.031.284,20		4.331.031.284,20	90,87		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	476.639.283,82	77.828.119,99	77.828.119,99	-	1,63	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	446.774.816,73	44.813.779,68	45.441.168,45	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ¹⁰	446.774.816,73	44.813.779,68	45.441.168,45	-	-	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.327.164.299,19	3.621.134.754,51	3.422.841.989,76	3.415.339.816,43	198.292.764,75
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.021,94	76.021,94	76.021,94	76.021,94	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	908.223.983,49	837.505.154,04	787.308.396,72	786.869.032,99	50.196.757,32
19.3- ENSINO MÉDIO	835.798.119,36	765.821.672,89	715.624.915,77	715.185.551,84	50.196.757,32
19.4- ENSINO SUPERIOR	1.617.864.724,02	1.250.414.354,33	1.217.026.076,19	1.214.811.396,03	33.388.278,14
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	36.910.729,23	33.946.308,77	28.738.882,65	28.315.815,82	5.207.426,12
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.869.118,19	5.869.118,19	5.869.118,19	5.869.118,19	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	449.109.754,34	358.572.197,28	358.052.916,39	358.052.766,39	519.280,89
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.680.006,94	186.738.303,74	152.426.989,48	152.082.397,04	34.311.314,26
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	65.344.345,89	63.549.300,81	41.720.187,58	41.088.195,57	21.829.113,23
19.10- OUTRAS	125.287.495,79	118.642.322,52	115.998.485,06	112.989.520,63	2.643.837,46
		8.387.353.877,46	8.387.353.877,46		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.089.566.386,36	8.355.140.641,15	8.147.966.217,34	8.093.618.418,41	207.174.423,81
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.021,94	76.021,94	76.021,94	76.021,94	-
20.1.1- Creche	38.010,97	38.010,97	38.010,97	38.010,97	-
20.1.2- Pré-escola	38.010,97	38.010,97	38.010,97	38.010,97	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.468.664.293,26	4.241.865.825,43	4.157.316.825,21	4.125.560.655,43	84.549.000,22
20.3- ENSINO MÉDIO	2.966.050.617,81	2.828.838.130,68	2.744.808.411,35	2.724.854.529,19	84.029.719,33
20.4- ENSINO SUPERIOR	1.617.864.724,02	1.250.414.354,33	1.217.026.076,19	1.214.811.396,03	33.388.278,14
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	36.910.729,23	33.946.308,77	28.738.882,65	28.315.815,82	5.207.426,12

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)		3.621.134.754,51
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)		8.129.719.102,88
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)		-
24- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))		-
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		-
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a) + L29.2(a))		-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)		11.750.853.857,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 4, 5}					
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
	10.997.211.303,65	11.750.853.857,39	26,71		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS ¹¹ (af)	SALDO FINAL ¹² (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	216.737.408,55	165.470.350,16	181.172.228,82	-	-
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	46.687.691,48	2.119.625,09	46.060.302,71	-	-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	877.156.801,00	704.205.501,61	
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	519.809.085,00	386.436.439,82	
30.1.1- Salário-Educação	369.309.085,00	323.721.136,12	
30.1.2- PDDE	500.000,00	46.350,00	
30.1.3- PNAE	70.000.000,00	57.638.112,28	
30.1.4 - PNATE	-	-	
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	80.000.000,00	5.030.841,42	
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.820.495,00	10.704.548,95	
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-	
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.527.221,00	307.064.512,84	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.367.320.193,94	912.906.543,34	842.392.678,81	832.865.947,64	70.513.864,53
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	554.118,59	554.118,59	554.118,59	-
31.3- ENSINO MÉDIO	785.427.961,47	491.805.312,26	438.969.355,28	438.969.801,04	52.835.956,98
31.4- ENSINO SUPERIOR	417.642.972,93	281.762.560,73	269.573.343,54	269.431.900,08	12.189.217,19
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	34.105.269,18	3.997.676,10	3.977.676,10	3.964.578,90	20.000,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	250.471,74	250.471,74	250.471,74	-
31.8- OUTRAS	130.143.990,36	134.536.403,92	129.067.713,56	119.704.077,29	5.468.690,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	10.456.886.580,30	9.268.047.184,49	8.990.358.896,15	8.926.484.366,05	277.688.288,34
32.1- Despesas Correntes	9.550.199.838,70	8.595.004.988,27	8.427.594.821,94	8.364.060.634,13	167.410.166,33
32.1.1- Pessoal Ativo	5.264.992.322,00	5.144.725.029,85	5.143.813.688,24	5.094.690.374,58	911.341,61
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	373.010.560,45	342.801.952,88	342.276.876,81	342.276.876,81	525.076,07
32.1.4- Outras Despesas Correntes	3.912.196.956,25	3.107.478.005,54	2.941.504.256,89	2.927.093.382,74	165.973.748,65
32.2- Despesas de Capital	906.686.741,60	673.042.196,22	562.764.074,21	562.423.731,92	110.278.122,01
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.281.836,55	17.001.818,06	16.401.826,52	16.401.826,52	599.991,54
32.2.2- Outras Despesas de Capital	866.404.905,05	656.040.378,16	546.362.247,69	546.021.905,40	109.678.130,47

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			32.610.964,17
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			323.721.136,12
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			307.812.052,05
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			48.520.048,24
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			51.889,44
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			48.571.937,68

Notas Explicativas

- Os valores informados devem corresponder aos valores efetivamente transferidos. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverão ser comparados o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devem ser informados nesta coluna apenas os restos a pagar cancelados que impactaram o cumprimento do mínimo constitucional em exercícios anteriores. Em 2025, foram cancelados restos a pagar não processados relativos ao exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 36.192.568,50, sendo R\$ 35.565.179,73 provenientes de Recursos de Impostos e R\$ 627.388,77 de Recursos do Fundeb. Como, em 2024, o Estado aplicou R\$ 378.628.476,14 a mais do que o mínimo constitucional exigido, o cancelamento desses restos não compromete o cumprimento do referido mínimo. Por essa razão, a coluna é apresentada em branco.
- O saldo final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, já descontados os valores cancelados.
- As despesas com pessoal inativo da educação estão classificadas na Função de Governo 09 – Previdência Social e, por esse motivo, não foram incluídas na linha 32.1.2 – Pessoal Inativo.
- As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de educação, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- A linha 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF está evidenciando o valor arrecadado na Fonte de Recurso 546 em atenção ao disposto no Art. 212-A, Inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.
- Em conformidade com o § 2º do art. 170 da Constituição Estadual, foi desconsiderado o valor de R\$ 337.182.588,57 na apuração do mínimo constitucional.
- A linha 33 – Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024 – foi alterada durante o exercício de 2025, para refletir a disponibilidade de caixa bruta das fontes do Fundeb e do Salário-Educação, conforme registrado no SIGEF em 31/12/2024. A mudança decorre de ajuste metodológico com o objetivo de garantir maior fidelidade à apuração dos saldos
- De acordo com a decisão proferida pelo TCE/SC no PCG-25/00148666 foram consideradas despesas impróprias para fins de composição do mínimo aplicado em MDE o montante de R\$ 32.213.236,32, nos termos do artigo 71, IV e VI, da Lei nº 9.394/1996 (Federal) e do Prejulgado nº 109 do TCE/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	52.639.519,415,00	52.639.519,415,00	54.118.667,535,43	102,81
Reculta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	43.822.976.786,00	43.822.976.786,00	45.161.068.246,31	103,05
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	43.822.976.786,00	43.822.976.786,00	45.161.068.246,31	103,05
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00
Reculta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	1.107.699.176,00	1.107.699.176,00	1.084.040.968,81	97,86
Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	4.456.902.242,00	4.456.902.242,00	4.532.232.360,39	101,69
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.251.941.211,00	3.251.941.211,00	3.341.325.959,92	102,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.693.370.479,00	2.693.370.479,00	3.554.984.981,24	131,99
Cota-Parte FPE	2.328.177.807,00	2.328.177.807,00	2.816.707.367,07	120,98
Cota-Parte IPI-Exportação	365.192.672,00	365.192.672,00	514.215.114,17	140,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	224.062.500,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	13.275.493.486,00	13.275.493.486,00	13.684.807.302,82	103,08
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	10.955.744.197,00	10.955.744.197,00	11.290.187.041,51	103,05
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.228.451.121,00	2.228.451.121,00	2.266.066.483,25	101,69
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	91.298.168,00	91.298.168,00	128.553.778,06	140,81
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	42.057.396.408,00	42.057.396.408,00	43.988.845.213,85	104,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	146.390.292,00	138.517.830,40	138.503.830,40	99,99	138.503.830,40	99,99	138.503.830,40	99,99	-
Despesas Correntes	146.390.292,00	138.517.830,40	138.503.830,40	99,99	138.503.830,40	99,99	138.503.830,40	99,99	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.567.508.649,00	3.906.928.125,58	3.880.585.863,41	99,33	3.681.383.656,98	94,23	3.643.107.061,34	93,25	199.202.206,43
Despesas Correntes	2.333.475.845,00	3.583.673.166,80	3.563.287.432,04	99,43	3.390.437.610,46	94,61	3.366.984.415,11	93,95	172.849.821,58
Despesas de Capital	234.032.804,00	323.254.958,78	317.298.431,37	98,16	290.946.046,52	90,01	276.122.646,23	85,42	26.352.384,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	118.602.200,00	126.853.253,25	126.847.091,85	100,00	111.035.600,56	87,53	110.594.521,47	87,18	15.811.491,29
Despesas Correntes	118.602.200,00	126.853.253,25	126.847.091,85	100,00	111.035.600,56	87,53	110.594.521,47	87,18	15.811.491,29
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	2.500.996,00	2.348.923,07	2.348.923,07	100,00	1.424.616,16	60,65	1.401.268,35	59,66	924.306,91
Despesas Correntes	2.244.835,00	2.348.923,07	2.348.923,07	100,00	1.424.616,16	60,65	1.401.268,35	59,66	924.306,91
Despesas de Capital	256.161,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	4.998.605,51	99,97	4.998.605,51	99,97	1.394,49
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	4.998.605,51	99,97	4.998.605,51	99,97	1.394,49
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	3.205.679.568,00	2.988.763.139,15	2.969.014.107,94	99,34	2.922.986.440,89	97,80	2.902.340.649,17	97,11	46.027.667,05
Despesas Correntes	3.111.823.617,00	2.864.739.304,77	2.853.977.870,44	99,60	2.822.707.811,98	98,53	2.802.052.020,26	97,81	30.670.058,46
Despesas de Capital	93.855.951,00	124.023.834,38	115.636.237,50	93,24	100.278.628,91	80,85	100.278.628,91	80,85	15.357.608,59
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	6.045.681.705,00	7.168.411.271,45	7.122.299.816,67	99,36	6.860.332.750,50	95,70	6.800.945.936,24	94,87	261.967.066,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)		7.122.299.816,67	6.860.332.750,50	6.800.945.936,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XIV) - (XV) - (XVI)		7.122.299.816,67	6.860.332.750,50	6.800.945.936,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (W) x 12% (LC 141/2012)		-	-	5.278.661.425,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (W) x 12% (Constituição Estadual)		-	-	5.278.661.425,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)		1.843.638.391,01	1.581.671.324,84	1.522.284.510,58
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)		16,19	15,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XXd)	-	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	-
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	5.278.661.425,66	7.122.299.816,67	1.843.638.391,01	302.709.576,02	-	-	-	302.709.576,02	-	1.843.638.391,01
Empenhos de 2025	4.903.430.604,76	6.455.971.375,31	1.552.540.770,55	336.178.789,96	-	-	265.427.447,50	3.410.434,80	67.340.907,66	1.485.199.862,89
Empenhos de 2024	4.285.244.645,29	5.280.745.934,74	995.501.289,45	357.997.948,80	-	-	295.430.391,69	315.838,46	62.251.718,65	933.249.570,80
Empenhos de 2023	3.972.981.036,59	5.134.641.945,24	1.161.660.908,65	474.173.687,54	109.956.139,15	-	341.377.217,65	2.826.149,87	129.970.320,02	1.141.646.727,78
Empenhos de 2022 e anteriores	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	284.325.556,99	-	-	179.527.903,91	-	104.797.653,08	566.031.111,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v") -

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) -

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) -

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-


RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.337.931.004,00	1.337.931.004,00	1.915.606.220,42	143,18
Provenientes da União	1.337.931.004,00	1.337.931.004,00	1.915.606.220,42	143,18
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	116.505.231,00	116.505.231,00	53.252.719,14	45,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.454.436.235,00	1.454.436.235,00	1.968.858.939,56	135,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.255.586.071,00	1.941.337.664,33	1.651.198.683,39	85,05	1.501.492.496,97	77,34	1.496.838.915,53	77,10	149.706.186,42
Despesas Correntes	1.211.984.071,00	1.850.459.589,46	1.619.574.194,66	87,52	1.485.939.336,24	80,30	1.482.155.071,45	80,10	133.634.858,42
Despesas de Capital	43.602.000,00	90.878.074,87	31.624.488,73	34,80	15.553.160,73	17,11	14.683.844,08	16,16	16.071.328,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	47.200.000,00	97.268.723,37	91.638.602,19	94,21	75.108.252,09	77,22	73.082.422,09	75,13	16.530.350,10
Despesas Correntes	47.200.000,00	97.268.723,37	91.638.602,19	94,21	75.108.252,09	77,22	73.082.422,09	75,13	16.530.350,10
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.920.000,00	23.914.467,61	11.439.652,30	47,84	9.012.379,90	37,69	8.910.929,21	37,26	2.427.272,40

Despesas Correntes	16.920.000,00	23.914.467,61	11.439.652,30	47,84	9.012.379,90	37,69	8.910.929,21	37,26	2.427.272,40
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.600.000,00	13.780.110,43	8.518.591,13	61,82	6.154.642,27	44,66	6.033.688,25	43,79	2.363.948,86
Despesas Correntes	11.600.000,00	13.780.110,43	8.518.591,13	61,82	6.154.642,27	44,66	6.033.688,25	43,79	2.363.948,86
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	130.000,00	228.867,46	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	130.000,00	228.867,46	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	123.742.897,00	211.518.392,44	158.379.732,26	74,88	147.658.143,76	69,81	144.596.278,55	68,36	10.721.588,50
Despesas Correntes	99.012.041,00	186.787.536,44	158.239.775,93	84,72	147.518.187,43	78,98	144.456.322,22	77,34	10.721.588,50
Despesas de Capital	24.730.856,00	24.730.856,00	139.956,33	0,57	139.956,33	0,57	139.956,33	0,57	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.455.178.968,00	2.288.048.225,64	1.921.175.261,27	83,97	1.739.425.914,99	76,02	1.729.462.233,63	75,59	181.749.346,28

Notas Explicativas

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de saúde, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- De acordo com a decisão proferida pelo TCE/SC no PGC-25/00148666 foram consideradas despesas impróprias para fins de composição do mínimo aplicado em ASPs o montante de R\$ 10.686.578,40.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Balço Orçamentário	Valores	
	Até o Bimestre	
Balço Orçamentário	-	
RECEITAS		
Previsão Inicial	52.666.585.583,00	
Previsão Atualizada	52.666.585.583,00	
Receitas Realizadas	56.346.729.960,41	
Déficit Orçamentário	30.507.319,37	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.237.997.195,68	
DESPESAS		
Dotação Inicial	52.666.585.583,00	
Dotação Atualizada	62.423.784.849,26	
Despesas Empenhadas	56.377.237.279,78	
Despesas Liquidadas	54.381.271.141,89	
Despesas Pagas	54.192.388.931,85	
Superávit Orçamentário		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas	56.377.237.279,78	
Despesas Liquidadas	54.381.271.141,89	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados


Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida	51.032.081.150,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.914.789.959,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.791.492.656,54	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Valores	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	103.942.826,52	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário	103.942.826,52	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.458.019.601,40	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.513.233.183,54	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.485.503.774,73	
Despesas Previdenciárias Pagas	8.485.503.774,73	
Resultado Previdenciário	-5.055.213.582,14	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas	367.944.943,88	
Despesas Empenhadas	2.317.788.506,07	
Despesas Liquidadas	2.317.721.214,21	
Despesas Pagas	2.317.721.214,21	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.949.843.562,19	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Documento gerado em 22/06/2026 18:45:18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Gov
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	310.846.690,00	107.290.752,53	34,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.791.808.455,00	1.307.779.501,89	-72,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.294.999,25	3.814.331,35	166.670.480,05	7.810.187,85
Poder Executivo	165.936.596,58	3.806.057,70	154.320.351,03	7.810.187,85
Poder Legislativo	7.929.659,79	283,92	7.929.375,87	0,00
Poder Judiciário	1.707.690,28	0,00	1.707.690,28	0,00
Ministério Público	2.623.023,62	7.989,73	2.615.033,89	0,00
Defensoria Pública	98.028,98	0,00	98.028,98	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.787.950.704,03	431.237.142,65	1.354.399.088,54	2.314.472,84
Poder Executivo	1.522.934.603,67	353.768.917,57	1.166.851.213,26	2.314.472,84
Poder Legislativo	77.373.264,71	38.928.955,24	38.444.309,47	0,00
Poder Judiciário	71.217.225,55	31.889.546,37	39.327.679,18	0,00
Ministério Público	115.223.407,09	6.478.966,54	108.744.440,55	0,00
Defensoria Pública	1.202.203,01	170.756,93	1.031.446,08	0,00
TOTAL	1.966.245.703,28	435.051.474,00	1.521.069.568,59	10.124.660,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.750.853.857,39	25,00	26,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.331.031.284,20	70,00	90,87
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	525.287.510,56	654.712.489,44
Despesa de Capital Líquida	7.165.824.964,51	2.264.593.306,34


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	103.942.826,52	197.332.022,09	303.947.383,83	288.807.782,39
Despesas Previdenciárias	0,00	11.802.442,39	44.884.967,37	367.251.099,25
Resultado Previdenciário	103.942.826,52	185.529.579,70	259.062.416,46	-78.443.316,86
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	3.458.019.601,40	2.674.462.656,68	1.615.824.624,70	540.096.750,15
Despesas Previdenciárias	8.684.108.935,57	8.309.334.164,15	7.524.608.679,62	4.230.606.931,32
Resultado Previdenciário	-5.226.089.334,17	-5.634.871.507,47	-5.908.784.054,92	-3.690.510.181,17
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	367.944.943,88	389.712.714,72	355.375.883,84	221.557.472,24
Despesas com Pensões e Inativos	2.317.788.506,07	2.799.788.250,25	3.129.455.703,90	2.110.071.080,97
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.949.843.562,19	-2.410.075.535,53	-2.774.079.820,06	-1.888.513.608,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	47.723.298,89	-33.083.298,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	55.280.674,77	16.463.545,76

Documento gerado em 22/06/2026 18:45:18

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.122.299.816,67	12,00	16,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 6º Bimestre/2025.	

Documento gerado em 22/06/2026 18:45:18

Lista de Assinaturas

<p>Assinatura: 1</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>
<p>Assinatura: 2</p> <p><i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>

Cod. Mat.: 1201923

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 64/2026

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 28/2025, 31/2025, 64/2025, 85/2025, 07/2026, 13/2026, 23/2026, 30/2026, 32/2026, 40/2026, 44/2026, 52/2026, 59/2026 e 63/2026.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 28/2025, 31/2025, 64/2025, 85/2025, 07/2026, 13/2026, 23/2026, 30/2026, 32/2026, 40/2026, 44/2026, 52/2026, 59/2026 e 63/2026.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 28/2025, 31/2025, 64/2025, 85/2025, 07/2026, 13/2026, 23/2026, 30/2026, 32/2026, 40/2026, 44/2026, 52/2026, 59/2026 e 63/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 29 de junho de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 28/2025									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7480/2025	LAGES	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS E DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS E DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 31/2025									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7774/2025	IMBITUBA	SIE	RUA AURORA DE SOUZA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA AURORA DE SOUZA	R\$ 2.632.057,14	R\$ 0,00	R\$ 2.632.057,14	R\$ 877.352,38	1/3
SCC 7781/2025	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CECINA DE SOUZA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CECINA DE SOUZA, ARAÇATUBA	R\$ 2.393.230,39	R\$ 0,00	R\$ 2.393.230,39	R\$ 797.743,46	1/3
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 64/2025									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5981/2025	SAUDADES	SAPE	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12765/2025	URUPEMA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	R\$ 535.000,00	R\$ 0,00	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 85/2025									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SPAF 916/2025	RIO DO SUL	SPAF	INVESTIMENTOS NO AEROPORTO HELMUTH BAUMGARTEN, SSLN – NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS.	CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS ADEQUADO AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO GERAL E COMPATÍVEL COM OS MODELOS PROPOSTOS NO PAESC 2024 (SSLN).	R\$ 1.500.000,00	R\$ 409.000,00	R\$ 1.909.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 07/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 20477/2025	PLANALTO ALEGRE	SAPE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 11.442,83	R\$ 111.442,83	R\$ 100.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 13/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2692/2026	IMBITUBA	SIE	RUA AURORA DE SOUZA AVILA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA AURORA DE SOUZA AVILA, ARAÇATUBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.846.261,22	R\$ 2.846.261,22	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 2691/2026	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA CECINA DE SOUZA, ARAÇATUBA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA CECINA DE SOUZA, ARAÇATUBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.898.646,27	R\$ 2.898.646,27	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 13/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 20798/2025	WITMARSUM	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA SERRA DO SERTÃOZINHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 23/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SAPE 135/2026	JARAGUÁ DO SUL	SAPE	PARTICIPAÇÃO NA 31ª FESTA ESTADUAL DO COLONO	PARTICIPAÇÃO NA 31ª FESTA ESTADUAL DO COLONO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 10 A 12 DE JULHO DE 2026	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SAPE 137/2026	JARAGUÁ DO SUL	SAPE	PARTICIPAÇÃO NA 40ª KOLONISTENFEST	PARTICIPAÇÃO NA 40ª KOLONISTENFEST, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 16 A 19 DE JULHO DE 2026 – SOCIEDADE ALIANÇA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2213/2026	URUPEMA	SIE	ETAPA 03-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	ETAPA 03-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 32/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12314/2025	CAXAMBU DO SUL	SETUR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES	REALIZAÇÃO DA "FESTA DO QUEIJO E DO VINHO" NO DIA 18 DE JULHO DE 2026	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 40/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7661/2026	JABORÁ	SETUR	FOMENTO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL	REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 44/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 981/2026	MAJOR GERCINO	SIE	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS –ESTRADA GERAL NOVA GALÍCIA	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA ESTRADA GERAL NOVA GALÍCIA, EM DECORRÊNCIA DOS EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 52/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16511/2025	URUPEMA	FUNDO SOCIAL	ETAPA 02 -CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	ETAPA 02 -CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 59/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6527/2026	TIGRINHOS	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E DEMAIS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 63/2026									
Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contra-partida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10307/2026	BIGUAÇU	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO JOÃO MATIAS NAU, NO BAIRRO MORRO DA BOA VISTA	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 200 METROS DA SERVIDÃO JOÃO MATIAS NAU, NA REGIÃO DO MORRO DA BOA VISTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1202305

PORTARIA Nº 195/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 109.807.282,54.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000333, de junho de 2026, e nos autos do processo nº SEF 11091/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 109.807.282,54 (cento e nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11091/2026 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2026AN000333
Órgão	33000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
33021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina(IMA)
	18.128.0850.0006.015833

	1.753.219.000	33.90.36		100.000,00
Subtotal Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		100.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)			
	20.606.0320.1297.015981			
	1.500.100.000	33.40.41	2.289.901,65	
	1.500.100.000	33.40.41	5.508.255,53	
	1.500.100.000	44.40.42	561.125,36	
Subtotal Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		8.359.282,54
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)			
	04.122.0900.0667.014751			
	1.500.100.000	33.90.39	448.000,00	
Subtotal Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		448.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0105.1107.015403			
	1.500.100.000	44.90.51	3.900.000,00	
Subtotal Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		3.900.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.1266.012545			
	1.500.100.000	44.90.51	97.000.000,00	
Subtotal Total				109.807.282,54
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000333			
Órgão	33000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
33021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina(IMA)			
	18.541.0340.1262.016242			
	1.753.219.000	33.90.39	100.000,00	

Subtotal Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		100.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)			
	20.122.0320.0002.001126			
	1.500.100.000	44.90.52	6.069.380,89	
	20.606.0320.0014.011341			
	1.500.100.000	33.40.41	1.500.291,65	
	1.500.100.000	44.40.42	789.610,00	
Subtotal Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		8.359.282,54
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)			
	04.122.0900.0002.002899			
	1.500.100.000	33.90.18	448.000,00	
Subtotal Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		448.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0105.0066.014747			
	1.500.100.000	44.90.51	400.000,00	
	26.782.0105.0009.015404			
	1.500.100.000	44.90.51	500.000,00	
	26.782.0105.0178.016213			
	1.500.100.000	44.90.51	3.000.000,00	
Subtotal Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		3.900.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.122.0750.0949.010926			
	1.500.100.000	31.90.11	97.000.000,00	
Subtotal Total				109.807.282,54
Subsídio				
	001126	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAPE		
	002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA		

010926 Administração de pessoal e encargos sociais SEJURI
 011341 Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro SAPE
 012545 Construção de novas unidades da SEJURI
 014747 Tratamento das travessias urbanas em rodovias estaduais
 014751 Contratação de consultoria, estudos e projetos SEA
 015403 Implantação e pavimentação de contornos viários a sedes de municípios e outras localidades no Estado
 015404 Implantação e pavimentação do contorno oeste de Jaraguá do Sul
 015833 Encargos com estagiários IMA
 015981 Apoio ao desenvolvimento rural SC Levada a sério
 016213 Duplic/rest/aum capac rua Dona Francisca Rua Edmundo Doubrava em Joinville
 016242 Conservação da biodiversidade no âmbito do estado de Santa Catarina IMA

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.753.219.000 Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos

Outras Taxas Outras Fontes (EC)

****Natureza Despesa**

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil

33.40.41 Contribuições

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1202020

PORTARIA Nº 199/2026/SEF – 26/06/2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Netanias Dormundo Dias**, matrícula nº 9503757, para acompanhar e fiscalizar e a servidora **Priscila Silva Romero**, matrícula nº 764.756-5 (titular), como gestora, a inscrição de 1 servidor no “Curso de Direito Contratual”, a ser realizado no formato online, no período de 25 de junho a 13 de agosto de 2026, pela empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, oriundo do Termo de Contratação Direta 45-2026-PROFISCO II SC, de acordo com o Processo SEF 3679/2026. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1201965

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 201/2026/SEF – 26/06/2026**

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Leo Leoberto Guimarães Patrício, matrícula 209284-0, (titular) e Pedro Alves Izé, matrícula 645425-9 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a Ordem de Serviço nº 004/2026, oriunda do Contrato nº 042/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa AEJ Engenharia LTDA, conforme o processo SEF 10883/2026. **Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1202038

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000093.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Angelina. **OBJETO:** Reforma, ampliação e melhorias na Praça Central Nicolau Kretzer localizada no município de Angelina/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.700.654,83 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 200.654,83 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE – sendo R\$ 100.654,83 (cem mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva 2025EP002651 - Unidade Orçamentária: Fundo Social, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Angelina Eliseu José Coelho. **Processo SCC 3447/2025.**

Cod. Mat.: 1201657

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002131.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Manutenção dos Espaços Culturais da Secretaria de Cultura e Relações Institucionais do município de Blumenau/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.340,84 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 340,84 (trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Blumenau Egídio Maciel Ferrari. **Processo SCC 6962/2025.**

Cod. Mat.: 1201660

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000849.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de São Miguel da Boa Vista. **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção da frota de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Miguel da Boa Vista/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.653,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 50.653,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista Vanderlei Bonaldo. **Processo SCC 3512/2026.**

Cod. Mat.: 1201662

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003848.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Palhoça. **OBJETO:** Construção de praça na Rua Nossa Senhora das Graças, bairro Alto Aririú em Palhoça/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Palhoça Eduardo Freccia. **Processo SCC 17514/2025.**

Cod. Mat.: 1201971

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003147.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Brusque. **OBJETO:** Infraestrutura da Praça Imigrantes da Polônia no Município de Brusque/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.698.346,87 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 198.346,87 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Brusque André Vechi. **Processo SCC 13128/2025.**

Cod. Mat.: 1201978

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001137.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Reforma de edificação pública para funcionamento de Capela Mortuária da Comunidade de Pinheirinho Baixo, no Município de Jacinto Machado/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 226.549,06 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.549,06 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. **Processo SCC 5238/2026.**

Cod. Mat.: 1202008

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000072. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENENTE:** Município de Itaiópolis. **OBJETO:** Aquisição de imóveis/terreno para implantação do segundo Parque Industrial. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 8.189.960,17 (oito milhões cento e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.189.960,17 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e dezessete centavos) por parte do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 09/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e a Prefeito do Município de Itaiópolis, Ivan Rech. **Processo SCC 21206/2025.**

Cod. Mat.: 1201936

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Decide tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/23, da empresa THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. CNPJ SOB O Nº 01.813.368/0001-31, publicada em Diário Oficial Nº 22.782, na página 130 e 131, em 25 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201652

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**P O R T A R I A Nº 1103 de 26/06/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SES 138121/2026, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula nº **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2026TR000309 (transferência)

Objeto: Construção da farmácia do Hospital Rogacionista Evangélico, com sede no município de Abelardo Luz.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1201907

P O R T A R I A Nº 1104 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SES 143764/2026, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula nº **0710763-3-02**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2025TR001003 (transferência)

Objeto: Investimento para ampliação dos leitos SUS e nova ala para atendimentos, no município de Lindóia do Sul/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1201909

P O R T A R I A Nº 1105 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SES 149022/2026, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula nº **0710763-3-02**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2024TR000150 (transferência)

Objeto: Reforma do prédio do Hospital, no município de Ipirá/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1201911

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2023CS000311 (Processo: SCC 00014579/2023). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina,

através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **GUABIRUBA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2023CS000311**, até o dia **30/04/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **26 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Valmir Zirke**, pelo município. Cod. Mat.: 1201937

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2022CS000319 (Processo: SCC 00024778/2021). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **URUSSANGA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2022CS000319**, até o dia **30/11/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **26 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Stela Maris De Agostin Talamini**, pelo município. Cod. Mat.: 1201939

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2022CS000740 (Processo: SCC 00024740/2021). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IRANI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2022CS000740**, até o dia **31/07/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **26 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Vanderlei Canci**, pelo município. Cod. Mat.: 1202022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº- 2026TE001880. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São João do Oeste. **OBJETO:** trecho 1 - pavimentação asfáltica na Estrada Geral de acesso à comunidade de Jaboticaba, abrangendo a extensão de 6.573 m, no município de São João do Oeste/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 8.640.000,00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 4.106.250,00 (quatro milhões cento e seis mil duzentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.533.750,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São João do Oeste, Sergio Luis Theisen. Processo **SIE 46811/2025.** Cod. Mat.: 1202080

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001662 CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Xanxerê. **OBJETO:** trecho 01 - pavimentação asfáltica nas rodovias municipais XRE-100, XRE-803 e XRE-800, entre as comunidades Cambuinzal, Monjolinho e Santa Luzia - com extensão de 9,975 km e área pavimentada de 70.826 m². **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 11.149.216,99 (onze milhões cento e

quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 3.505.322,53 (três milhões quinhentos e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.643.894,46 (sete milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Xanxerê, Oscar Martarello. Processo **SIE 1999/2026.** Cod. Mat.: 1202084

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000706. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Aquisição de caminhão caçamba e motoniveladora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.636.900,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 136.900,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. Processo **SCC 5584/2025.** Cod. Mat.: 1202121

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000141. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Biguaçu. **OBJETO:** Apoio financeiro para contratação de serviços de hora máquina para a manutenção de Ruas no Bairros Sorocaba de Dentro, Morro da Bina, Fundos, Beira Rio, Três Riachos, Canudos, Estiva, Fazenda de Dentro, Rússia, Santa Catarina, Praia João Rosa, no Município de Biguaçu/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 349.970,81 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Biguaçu, Alexandre Martins de Souza. Processo **SCC 17084/2023.** Cod. Mat.: 1202237

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003444. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento da frota de máquinas e equipamentos da sec. municipal de serviços. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.028,90 (cem mil vinte e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Peritiba, Paulo José Deitos. Processo **SCC 12938/2025.** Cod. Mat.: 1202241

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000553. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Nova Erechim. **OBJETO:** Revitalização da Avenida Independência, centro, Nova Erechim, contendo uma extensão de 17.480,00 m², com largura média de 19,00 metros e comprimento de 920,00 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.590.149,87 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 290.149,87 (duzentos e noventa mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) por parte do CONVENENTE

a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Nova Erechim, Iara Cristina Perin. Processo **SCC 5976/2025.** Cod. Mat.: 1202310

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS001517. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica na Rodovia Bortolo Calegari, 1200 metros, na localidade Vila Maria. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.082.991,06 (dois milhões oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 82.991,06 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 24/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Treze de Maio, Jailso Bardini. Processo **SCC 7209/2026.** Cod. Mat.: 1202319

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE002078. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Princesa. **OBJETO:** Trecho 1 - Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária em trecho de aproximadamente 2,9 km da estrada municipal de acesso à comunidade de Linha Cruzeiro, interior do Município de Princesa/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.839.580,82 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.812.500,00 (um milhão oitocentos e doze mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.027.080,82 (dois milhões vinte e sete mil e oitenta reais e oitenta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Princesa, Diangele Fabiele Klein Marmitt. Processo **SIE 15385/2026.** Cod. Mat.: 1202328

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000124. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Joaquim. **OBJETO:** Execução de pavimentação em lajota sextavada de 17 (Dezessete) ruas na cidade de São Joaquim/SC, totalizando cerca de 2.116 (dois mil cento e dezesseis) metros de pavimentação -Rua Beroldo Vitorino Koerich, Rua Joaquim das Palmas, Rua Itália Antunes Borges, Trecho II, Rua Manuel Peri de Souza, Rua Francisco de Assis de Bem, Rua José de Souza Borges trecho I e II, Rua Alfredo Lunenberg, Rua Manuel Pereira de Souza, Rua Pedro Matos, Rua 1º de Setembro, Rua Pericó, Rua Loton Anselmo Pereira, Rua Antônio Alves de Sá, Rua José Matos, Rua Domingos Zanette, Rua Francisco Pereira de Souza e Rua Gillis Mattos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.756.730,78 (dois milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 29/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São Joaquim, Jose Teodoro de Sena Amaral. Processo **SCC 11042/2025.** Cod. Mat.: 1202400

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1282/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 71815/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30

da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ADILIO PROVIN, matrícula nº 0717892101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

AGENOR PIUCCO JUNIOR, matrícula nº 0931292704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ALEXANDRE CAMEU, matrícula nº 0717624401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ALEXANDRE LIBARDONI, matrícula nº 0717891301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ALEXANDRE THOMAZ DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 0717619801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ALISSON PADILHA, matrícula nº 0717763101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

AMELIA FRANCISCA ORTIZ, matrícula nº 0980123503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ANDERSON MATIAS DE MIRANDA, matrícula nº 0717558201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ARIANE MARIA MARTINS, matrícula nº 0973081803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

BARBARA MILANESI, matrícula nº 0717810701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

BRUNO ALFONSO DOS ANJOS, matrícula nº 0717733001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CARLA ELISABETE DAHMER DOS SANTOS, matrícula nº 0643331602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CARTEJANE GABRIEL OPENKOSKI, matrícula nº 0717715101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CHARLES DA SILVA BORBA, matrícula nº 0717653801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CINTIA DA SILVA SCHNEIDER, matrícula nº 0717861101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CLEOMAR PEDROSO, matrícula nº 0991122702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CRISTEN ANDERSON ROCHA, matrícula nº 0717665101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

CRISTIANO VENDRAMIM, matrícula nº 0717578701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DIOGO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 0717658901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DOUGLAS VINICIUS DA SILVA ALVES, matrícula nº 0717670801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DYLAN TADEU ALVES, matrícula nº 0717644901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

EDERSON DOS SANTOS, matrícula nº 0717801801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

EDUARDO GHIZZO GUEDES, matrícula nº 0717577901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

EDVANDRO LOURENCO DE RESENDE, matrícula nº 0717682101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ELISANDRO DOS PRAZERES, matrícula nº 0717660001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ELISEU DE ALMEIDA BARCELOS, matrícula nº 0717894801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

EVANDRO AUGUSTO HAMANN, matrícula nº 0717837901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FABIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0717749601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FABIO SCHNEIDER, matrícula nº 0717600701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FABRICIO BRITO DE MELO, matrícula nº 0717724001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FELIPE CAMILO, matrícula nº 0717778001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FELIPE DA SILVA BOENO, matrícula nº 0717785201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FELIPE SARTURI, matrícula nº 0977755502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 0618076002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FERNANDO SENS MACHADO, matrícula nº 0717576001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 0717553101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

GUILHERME ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0953552704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

GUILHERME CHEDE LEIFER NUNES, matrícula nº 0956837902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

GUILHERME FELIPE MIGUEL, matrícula nº 0397236403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

HENRIQUE COLPO DE LIMA, matrícula nº 0717791701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

HUMBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR, matrícula nº 0672611906, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

IGOR WILLIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 0717596501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ILSON SOUZA PEREIRA, matrícula nº 0717722401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ISABELA PECINATO DE JESUS, matrícula nº 0958520603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

IVAN CARLOS ZANOTTI, matrícula nº 0717570101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JEAN ARTHUR CORREA, matrícula nº 0717790901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JEAN CESAR BELTRAME, matrícula nº 0666638801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JONAS MOACIR HAVRELHUK, matrícula nº 0717552301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JORGE RENATO HEGER, matrícula nº 0717691001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JOSE ZACARIAS PANSERA, matrícula nº 0717337701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 05/06/2026.

JOSOE MARQUES FRANCESCHET, matrícula nº 0717760701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JULIANE SOUZA BENEDET, matrícula nº 0717811501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

JULIO RAFAEL RIBEIRO SANTIAGO, matrícula nº 0717706201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

KENNEDY SERAFIM VARGAS, matrícula nº 0717654601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LAIS BATISTA FINGER, matrícula nº 0931084303, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LARISSA GEDOZ FRARE, matrícula nº 0717853001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA, matrícula nº 0717746101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LIVIA MENDES DE FARIA, matrícula nº 0676451704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LUAN DIAS SOARES ARAUJO, matrícula nº 0717632501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LUCAS TONETTO DE SOUZA, matrícula nº 0717661901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

LUIZ FELIPE NESKOVEK GOULART, matrícula nº 0717694501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MANASSES DA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 0717634101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARCEL BRUNNO ALVES MARQUES, matrícula nº 0717756901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARCELO DE MOURA, matrícula nº 0717669401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARCELO HUNING, matrícula nº 0717808501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARCIANO DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 0717607401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARCOS DELFINO MULLER, matrícula nº 0970767003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MARIA ALICE MARAGNO, matrícula nº 0971576202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MATEUS ORTIZ FARIAS, matrícula nº 0991822103, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MICHAEL BARBOSA MORO, matrícula nº 0717765801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201688

PORTARIA nº 1283/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 71815/2026, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ABEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0717684801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

ADAGIR GIROLETTA, matrícula nº 0692417401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ADAO LUIZ JUNIOR, matrícula nº 0641687001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ADRIEL ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 0717757701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ALEXANDRE SCAIN, matrícula nº 0717545001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/06/2026.

ALEXSANDRO PEREIRA LUIZ, matrícula nº 0981793003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/06/2026.

ALINE BENACHIO DA COSTA, matrícula nº 0717787901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

ANDERSON ANTUNES DE AGUIAR, matrícula nº 0717889101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

BRUNO AGUIRRE FERNANDES, matrícula nº 0641685301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DINARA FRONZA, matrícula nº 0717875101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

EDSON JOSE FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 0717620101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

FABIANO POPOVISK, matrícula nº 0985067802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

FABIO MOSER, matrícula nº 0717592201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/06/2026.

FERNANDO PADIA JOSE, matrícula nº 0717569801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

FRANKLYN SANTOS FRAGA, matrícula nº 0717755001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

GEORGE RONILSON DA SILVA, matrícula nº 0717779801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

IZADORA GRACE DE AGUIDA BERGER, matrícula nº 0717867001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

JADIEL MARTINS, matrícula nº 0962000103, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

JEAN MICHEL DE CAMARGO, matrícula nº 0717568001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/07/2026.

JOAO MARCOS DE SOUZA SABINO, matrícula nº 0717700301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

LEDOIR CANDIDO DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 0717690201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

LIGIA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 0979414004, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/06/2026.

LUCIANA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 0717771201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES, matrícula nº 0963544002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

MATHEUS AMARAL DA COSTA, matrícula nº 0642163602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

MATHEUS BERNARDINO DA LUZ, matrícula nº 0695088402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

MORGANA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 0645393702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

MURIEL NEVES GOMES, matrícula nº 0934685602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

NERY MACHADO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 0717604001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

OTAVIO HOEPFNER, matrícula nº 0717677501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

PAULO EDSON DONNER DIAS, matrícula nº 0717622801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

PAULO ROBERTO SILVA ALVES, matrícula nº 0717751801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

PEDRO ERNESTO LOSS MENEZES, matrícula nº 0717794101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

PEDRO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0717799201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/06/2026.

PHILIP ECEL SIMAS, matrícula nº 0717726701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RAFAEL CITADIN, matrícula nº 0717381401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RAPHAEL MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0717732101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RAQUEL REGINA DEMARCHI, matrícula nº 0717856501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RENAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0717716001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RENAN FRANCA, matrícula nº 0717574401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RHOGER WILLYAM DA SILVA, matrícula nº 0717699601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, matrícula nº 0717372501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RICARDO SCHNEIDER ROOS, matrícula nº 0717786001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ROBERTA NUERNBERG SAVIO, matrícula nº 0618307704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

ROBSON FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 0717814001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RODOLFO FERNANDO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 0717560401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RODRIGO PAULO RAIMUNDO, matrícula nº 0633734102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

RONALDO DA GAMA VARGAS, matrícula nº 0717824701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

SABRINA DEMATE, matrícula nº 0717858101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 14/06/2026.

SAMOEL DE MOURA VICCARI RAMOS, matrícula nº 0717550701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

SAULO VIEIRA MATTOS, matrícula nº 0717623601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

TAMARA DA SILVA LINHARES, matrícula nº 0717871901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THAIS CAMARGO GARCIA, matrícula nº 0717813101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THAIS GIORDANI, matrícula nº 0717841701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THAIZE LUIZ TORRETTI, matrícula nº 0643329402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THAYARA SOARES KNIES, matrícula nº 0624940004, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THIAGO DA SILVA MUNIZ, matrícula nº 0717723201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THIAGO GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 0717613901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THIAGO JOSE JONCK, matrícula nº 0717705401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

THIAGO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 0717671601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

TIAGO DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 0717717801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VALDEMAR LUIS LIMA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0717721601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VANESSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0717823901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VANESSA XAVIER DE SOUSA SILVA, matrícula nº 0717820401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VINICIUS BLASI PAZ, matrícula nº 0717595701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VINICIUS DUARTE DUTRA, matrícula nº 0717547701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

VITOR CARDOSO ESPINDULA, matrícula nº 0717668601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ, matrícula nº 0717739901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2026.

WENDER BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0717679101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

WILSON JAROSZEWSKI, matrícula nº 0717762301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 14/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201689

PORTARIA nº 1284/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 71815/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30

da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ALAN ABREU DE ARAUJO, matrícula nº 0717683001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

ALIEL PEREIRA, matrícula nº 0717780101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

ALINE BRONZATTI, matrícula nº 0717822001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

ALISSOM ANTUNES GODOY, matrícula nº 0717793301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

AMANDA GABRIELLY SOUZA FERREIRA, matrícula nº 0717865401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

ANA PAULA SILVERIO TOMASI, matrícula nº 0969238002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

ANDREY LUCAS BALESTRIN FERRANDIN, matrícula nº 0717693701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

ANGELICA CRISTINA PAULINO, matrícula nº 0717868901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

BRUNA COELHO FRANCISCO, matrícula nº 0717816601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

CAMILA DALAZEN REIS, matrícula nº 0717869701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

CAMILA SILVEIRA DA ROSA, matrícula nº 0717769001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/06/2026.

CARINA RODRIGUES REBELO, matrícula nº 0604892702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

CHRISLIDSON SOARES BARBOSA, matrícula nº 0717784401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

DALVAN ROYER, matrícula nº 0717764001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

DAVID JARDIM DA SILVA, matrícula nº 0683340302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

DEIVID LUCAS TOMAZ, matrícula nº 0643842302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

DIEGO RODRIGUES, matrícula nº 0717608201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

DIONATAN VITORIO ROSA, matrícula nº 0717829801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

EDUARDO DE MARIA PERDONA, matrícula nº 0717627901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

ELSIO ADEAR DA ROSA BERNARDES, matrícula nº 0717657001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

EMANUEL CARVALHO LESSA, matrícula nº 0717655401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

ESTEVAN FORESTI SILVESTRI, matrícula nº 0717741001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

FABIO SANTANA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 0717554001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

FELIPE REITZ BEHRENDT, matrícula nº 0963876802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

FELIPE SASSI DA COSTA GARCIA, matrícula nº 0717710001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

FLORISBERTO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 0717583301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

FRANTIELE SCHNEIDER BRENTANO, matrícula nº 0997409102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

GABRIEL AIRA FERRAO DE LIMA, matrícula nº 0717609001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0717805001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

GUSTAVO ALVES PIRES DE ANDRADE, matrícula nº 0604028402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

GUSTAVO PASQUALINI KUHL, matrícula nº 0717559001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/06/2026.

HECTOR HUGO MARTINS FELIN, matrícula nº 0717675901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

HENRIQUE MARTINELI FIGUEREDO, matrícula nº 0717659701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA, matrícula nº 0717803401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

JEFERSON OLIMPIO DA COSTA, matrícula nº 0998715002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/06/2026.

JOAO WILIAN DASSOLER LIMA, matrícula nº 0973837102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

JOHNATHAN ROSA DE LORENA, matrícula nº 0959342002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

JONATAN WILLIAN KREUSCH BOURDOT, matrícula nº 0969220702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM, matrícula nº 0717564701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

LUCAS FELIPE DA ROSA, matrícula nº 0717602301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

LUCAS NADIR SOBIEIRAI, matrícula nº 0717586801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

MARCELO FLORIANO VASCONCELOS, matrícula nº 0717696101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

MARCIO DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 0717616301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

MARCOS ALBERTON DACOREGIO, matrícula nº 0717544201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

MARCOS MAZZONETTO, matrícula nº 0717731301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

MARCOS ZANIVAN, matrícula nº 0717714301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

MARIANE SCHWITZKI, matrícula nº 0717873501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

MARKUS VINICIUS DE LIMA, matrícula nº 0717585001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

MATEUS COLOMBO DA ROCHA PORTO, matrícula nº 0966786503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

MAURICIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0717718601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

NATAN TOIGO DOS SANTOS, matrícula nº 0717551501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

NATHALIA CAMARGO TOSSULINO, matrícula nº 0959324103, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

NICOLAS AUGUSTO CARVALHO CORREIA, matrícula nº 0717645701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

PHILIPPE SILVA COIMBRA, matrícula nº 0717744501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

RENATO FRANCISCO PINTO BARRETO, matrícula nº 0717777101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2026.

ROBISON CELSO VERTUOSO, matrícula nº 0717713501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

ROBSON ALEXANDRE MILANI, matrícula nº 0717646501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

ROBSON ELSON SILVEIRA, matrícula nº 0971681503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

RODRIGO CASTILHO DA SILVA, matrícula nº 0642061301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

RONALDO D AVILA, matrícula nº 0717650301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 17/06/2026.

ROSSANO LUIS SCHAEFFER CAMPAGNA, matrícula nº 0717582501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

SUSANA KULKAMP, matrícula nº 0717834401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

TAYS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0717849201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

UBIVALDO SILVA SANTA ROSA OLIVEIRA, matrícula nº 0717601501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

VINICIUS SCHWAAB TEWS, matrícula nº 0717776301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

VINICIUS SOUZA PINTO, matrícula nº 0717893001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

VIVIANE DA COSTA BRAGA, matrícula nº 0717826301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2026.

WAGNER HENRIQUE SOARES, matrícula nº 0717672401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2026.

WANDERSON NICOLAU SOUSA DA SILVEIRA, matrícula nº 0717674001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2026.

WELITOM JUNIOR DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 0717594901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201691

PORTARIA nº 1285/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 71815/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ANDERSON ALBERTO TIEZERINI PIANO, matrícula nº 0717704601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 0717656201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

ANDRE SCHMITT, matrícula nº 0717748801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 29/06/2026.

ANEXANDRA BORDIGNON HUNING, matrícula nº 0717809301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

BRUNA LAIS WOJCIECHOVKI, matrícula nº 0717819001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

CARLENE MARIA SCHLEMPER, matrícula nº 0717848401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0717782801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

CAROLINA DOS REIS MENEGON, matrícula nº 0717855701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

CAROLINE GONCALVES TAVARES, matrícula nº 0717880801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

CASSIO ROVARIS DE LUCA, matrícula nº 0717579501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

CHARLESTON ZELIK, matrícula nº 0717735601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

DIEGO GUILHERME LASTA, matrícula nº 0717548501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

DJALMA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0959362401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 22/06/2026.

EDERSON BRUTTI HENKE, matrícula nº 0717687201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

EDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0717610401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2026.

EDNA DALVA TORQUATO, matrícula nº 0967054803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

EDUARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0717711901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

EDUARDO MANNES, matrícula nº 0717652001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

ELEOSIMAR ANTONIO BERTOLINI, matrícula nº 0664763401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 11/06/2026.

EMANUELLE ANDRESSA ARMELENTI, matrícula nº 0717827101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

EMERSON RIBEIRO, matrícula nº 0978557402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 14/06/2026.

EMMANUEL RICHARD FERNANDES, matrícula nº 0717599001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

FABRICIO FURTADO, matrícula nº 0961597001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 10/06/2026.

FERDINANDO PEDRO ALVES PEREIRA, matrícula nº 0717818201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

FERNANDO ANTUNES NUNES, matrícula nº 0717366001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

FLAVIO SOLIMAN, matrícula nº 0717775501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

GUILHERME CASSOL WINCKLER, matrícula nº 0980320302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

GUILHERME DELLA GIUSTINA SAIBER, matrícula nº 0717571001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

GUILHERME FELIPI VEIRA, matrícula nº 0974234402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

HECTOR FERNANDO GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 0972730201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 05/06/2026.

HENRIQUE GUILHERME ALFLEN, matrícula nº 0991200203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

HUDSON JOSE HERMINIO ALVES, matrícula nº 0717648101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

HUERTH DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 0618099002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

ISSAMO HISAMATSU MATEUS FILHO, matrícula nº 0717688001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0717806901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2026.

IVAN FERREIRA BOEING, matrícula nº 0966952302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 14/06/2026.

IVANOR GRIGOL JUNIOR, matrícula nº 0717802601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

JONATHAN JOSE BASTOS, matrícula nº 0980324602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

JONATHAS BASTOS CORREIA, matrícula nº 0717738001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2026.

JUCILEIA BORGES MOGNOL, matrícula nº 0955911601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 10/06/2026.

JULIA LUIZA DEGERING, matrícula nº 0717870001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

LARISSA MAURICIO VELEZMORO, matrícula nº 0717843301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

LETICIA DOS ANJOS COSTA, matrícula nº 0717857301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 27/06/2026.

LUAN DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº 0717581701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

LUCIANA FENZKE, matrícula nº 0717821201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2026.

LUCIANA PEREIRA DA ROCHA SAFE, matrícula nº 0670805603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 27/06/2026.

LUCIANO PAIVA FERREIRA, matrícula nº 0717662701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

LUIZ FELIPE JOCHEM, matrícula nº 0717593001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

MANOELY MARCONDES RAMOS, matrícula nº 0717864601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 29/06/2026.

MARIANA GARCIA MORTIMER, matrícula nº 0950783302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

MARINA RAMBO WERLANG, matrícula nº 0643527002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

MAURICIO TANCREDO, matrícula nº 0717730501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

PAULA ALESSANDRA FRANCO, matrícula nº 0717844101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

RAFAEL ANDRADE, matrícula nº 0654127501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 29/06/2026.

RODRIGO CHAVES KRAMBECK, matrícula nº 0929571202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

RODRIGO PASQUALOTTO, matrícula nº 0717575201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2026.

SAMUEL WALTER LOESER, matrícula nº 0717611201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2026.

SHEILA REGINA MORAES BORGES, matrícula nº 0717842501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

THAIS DE CAMPOS ROCHER, matrícula nº 0963917903, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

THIAGO ALMIR PONTAROLO, matrícula nº 0717612001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 16/06/2026.

THIAGO HENRIQUE BARBOSA, matrícula nº 0717637601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

THIAGO TREMENDANI ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 0717709701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

TIAGO CORREA PEREIRA, matrícula nº 0717566301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

TULIO FELIPE FERREIRA, matrícula nº 0717376801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

VANESSA DELFINO DE SOUZA, matrícula nº 0717825501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2026.

VANESSA FACHINELLO ECKERT, matrícula nº 0717879401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2026.

VICTOR BERNARDO BITENCOURT, matrícula nº 0717681301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2026.

VITOR CARPINTERO GARCIA LOBATO, matrícula nº 0717758501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201693

PORTARIA nº 1298/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 71815/2026, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

THIAGO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0998512301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 11/06/2026.

JESSIE MARI PEREIRA, matrícula nº 0952234402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201695

PORTARIA Nº 1287/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022, com fulcro na informação COJUR nº 33/2026, e no processo SEJURI 00070107/2026, RESOLVE: **CONVOCAR**, o(a) servidor(a) **PRISCILA FURLAN**, matrícula 0759146201, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201697

PORTARIA Nº 1297/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Investigação Preliminar Sumária SAP 128841/2024, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Jucelio Vieira Bernardo**, matrícula nº 379300101, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, e **Fabiana do Espírito Santo**, matrícula nº 959024202, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Unidade de Monitoramento Eletrônico, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuída em desfavor do servidor **R. A. G.**, matrícula nº 959771901, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Imbituba, enquanto desempenhava as atividades na Colônia Agroindustrial de Palhoça, por ter supostamente deixado de cumprir com o dever de urbanidade e respeito que rege as relações entre os servidores. Desta forma supostamente infringindo os artigos 67, 76, I, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201982

PORTARIA Nº 1299/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, a, 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 013/2025/COGER/SEJURI SAP 124670/2024, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Joel Dall Bello**, matrícula nº 384164201, ocupante do cargo de Policia Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Fábio Henrique Balduci da Cruz**, matrícula nº 384011501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuída em desfavor do servidor **G. A. D. S.**, matrícula nº 654623401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, por ter supostamente praticado ofensa moral no recinto da repartição, faltando com urbanidade e deixando de cumprir o dever do PP o espírito de solidariedade. Desta forma supostamente infringindo os artigos 67, 76, I, XIII e XIV, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201987

PORTARIA Nº 1252/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 073/2025/COGER/SEJURI SAP 40153/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Joel Dall Bello**, matrícula nº 384164201, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Matheus Frigotto Oliveira**, matrícula nº 618299202, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **A.C.**, matrícula nº 958932501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, ter supostamente deixado de cumprir na esfera de suas atribuições, as normas legais e regulamentares. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201996

PORTARIA Nº 1254/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 053/2025/COGER/SAP SAP 120444/2024 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Eduane Borges Pinto**, matrícula nº 383952401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Matheus Frigotto Oliveira**, matrícula nº 618299202, do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor da servidora **R.T.M.**, matrícula nº 966606002, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Industrial de São Cristóvão, por ter supostamente, no exercício da função deixado de cumprir, as normas legais e regulamentares, ao não realizar de imediato o cumprimento de alvará de soltura. Desta forma supostamente infringindo os artigos, 68, 76, XIV, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201998

PORTARIA Nº 1255/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 067/2025/COGER/SEJURI SAP 135989/2024 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis, **Patrícia Mayer Veiga**, matrícula nº 393576001, do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Regional de Mafra, e **Rafael Bernardes Good**, matrícula nº 619419201, do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor, **R.W.**, matrícula nº 963324301, ocupante do cargo de Policial Penal, Presídio Regional de São Francisco do Sul, por ter supostamente, no exercício da função deixado de cumprir, as normas legais e regulamentares, ao soltar inadvertidamente um apenado. Desta forma, supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1202024

PORTARIA Nº 1260/GABSA/SEJURI/2026 de 26/06/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 043/2025/COGER/SEJURI SAP 102439/2024, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Luana Nicknich Scaravelli**, matrícula nº 331.621102, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Regional de Curitibaanos, e **Vanessa Meiriane Sasso Oliveira**, matrícula nº 951533004, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, para sob a presidência do primeiro constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **L.G.V.**, matrícula nº 639850201, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Caçador, por ter supostamente deixado de cumprir, na esfera de suas atribuições, a preservação da ordem, disciplina, e garantia da individualização da pena e dos direitos individuais do preso. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
 Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1202025

PORTARIA Nº 1296/GABSA/SEJURI/2026 de 26/06/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 027/2025/COGER/SAP SAP 131716/2024 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Luana Nicknich Scaravelli**, matrícula nº 331.621102, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Regional de Curitibaanos, e **Fernanda Rosselly Arruda Wiggers**, matrícula nº 967838701, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em

desfavor do servidor **W.G.S.**, matrícula nº 690834903, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Lages, por ter supostamente usado indevidamente os bens da repartição que não estavam sob sua guarda. Desta forma supostamente infringindo o artigo 76, XI, da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
 Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1202027

PORTARIA Nº 1304/GABSA/SEJURI/2026 de 26/06/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 272/2024/COGER/SAP SAP 110217/2024 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Mateus Frigotto Oliveira**, matrícula nº 618299202, do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, e **Joel Dall Bello**, matrícula nº 384164201, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, para sob a presidência do primeiro constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **W.K.**, matrícula nº 628012901, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de São Francisco do Sul, por ter supostamente, no exercício da função, divulgado por meio de redes sociais, referindose desrespeitosamente e depreciativamente a imagem da PPSC. Desta forma supostamente infringindo o artigo 76, III, da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
 Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1202031

PORTARIA Nº 1288/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso

VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00071274/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KATIELLI KOSWOSKI**, matrícula: 0643552101, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 30/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1201701

PORTARIA nº 1292/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00114563/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, do(a) servidor(a) **DIOGO LUIS RAITER**, matrícula 0717580901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 30/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1201709

PORTARIA nº 1293/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00114317/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, do(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ESTRELLA**, matrícula 0717895601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 25/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1201710

PORTARIA Nº 1294/GABS/SEJURI/2026 de 25/06/2026

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no processo SEJURI 00070239/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 5047390-27.2026.8.24.0000, em trâmite no TJSC, resolve retificar a portaria nº 1113/GABS/SEJURI/2026 de 01/06/2026, que homologou o resultado Final do processo seletivo simplificado Edital nº 003/2026- para contratação de pessoal, em caráter temporário, para atuar no âmbito do departamento de administração socioeducativa, na forma abaixo discriminada apenas para a Classificação Final Masculina Norte e Classificação Final PCD Mesorregião Norte:

Classificação Final Masc. - Norte (Pós Recursos):

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judge	Marcio Aurélio Campos	22/04/1971	50	10	*15 (em cumprimento de decisão judicial)	*75 (em cumprimento de decisão judicial)	*75 (em cumprimento de decisão judicial)	Não Classificado	Deferido

Legenda: **AD Exp:** Autodeclaração de Experiência na Função; **AD Aca:** Autodeclaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Autodeclaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Autodeclaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.
 * sub judge

Classificação Final PCD - Norte (Pós recursos):

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judge	Marcio Aurélio Campos	22/04/1971	50	10	*15 (em cumprimento de decisão judicial)	*75 (em cumprimento de decisão judicial)	*75 (em cumprimento de decisão judicial)	*Classificado (em cumprimento de decisão judicial)	Deferido

Legenda: **AD Exp:** Autodeclaração de Experiência na Função; **AD Aca:** Autodeclaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Autodeclaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Auto Declaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.
 * sub judge

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1201684

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2026 de 25/06/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **JOSE CARLOS SOARES FRANCA**, matrícula 0619521001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SEJURI 00006207/2026, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos

ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1201717

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/2026 de 25/06/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **REGINALDO OSMAR DE LARA**, matrícula 0695215101, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00079920/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos

ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1201720

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE002806.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Arabutã. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Arabutã, Olguin Ricardo Metz. Processo **SEMAE 1912/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002825.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Benedito Novo. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$75.816,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo R\$45.085,71 (quarenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$30.730,29 (trinta mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 23/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Benedito Novo, Jean Michel Grundmann. Processo **SEMAE 2190/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002826.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Biguaçu, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$237.943,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Biguaçu, Alexandre Martins de Souza. Processo **SEMAE 1541/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002833.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Botuverá. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$37.695,85 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$22.984,29 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$14.711,56 (quatorze mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Botuverá, Victor José Wietcowsky. Processo **SEMAE 1711/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002834.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Braço do Norte. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$83.260,00 (oitenta

e três mil, duzentos e sessenta reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Braço do Norte, Lauro Boeing Junior. Processo **SEMAE 1746/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002836.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Brunópolis. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 29/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Brunópolis, Tânia Conceição Bortolini. Processo **SEMAE 1584/2025**.
Cod. Mat.: 1202274

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE002890.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Imbituba. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$225.234,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Imbituba, Michell Nunes. Processo **SEMAE 1520/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002857.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Correia Pinto. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$105.199,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais), sendo R\$67.007,00 (sessenta e sete mil e sete reais) por parte do CONCEDENTE e R\$38.192,00 (trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Correia Pinto, Lucía Raquel Rodrigues Ortiz. Processo **SEMAE 1611/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002878.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Gravatá. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$53.292,86 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$11.707,14 (onze mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Gravatá, Cleinils Rodrigues da Silva. Processo **SEMAE 1773/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE003196.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Ilhota. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$296.730,00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta reais), sendo R\$73.054,00 (setenta e três mil e cinquenta e quatro reais) por parte do CONCEDENTE e R\$223.676,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 19/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Ilhota, Joel Jose Soares. Processo **SEMAE 1431/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002908.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Jacinto Machado, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$63.306,48 (sessenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$45.531,43 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$17.775,05 (dezesete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. Processo **SEMAE 1623/2025**.
Cod. Mat.: 1202366

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS002178

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Doutor Pedrinho. **OBJETO:** Construção de 4 edificações do tipo residencial na circunscrição indígena de Doutor Pedrinho. **VALOR:** R\$ 625.623,76 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho, Geleade Gadiel Wollert. **Processo SCC 9351/2026**
Cod. Mat.: 1202019

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e MATOS COSTA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Danuza Rodrigues, pelo Município de MATOS COSTA/SC, SGPe SDC 3364/2026.

Cod. Mat.: 1201796

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e ABDON BATISTA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Lucimar Antonio Salmoria, pelo Município de ABDON BATISTA/SC, SGPe SDC 3370/2026.

Cod. Mat.: 1201798

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de

Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e BRUNÓPOLIS/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Tania Conceição Bortolini, pelo Município de BRUNÓPOLIS/SC, SGPe SDC 3371/2026.

Cod. Mat.: 1201799

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e CELSO RAMOS/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Alessandro Pelozatto, pelo Município de CELSO RAMOS/SC, SGPe SDC 3373/2026.

Cod. Mat.: 1201800

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e IOMERÊ/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Luci Peretti, pelo Município de IOMERÊ/SC, SGPe SDC 3361/2026.

Cod. Mat.: 1201801

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e LEBON RÉGIS/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Marcelo Spautz, pelo Município de LEBON RÉGIS/SC, SGPe SDC 3362/2026.

Cod. Mat.: 1201802

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e MACIEIRA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Simone Campagnim Zanella, pelo Município de MACIEIRA/SC, SGPe SDC 3363/2026.

Cod. Mat.: 1201805

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e MONTE CARLO/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Alcione Roberto Buyno, pelo Município de MONTE CARLO/SC, SGPe SDC 3373/2026.

Cod. Mat.: 1201807

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e PINHEIRO PRETO/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Mauro Ney Osmarin, pelo Município de PINHEIRO PRETO/SC, SGPe SDC 3365/2026.

Cod. Mat.: 1201808

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e RIO DAS ANTAS/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Gilvane Aparecida De Moraes, pelo Município de RIO DAS ANTAS/SC, SGPe SDC 3366/2026.

Cod. Mat.: 1201809

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e RODEIO/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Nei Paulo Venturi, pelo Município de RODEIO/SC, SGPe SDC 3291/2026.

Cod. Mat.: 1201810

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e SALTO VELOSO/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Nereu Borgia, pelo Município de SALTO VELOSO/SC, SGPe SDC 3367/2026.

Cod. Mat.: 1201812

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e TANGARÁ/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Aldair Biasiolo, pelo Município de TANGARÁ/SC, SGPe SDC 3368/2026.

Cod. Mat.: 1201813

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e TIMBÓ GRANDE/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Ari José Galeski, pelo Município de TIMBÓ GRANDE/SC, SGPe SDC 3369/2026.

Cod. Mat.: 1201814

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município TREZE TÍLIAS/SC

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Armindo Ansiliero Junior, pelo Município de TREZE TÍLIAS/SC, SGPe SDC 3302/2026.

Cod. Mat.: 1201815

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município, VARGEM BONITA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Nadir Pontin, pelo Município de VARGEM BONITA/SC, SGPe SDC 3306/2026.
Cod. Mat.: 1201816

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e VARGEM/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Nelson Gasperin Junior, pelo Município de VARGEM/SC, SGPe SDC 3374/2026.
Cod. Mat.: 1201817

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e ZORTÉA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Rosane Antunes Pires Infeld, pelo Município de ZORTÉA/SC, SGPe SDC 3376/2026.
Cod. Mat.: 1201818

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e AGROLÂNDIA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Gianfranco Christiano Mohr, pelo Município de AGROLÂNDIA/SC, SGPe SDC 3288/2026.
Cod. Mat.: 1201821

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e AGRONÔMICA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Volnei Rodrigues, pelo Município de AGRONÔMICA/SC, SGPe SDC 3227/2026.
Cod. Mat.: 1201823

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e ARROIO TRINTA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Antonio Serighelli, pelo Município de ARROIO TRINTA/SC, SGPe SDC 3280/2026.
Cod. Mat.: 1201824

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e ASCURRA/SC, **Objeto:** o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Arão Josino da Silva, pelo Município de ASCURRA/SC, SGPe SDC 3265/2026.
Cod. Mat.: 1201827

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e BENEDITO NOVO/SC, **Objeto:** o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Jean Michel Grundmann, pelo Município de BENEDITO NOVO/SC, SGPe SDC 3271/2026.
Cod. Mat.: 1201830

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e BOTUVERÁ/SC, **Objeto:** o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Victor Jose Wietcowsky, pelo Município de BOTUVERÁ/SC, SGPe SDC 3275/2026.
Cod. Mat.: 1201832

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria

de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e CALMON/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Helio Marcelo Olenka, pelo Município de CALMON/SC, SGPe SDC 3319/2026.
Cod. Mat.: 1201833

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e DOUTOR PEDRINHO/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Geleade Gadiel Wollert, pelo Município de DOUTOR PEDRINHO/SC, SGPe SDC 3281/2026.
Cod. Mat.: 1201834

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e IBIAM/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Camilo Cezar Minozzo Gatti, pelo Município de IBIAM/SC, SGPe SDC 3326/2026.
Cod. Mat.: 1201835

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e ITUPORANGA/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Geison Kurtz, pelo Município de ITUPORANGA/SC, SGPe SDC 3173/2026.
Cod. Mat.: 1201836

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e RIO DOS CEDROS/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Jorge Luiz Stolf, pelo Município de RIO DOS CEDROS/SC, SGPe SDC 3286/2026. Cod. Mat.: 1201837

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e São José do Cerrito/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Tainara Barbosa Raitz, pelo Município de São José do Cerrito/SC, SGPe SDC 3356/2026. Cod. Mat.: 1201838

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e Urubici/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Leandro de Souza Corrêa, pelo Município de Urubici/SC, SGPe SDC 3357/2026. Cod. Mat.: 1201839

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e Urupema/SC,

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária de itens previsto na Instrução Normativa nº 21-SDC, de 25 de novembro de 2025, titularizada de “Kit Proteção e Defesa Civil”.

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Cristiane Muniz Pagani Almeida, pelo Município de Urupema/SC, SGPe SDC 3358/2026. Cod. Mat.: 1201840

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 062/2026

DESIGNAR - JOANA AMÁLIA POPINHAK ALMEIDA, Arquiteta, Matr. 995.242-0-02, ORÇAMENTISTA, KAHUANA STELLA SILVESTRE ZARPELLON, Matrícula 765.558-4-01, FISCAL, RICARDO MAGNO STOLFO, matrícula 751.577-4-01 como FISCAL SUPLENTE, lotados na SEA para fiscalização do contrato 225/2026 referente “Contratação serviços de Registro de Preços da SEA para a contratação de serviços de engenharia, visando à manutenção predial corretiva na fachada do CCR, a fim de atender às necessidades da SES, conforme Termo Adesão já realizado –conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000205/2025 Processo SEA 17329/2024 E seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, CONTRATO 225/2026, firmado com a empresa – 29.383.128/0001-63 - I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.. Cod. Mat.: 1201784

PORTARIA nº 2153, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00157695/2026, ao servidor **NELI BEATRIZ MARTINS**, matrícula nº **0737181-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Contabilidade, a contar de **01/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201749

PORTARIA nº 2154, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00157190/2026, ao servidor **JÉSSICA ALVES DA MAIA**, matrícula nº **0615986-9-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **01/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201752

PORTARIA nº 2155, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00156795/2026, ao servidor **RAFAEL ZAMBRANO DO S SANTOS**, matrícula nº **0608496-6-03**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **01/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201753

PORTARIA nº 2156, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00156651/2026, ao servidor **THIAGO VICOSO DOS SANTOS**, matrícula nº **0951160-1-05**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **19/06/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201754

PORTARIA nº 2157, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00155593/2026, ao servidor **ADRIANE STRECHAR**, matrícula nº **0722665-9-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201755

PORTARIA nº 2158, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00155403/2026, ao servidor **HELEN CECILIA DO AMARAL ESTEVES**, matrícula nº **0736364-5-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **22/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201756

PORTARIA nº 2159, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00151997/2026, ao servidor **RODRIGO CHAVES MEDEIROS**, matrícula nº **0931219-6-06**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **03/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201757

PORTARIA nº 2160, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00151423/2026, ao servidor **MARIA FRANCISCA NOVACKI SEMKE**, matrícula nº **0610403-7-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Gerência Regional de Saúde de Mafra, a contar de **20/06/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201758

PORTARIA nº 2161, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00149718/2026, ao servidor **GUILHERME ZIMERMANN KUMMER**, matrícula nº **0634097-0-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Superintendência de Urgência e Emergência, a contar de **03/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201759

PORTARIA nº 2162, de 24/6/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00154350/2026, ao servidor **ANDRE VINICIUS BUCKMANN HOLDORF**, matrícula nº **0714162-9-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **03/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201760

PORTARIA Nº 2176, DE 25/6/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ficam designados como responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, a remessa e conferência de dados e informações pelo e-SFINGE *on-line*, bem como a respectiva ratificação relativa aos Atos Jurídicos e de Pessoal, os seguintes servidores:

I–Atos Jurídicos:

Léo Born da Silva Junior, matrícula nº 0373.823-0-01, titular, e, na sua ausência,
Alyce Maçaneiro Heiderscheidt, matrícula nº 063.1243-8-03, para registro de dados relativos aos convênios, contratos e seus aditivos;

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201715

Portaria nº 2146, de 24 de junho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar Gisele Meira Luz Bergler, matrícula nº 0377224-1-01, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Gerência Regional de Joinville, Gerson Hermes de Souza, matrícula 0289466-1-02, no cargo de Psicólogo, lotada na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Joinville e Daniela Cristina Detroz, matrícula 0962154-7-01, no cargo de Farmacêutica, lotada na Gerência Regional de saúde de Joinville, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 240994/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 919, de 09 de março de 2026, publicada no DOE nº 22714, de 12 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
Corregedora e.e.

Cod. Mat.: 1201638

PORTARIA Nº 2147 de 24/06/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual

n. 491/2010 e conforme autos SES 5847/2026 a servidora Karina Helena Diogo, matrícula 0364282-8-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria do Hospital Governador Celso Ramos, **EM SUBSTITUIÇÃO** a servidora Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção - GEOMA, como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e.

Cod. Mat.: 1201642

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001017.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001017, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Olívia Boniatti, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001301.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital de Dionísio Cerqueira, com sede no município de Dionísio Cerqueira. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001301, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Tercio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001718.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001718, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Djonathan Nollí, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000012.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000012, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁU-**

SULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Teresinha Metzker, pela Ordem Auxiliadora.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000466.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Rene Emilio Martinez Mujica, com sede no Município de Santa Cecília/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000466, até o dia 31 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 24/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Leo Fernando de Medeiros, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001053.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolda Dalmora, com sede no Município de Lindóia do Sul/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001053, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e Joercio Dalmora, pela Associação.

Cod. Mat.: 1201797

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001199.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, Mantenedora do Hospital Izolda Dalmora, com sede no Município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Ampliação de leitos e novas alas para melhoria do atendimento em cuidados prolongados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 525.963,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 25.963,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 497/2025.**

Cod. Mat.: 1202088

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001251.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolda Dalmora, com sede no Município de Lindóia do Sul/SC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para Custeio e Manutenção dos Serviços Hospitalares para Associação de Saúde Lindóia do Sul - Hospital Dra Izolda Dalmora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 8509/2026.**

Cod. Mat.: 1202139

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026TE001177.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para equipar a nova Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na comunidade de Passo da Limeira, no Município de Alfredo Wagner/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.991,36 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 01/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Alfredo Wagner, Fábio Dorigon. Processo **SCC 6053/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE003149.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Aquisição de móveis para a Unidade Básica de Saúde (porte 1) do Município de Chapadão do Lageado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.866,00 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, Eugenio Antonio. Processo **SCC 14548/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026TE001978.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Cocal do Sul. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo para uso no transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo **SCC 9302/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE001728.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Cocal do Sul. **OBJETO:** Aquisição de Recursos para Exames de Média e Alta Complexidade e Consulta Médica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.894,19 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo **SCC 8561/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE001230.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ipira. **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) junto à Rua 15 de Agosto, Centro, no Município de Ipira/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretária Municipal de Saúde de Ipira, Daniela Stockmann. Processo **SCC 8865/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026TE000534.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ponte Serrada. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 144.210,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), sendo R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 24.210,80 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 01/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Adenir Freitas. Processo **SCC 19787/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000111.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros. **OBJETO:** Obra de ampliação da estrutura física da Unidade Básica de Saúde - UBS – Cruzeiro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 289.481,26 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 89.481,26 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Jorge Luiz Stof. Processo **SCC 7844/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000548.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para Secretaria Municipal de Santa Cecília. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Santa Cecília, Carlos Enrique Garcia Langer. Processo **SCC 20362/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000325.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro. **OBJETO:** Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de São José do Cedro, Fernando Júlio Will. Processo **SCC 20556/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003316.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 294.500,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. Processo **SCC 12629/2025**.

Cod. Mat.: 1202247

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107/SSP, de 26.06.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão

de Coordenador de Apoio Operacional e como **SUPLENTE**, o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 063/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 728/2025/SEA, Processo SGP-e nº SSP 19961/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1201803

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025/ DINE/SSP

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **Estado de Santa Catarina**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a **União**, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina e do **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**

O **Estado de Santa Catarina**, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, doravante denominada SSP, inscrita sob o CNPJ nº 82.951.294/0001-00, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1.521, município de Florianópolis/SC, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.***-**-00, e a **União**, por meio da **Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina**, doravante denominada **JFSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.319/0001-11 com sede na Avenida Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4810, Agronômica, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Diretor do Foro Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, inscrito sob o CPF nº 545.***-**-00 e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.518.737/0001-19, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, a seguir denominado TRF4, firmam, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.531/2023 c/c art. 187, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

Cod. Mat.: 1201704

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001235.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Investimento para Fundação Municipal de Saúde de Anita Garibaldi. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 393.900,00 (trezentos e noventa e três mil, novecentos reais), sendo R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Angela Mara Canani Xavier, pelo Fundo. Processo **SCC 9350/2026**.

Cod. Mat.: 1202116

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003921.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Piçarras. **OBJETO:** Aquisição de veículos para a Secretaria de Segurança Pública do Município de Balneário Piçarras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 140.931,00 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$10.931,00 (dez mil, novecentos e trinta e um reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Júnior e o Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Fabiano José Alves. Processo **SCC 17210/2025**.

Cod. Mat.: 1202261

Polícia Militar

Portaria nº 675/PMSC de 26/06/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **GILMAR DALBOSCO**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 924389-5**, à contar de **29/06/2026**.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1201905

Portaria nº 676/PMSC de 26/06/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **FERNANDO NEIMAIEER**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 921858-0**, à contar de **22/06/2026**.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1201906

Portaria 677/PMSC, de 26/06/2026.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 287/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0932672-3-01 CLEBER AURELIO SILVA
OPM Origem: 2BPMRV-1C2P2G (LEBON REGIS)
OPM Destino: 33B1C2P4G (SAO CRISTOVAO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 29/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 07/07/2026

Nota de transferência nº 284/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0926524-4-01 ERIVELTON RIVELINO RINALDI
OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 33B1C2P2G (LEBON REGIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 29/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 07/07/2026

Nota de transferência nº 283/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0926494-9-01 FERNANDO PINTO GONCALVES CORDEIRO
OPM Origem: 33B1C2P2G (LEBON REGIS)
OPM Destino: 15B2C3P1G (FRAIBURGO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 29/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/07/2026

Nota de transferência nº 282/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0932787-8-01 RICARDO BRIZOLA DA ROSA
OPM Origem: 15B2C3P1G (FRAIBURGO)
OPM Destino: 15B2C2P7G (IBIAM)
Data de Desligamento da OPM Origem: 29/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 07/07/2026

Nota de transferência nº 276/DP-2/2026
CAPITAO PM Matrícula 0934016-5-01 BRUNO GOUVEIA PIETROBON
OPM Origem: 8B3C (JOINVILLE)
OPM Destino: CESIEP (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 22/07/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/08/2026

Nota de transferência nº 267/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0990839-0-01 VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO
OPM Origem: 13B2C2P5G (JOSE BOITEUX)
OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 24/06/2026

Nota de transferência nº 265/DP-2/2026
CAPITAO PM Matrícula 0932501-8-01 ALAN SOUZA COSENDEY BITTENCOURT
OPM Origem: 34B2C (GAROPABA)
OPM Destino: 34B1C (IMBITUBA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 23/06/2026

Nota de transferência nº 261/DP-2/2026
CAPITAO PM Matrícula 0340893-0-03 JULIANO PIGOZZI REIS
OPM Origem: SAJ-CMTG (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 1BPMA-1C3P2G (BALNEARIO CAMBORIU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 25/06/2026

Nota de transferência nº 258/DP-2/2026
1º TENENTE PM Matrícula 0611049-5-01 JONAS ORSINO BRAGA

OPM Origem: 6B2C (LAGES)
OPM Destino: ESFO (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/06/2026

Nota de transferência nº 252/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0930889-0-01 LUIZ GUSTAVO AZEVEDO
OPM Origem: 1BPMRV-4C1P1G (JOINVILLE)
OPM Destino: 1BPMRV-4C2P1G (CAMPO ALEGRE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 08/06/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/06/2026

Nota de transferência nº 139/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0620181-4-01 BRYAN CAMPOS
OPM Origem: 31B1C3P2G (PORTO BELO)
OPM Destino: DP-6 (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 09/04/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 17/04/2026

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSM
Cod. Mat.: 1202028

Polícia Civil

PORTARIA Nº422/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/06/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 609.185-7-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 609.932-7-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 0992248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 609157-1-1 como Fiscal Suplente do Contrato nº 264/SECOA/PCSC/2026 e Contrato 268/SECOA/PCSC/2026, processo SGP e SCC 2362/2024 e SGP e SCC 2343/2024

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201732

PORTARIA Nº423/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/06/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0650457401 como Gestor Titular, a Escrivã de Polícia **AIMÉE SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 0609932701 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **BRUNO DA CUNHA VIEIRA**, matrícula nº 0980937601 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0609157-1-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 331/SECOA/PCSC/2026, processo SGP e PCSC 00097233/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201766

PORTARIA Nº424/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/06/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOAO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 650.219-9 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN SNTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CESAR HEIDT**, matrícula nº 379.566-7 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 379.566-7 como Fiscal Suplente do Contrato nº 340/SECOA/PCSC/2026, processo SGP e SCC 00042864/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201929

PORTARIA Nº425/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/06/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650.278-4-01 como Fiscal Titular e Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº 364.399-9-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 201/SECOM/2026, processo SGP e PCSC 24260/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202056

PORTARIA Nº 163/GAB/CORPC/PCSC, de 25/06/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 30/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953987-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 431/PCSC/DGPC/CORPC de 03/10/2025, publicada no DOE 22.613, de 06/10/2025, com efeitos a contar do dia **03/07/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201702

PORTARIA Nº 164/GAB/CORPC/PCSC, de 25/06/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 02/2026**, deflagrada pela Portaria nº 053/PCSC/DGPC/CORPC de 03/03/2026, publicada no DOE 22.708, de 04/03/26, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954629-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **02/07/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201705

PORTARIA Nº 165/GAB/CORPC/PCSC, de 25/06/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 05/2026**, deflagrada pela Portaria nº 066/PCSC/DGPC/CORPC de 11/03/2026, publicada no DOE 22.714, de 12/03/2026, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0955400-9-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **10/07/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201706

PORTARIA Nº 166/GAB/CORPC/PCSC, de 25/06/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 15/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0963156-9-01, mandada instaurar pela Portaria nº 142/GAB/CORPC/PCSC, de 01/06/2026, publicada no DOE 22.766, de 02/06/2026, com efeitos a contar do dia **02/07/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1201707

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 232-26-DLF: Designação de Fiscal
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSM, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cb BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como **Fiscal Titular** e o(a) **ST BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 081605/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, contentores e sacos de lixo**. Processo SGP e **CBMSM 00016897/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1202039

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSM e a Prefeitura Municipal de Blumenau/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSM pela Prefeitura Municipal de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, de 1 (um) Veículo tipo Caminhão, marca Scania, modelo P320 B4X2HZ, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2024/2025, placas SXQ2E90, chassi nº YS2P4X200S2209080. **DATA:** Florianópolis, 11 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSM, e Egídio Maciel Ferrari, pela Prefeitura Municipal de Blumenau/SC. (Processo SGP-e CBMSM 594/2026)

Cod. Mat.: 1201667

Polícia Científica

PORTARIA Nº 26/PCI/COGER, de 28/04/2026
O PERITO-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 2, do Decreto nº 1.860/2022, c/c o art. 81 da Lei nº 15.156/2010, bem como com os arts. 3º, § 3º, e 36 e seguintes da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e o art. 226 da Lei nº 6.843/1986, resolve **DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **André Bittencourt Martins**, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 0954566-2-01, nível III; **Alexandre Bastos Pires Genovez da Silva**, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 0952817-2-01, nível III; e **Rafael Niero Bardini**, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 0398495-8-01, nível III, todos de categoria funcional igual ou superior à do servidor processado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor D.J.R.S., Perito Oficial Criminal, nível III, matrícula nº 0623764-9-01, por supostamente ter adotado conduta incompatível com o decoro funcional, consistente na realização de intervenção não autorizada em bem público, em circunstância apta a ocasionar repercussão negativa à imagem e ao prestígio da instituição, situação enquadrada no art. 208, inciso XVII, da Lei nº 6.843/1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), devendo a comissão dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral em exercício*
*Conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026
Cod. Mat.: 1201641

PORTARIA Nº 084/GEPES/DIAF/PCI de 25/06/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE nº 22.706, de 02/03/2026, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18/04/2022, considerando o disposto no Edital nº. 001/2025 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Perito Oficial Criminal, seus anexos e demais publicações, resolve:
Art. 1º RETIFICAR a classificação estadual das áreas de Medicina Legal e Medicina Legal – Psiquiatria constantes do Anexo III da Portaria nº 078/GEPES/DIAF/PCI de 22/06/2026, publicada no DOE nº 22.779 de 22/06/2026, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2025, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Perito Oficial Criminal, que passa a vigorar na forma do disposto no Anexo Único desta portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 081/GEPES/DIAF/PCI, de 23/06/2026, publicada no DOE de 23/06/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício
ANEXO ÚNICO
“ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO ESTADUAL DAS ÁREAS DE MEDICINA LEGAL, E MEDICINA LEGAL – PSQUIATRIA

Cargo: Perito Oficial Criminal – Medicina Legal			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pont. Final
1	9170	Vinnicius de Sousa	9.41
2	18717	Yuri Antonio Brandes Costa Barbosa	9.40
3	17553	Carlos Rocha Alves	9.31
4	12989	Alex Francisco Antônio de Souza Damaceno	9.31

5	7507	Alan Pereira Chagas	9.31
6	16889	Lucas Kenji Takeishi	9.31
7	17637	Diego Sisto Seidl	9.23
8	17257	Fernanda da Silva Barbosa Baraúna	9.22
9	10742	Pablo Almeida de Góis	9.22
10	6968	Tulio Rucinski	9.22
11	9910	Daniel Fontelles	9.21
12	11377	Renan Cavalcante de Lima	9.21
13	12168	Sofia Cabral Saqueti	9.21
14	1296	Hugo Emérico Yutaka Endo	9.21
15	17081	Eddie Nazareth	9.17
16	17854	Juliano Coimbra Uchoa Leitao	9.17
17	4444	João Padula Rocha	9.16
18	7092	Thiago Vicia Teixeira	9.13
19	1264	Thiago Araújo Borges	9.12
20	7731	Gessyca Becker	9.12
21	14480	Simone Thais Terracciano	9.12
22	17861	Mateus Miguel de Sousa Gomes	9.12
23	4759	Alexandre Ferracioli Fusao	9.12
24	1287	Marco Túlio Rocha Alves	9.12
25	12684	Guilherme Samad Simonassi	9.12
26	9022	Bruno Kretzer Guimaraes	9.12
27	1091	Igor de Paula Rodrigues	9.12
28	17634	Iago de Jesus Marques	9.12
29	4797	Vanusa Kezia Santos Mesquita	9.12
30	429	Henrik Gerber de Oliveira	9.12
31	18638	Oberdan de Castro Pinto	9.10
32	17869	Aluizio Feitoza Frazão Junior	9.07
33	872	Isaac Sanglard Borel Ferraz	9.07
34	20132	Raphael Edson Dias Reginato	9.06
35	12538	Verena Mendes Martinelli	9.04
36	5602	Thiago Dalmedico Flores	9.03
37	15946	Rômulo Micael Lacerda Vieira	9.03
38	17330	* Sérgio Murilo Pereira da Silva Filho	9.03
39	17302	Gleydson Oliveira da Silva	9.03
40	10136	Thales Advíncula Barbosa Oliveira	9.03
41	13259	Daniel Cruz Ferreira dos Reis	9.03
42	9814	Cyro Dias Nunes	9.03
43	10367	Aline Ventura Groschoski	9.03
44	18272	Euler de Almeida Scremin	9.03
45	19355	Cinthia Kunze Rodrigues	9.03
46	8282	Guilherme Campos Stephanini	9.03
47	16935	Fernando Born Volkart	9.03
48	12597	Gabriel Novais Rocha	9.03
49	18077	Guilherme Barduchi Pio Marchesi	9.03
50	14632	Carla Vanessa Oliveira Silva	9.03
51	4580	Delpho Thiago Muniz Sommariva	9.03
52	12350	Paulo Sérgio Vieira de Souza Júnior	9.03
53	13315	Cristiano Rabelo de Paula	9.03
54	17049	Nelson Barros Mendes Neto	9.03
55	13415	Hugo de Souza Reis	9.02
56	11910	Pedro Augusto Andrade de Melo	9.02
57	13320	Victor Barbosa Garcia	9.02
58	13268	Luan Lopes da Silva Almeida	9.02
59	7013	Andrey Rafael Pereira Damasceno	9.02
60	18502	Igor Miguel Pinkoski	9.02
61	14382	Victor da Costa Ribas Roque	9.02
62	5511	Antônio José Peres de Carvalho	9.02
63	9511	Taynã Cesario Teixeira	9.02
64	19666	Pablo Matias Nascimento	9.02
65	9062	João Alexandre dos Santos Costa	9.02
66	9785	Heitor da Veiga Kalil Coelho	9.01
67	17698	Otávio Augusto Milani Nunes	8.98
68	4943	Sandro Alves Ribeiro	8.98
69	18628	Manoel de Jesus Santos Filho	8.98
70	10431	Natália Laryssa Silva Sousa	8.98
71	1398	Marcello Arnaldo Nunes Prado	8.97
72	12819	Vitor Barreto Santana	8.94
73	8489	Elizabeth Fillard Tonello	8.94
74	11926	Eduardo Ferreira Barros Filho	8.93
75	15480	Matheus Santos Vilela	8.93
76	13688	* Bianca Guimarães Calçada	8.93
77	14522	Rodolfo Daniel de Mattos Lourenço	8.93

78	7578	Laise Dodô de Menezes	8.93
79	15610	Júlia Ferraz Cornélio	8.93
80	12742	Kalisson Rodrigo Sirio Araujo	8.93
81	12932	Rafael Poli Caetani	8.93
82	18954	Bruno Augusto Mendonça Capellasso	8.93
83	16589	Diego Gonçalves Nogueira	8.93
84	18718	* Ramon Marcondes Quaresma	8.93
85	19198	Amanda Kathleen Mendonça Rodrigues	8.93
86	19727	João Vítor Borges Barbosa	8.93
87	1639	Matheus Jose Azenha Bispo	8.93
88	716	Laila Selis Santos Porto	8.93
89	3616	Lucas Lopes Penido de Mendonça	8.93
90	16393	Ricardo Augusto Barros dos Santos Filho	8.93
91	12258	Letícia Schmitt Bresciani	8.93
92	21190	Lucas dos Santos Nardi Gomes	8.88
93	19577	Giovanni Vielmond Borges da Silva	8.88
94	13397	Luiz Pedro Willimann Rogerio	8.88
95	11513	Rafael Pereira de Amorim	8.84
96	17233	Francisco Ricardo de Oliveira Figueiredo	8.84
97	10568	Débora Consuelo Rocha Silveira	8.84
98	13564	Daniel Caldas	8.84
99	16339	Renato Felipe Zanella Bordignon	8.84
100	15284	Gabriela Storithont Mudri	8.84
101	16149	Roberto Pires Porto	8.84
102	2131	Murilo Arthur Gauer	8.84
103	14509	Felipe Sella	8.84
104	19498	João Gabriel de Castro Pereira	8.84
105	20748	* Tainara Alves de Oliveira	8.84
106	12231	Gabriel Alves Rocha	8.84
107	4023	Alberto de Pontes Jardim Junior	8.84
108	16741	Rafael Morais Kiss	8.84
109	12698	Hélio Tárik de Araújo Frazão	8.83
110	18487	Luiz Brasil Correa Cozzetti	8.83
111	14234	Daniel Soares Marins	8.83
112	12449	Bruno Raitz Novais	8.83
113	18312	Marcelo Kiyochi Kawamura	8.83
114	18929	Gabriel Francisoni Guimarães	8.83
115	15849	Daniel Henrique Ferreira Martins	8.83
116	7705	David José Conceição Vila	8.83
117	15107	Matheus Emmanuel Cipriano Freire	8.83
118	9896	Antônio Miguel Arias e Silva	8.83
119	3862	Bernardo José Batini Tuckler	8.83
120	16783	Ailton Fernandes Junior	8.83
121	11442	Marcelo Regis Lima Corrêa	8.83
122	18119	Guilherme Ramos Lima	8.83
123	16452	Jonathan Felipe Haertel dos Santos	8.83
124	3710	Wessley Roberto Batista da Silva Quirino	8.83
125	2424	Filipe Cesar Pereira Gondar	8.82
126	256	Enilton Leão de Medeiros Junior	8.78
127	16381	Rodrigo Barddal	8.75
128	5996	Marcelo Araujo de Oliveira	8.74
129	8434	Mateus Leandro Bezerra	8.74
130	6731	Thiago Montebeller Costa	8.74
131	7009	Alex Aécio de Sousa	8.74
132	10278	Fabio Inri Dezzone	8.74
133	4216	Lucas Daniel Cibolli Roso	8.74
134	7697	Joao Paulo Fernandes Silva	8.74
135	8086	Stefan Gerlach Braz Moreira	8.74
136	21556	Junior Derli Ditz	8.74
137	14194	* Letícia Possamai Leite Oliveira	8.74
138	18695	Gustavo André Pasqualotto	8.74
139	18256	Taiane Pigozzo	8.74
140	3772	Bruno Monteiro Cunha Leal	8.74
141	3233	Manuela dos Santos Monte Verde	8.74
142	13423	Leonardo Ferreira da Natividade	8.74
143	4422	Natalia Steffani Maier	8.74
144	18522	Marconde de Oliveira e Silva	8.74
145	12367	Gustavo Henrique Bregagnollo	8.74
146	19119	Gabriel dos Santos Oliveira	8.74

147	1855	Cassiana Carolina Coelho	8.74
148	1917	Willian de Souza Santos	8.74
149	17530	Italo Oliveira Cruz Batista	8.74
150	12035	Helio Gesialdo França Rodrigues	8.74
151	6139	Mateus Vargas Peres	8.69
152	18455	Cláudio Carteri de Assumpção	8.69
153	10178	Victor Hugo de Campos	8.69
154	10653	Luíza Secco Ramos Hélio	8.69
155	7283	Thomaz Vieira Cesar	8.69
156	5448	Ana Raquel de Carvalho	8.69
157	556	Wilson Pereira dos Santos Junior	8.69
158	6667	Larissa Mendes da Silva	8.69
159	15028	Hugo Victor Cavani Alves de Vasconcelos	8.69
160	18672	Bruno de Souza	8.69
161	15700	** Raquelle Machado de Vargas Cordeiro	8.69
162	12193	Pedro Guido Rocha de Almeida	8.69
163	8310	Guilherme Arthur Kudrna	8.69
164	9776	Katherine Unterstell Brittes	8.69
165	9738	Sabine Rockenbach	8.65
166	3246	Patricia Marin	8.65
167	2971	Rafael Aparecido da Silva	8.65
168	18983	Everton Lira Pereira	8.65
169	6300	Andrea Goncalves Perdigao	8.65
170	10115	Juliana Klein Zucco	8.65
171	10781	Julia Hespanhol Gutschow	8.65
172	4230	Sólon Gabriel Beuren Cordova	8.65
173	15400	Tulio Veras Veloso	8.65
174	2883	Bruna Romagna Peterle	8.65
175	17016	Vinicius Tristão da Silva	8.65
176	847	Amanda Araújo Borges de Oliveira	8.65
177	3389	Glauco Vinicius Bittelbrunn Pauka Mello	8.65
178	4973	Beatriz Abreu Silva de Oliveira	8.65
179	18073	Ricardo Luz Gonçalves	8.65
180	14008	* Isadora Goncalves Martins	8.64
181	8203	Gustavo Camargo de Mello Rosa	8.64
182	16070	Alexandre Yukio Shigemori	8.64
183	7575	Fernando Carvalho Rocha e Silva	8.64
184	18573	Gunter Sponholz Neiverth	8.64
185	7889	Mahara Vieira Teles	8.64
186	13885	* Kamilla Garcez Pinto Carvalho	8.64
187	5752	Nicolas Domingues Nascimento	8.64
188	6222	Denise Marques Costa Pereira da Silva	8.64
189	4109	Gabriel Pieri	8.59
190	18900	Allan de Souza Barbosa	8.59
191	18219	Caroline Pavei Gava	8.55
192	21486	Glober Andre Knuth	8.55
193	13162	Gustavo Fischer Viero	8.55
194	15477	Gisele Santos Barros Pires	8.55
195	15172	Renan de Andrade Amaral	8.55
196	14287	Fábio de Holanda Cavalcanti Ribeiro dos Santos	8.55
197	15847	Felipe Mateus Uberna Giacomini	8.55
198	13886	* João Guilherme Alves Praça	8.55
199	9288	Higo Vieira Pinheiro	8.55
200	10574	Matheus Souza Mendes Menezes	8.55
201	19585	* Laércio Bernardes	8.55
202	18928	Pedro Henrique Ribeiro de Holanda	8.55
203	11560	Guilherme Zambam Koech	8.55
204	10767	Vanessa Aranjues Montoro	8.55
205	12352	Igor da Ré Destro	8.55
206	12595	Jeferson Lima Barbosa	8.55
207	5573	Valeska Limeira de Queiroz Xavier	8.55
208	13763	Ivan Nazareno Nunes Junior	8.55
209	11714	Jackson Assunção Dourado	8.50
210	4084	Thiago Lima Santos	8.50
211	3348	Fabiane da Costa	8.50
212	9543	* Gerusa Coelho Vaz Murer	8.50
213	9102	Pedro Pinheiro Doria Pinto	8.50
214	4568	Joao Alfredo Ausem	8.50

215	887	* Isabella Soares da Costa dos Santos	8.50
216	15236	Cicero Benedito Junior	8.46
217	14474	Natalia Blanco Miguel	8.46
218	21448	Erasto de Maio Netto	8.46
219	5895	Lucas Clayton Nunes da Silva	8.46
220	1661	Rodrigo Sobral Gelio	8.45
221	6019	Luana Caroline Dinelli Oliveira Duque	8.45
222	9786	Bianca Cadore Moras	8.45
223	19496	Romulo Soares Gonçalves	8.45
224	16979	Juliana Argenta	8.41
225	18484	Vinicius Adelchi Cachoeira	8.41
226	5868	Yghor Augusto da Rocha Ricardo	8.41
227	2530	Mauro Alexandre Caixeta	8.41
228	9907	Wany do Nascimento Rego	8.41
229	15418	Maria Eduarda Wolff	8.40
230	14441	Rafael da Ré de Souza	8.40
231	13400	João Paulo Gameiro de Azevedo	8.40
232	9134	Pedro Henrique Costa de Oliveira	8.36
233	19160	Yago Matheus Pacheco dos Santos	8.36
234	10395	Livia Garcia da Cunha	8.36
235	12681	Saulo da Rosa Drum	8.36
236	17631	Kawan Souza Furio	8.36
237	8267	Ana Cláudia Bessa Teixeira	8.36
238	13871	Rafael Fernandes Guedes	8.36
239	3943	Aline Cristina Rodrigues Bandieri	8.31
240	7991	Mariana de Moraes Lima Simeao	8.31
241	7363	Leonardo Teixeira Ribeiro Alonso de Faria	8.31
242	17835	Victor Frandoloso	8.31
243	5745	Alessander Ghizzi Alves	8.31
244	13816	Vanessa Aparecida Pivatto	8.27
245	8329	Stéphanie Freire Garcia	8.27
246	10426	Henrique Dresch	8.27
247	14844	Lucas Paes de Oliveira	8.27
248	18433	Gustavo Guedes Bezerra de Melo	8.26
249	13310	Adler Lucena e Lucena	8.26
250	18322	Mateus Filipe de Barcelos	8.26
251	11211	Rubens Centenaro da Silveira Neto	8.26
252	15585	Letícia Salvador Martins	8.22
253	9368	André Luiz Guidini	8.18
254	3409	Renan Scopel Antunes	8.17
255	5835	Leonardo Rios Santana	8.17
256	3776	Rodrigo Krieger Koeche	8.17
257	10819	Mateus Ponciano Magalhães	8.17
258	6632	Filipe Pinheiro Cavalcante	8.17
259	14790	Andrew Bonifácio Ferreira	8.17
260	16952	Edelson Martins de Oliveira Junior	8.17
261	16774	Gabriela Antonini Schneider	8.12
262	3559	Vinicius Hornburg Santestevan	8.12
263	14551	Bruno Oliveira Nadalon	8.12
264	15095	Yuri Santos Rosa	8.12
265	14618	Lucas Emanuel da Silva Ferrari	8.07
266	14291	Diogo Alves Peres Bezerra	8.07
267	7111	* Mickail Ivo Souza	7.89
268	16079	* José Vitor Oliveira Barcelos	7.17

Cargo: Perito Oficial Criminal – Medicina Legal (Psiquiatria)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pont. Final
1	17448	Bruno Silva Adelino	9.41
2	11281	Gabriela de Moraes Costa	9.13
3	16030	Daniel Moreira de Carvalho	9.13
4	17574	Vitor Silva Ferreira	9.12
5	12419	Pedro Henrique Gontijo de Souza	9.03
6	6851	Ademilson Rogério Ferreira	8.94
7	20230	Alexandre Girard Ribeiro da Silva	8.93
8	19777	Jaroslav Duchnický Junior	8.85
9	13346	Laura Monteiro Lubanco Sardenberg	8.85
10	15668	Thais Garcia Vaz	8.84
11	1749	Lucas Medeiros de Mesquita	8.84
12	14077	Sofia Senna Gonçalves	8.84

13	16430	Cintia Döhler	8.75
14	14286	Vanessa Cassina Zanato	8.74
15	18839	Ricardo Velasque	8.74
16	19977	Daniel Merlin Palhares	8.74
17	8027	Fernanda Rank Vellozo	8.74
18	2703	Rafael Luiz Pichetti	8.65
19	6587	Rafael Reis Patiño	8.65
20	15190	* Iago Westphal	8.64
21	12647	Amanda Bolson Dotto	8.46
22	2870	* Suellen Keyze Almeida Lima	8.46
23	12620	Arthur Suman Nogueira	8.46
24	11700	Cíntia Gabriela Côrtes Reis	8.46
25	10509	Anne Izabelly de Aguiar Cabral Martins Souza	8.41
26	14896	Admir João Basso Junior	8.36
27	21807	Roger Augusto Carneiro Rucks	8.36
28	16730	Fábio Chinen	8.31
29	13306	Fabiano Costa Pereira	8.22
30	6354	Rodrigo Rennó Martins Toledo	8.20
31	12406	Gustavo José Jung	8.17
32	7756	André Luiz Gomes	8.17
33	15101	Camilla Muller Buligon	8.12
34	17209	Gabriel Pereira de Oliveira	8.07
35	15260	Daniele Cristina Pilatti	8.03
36	21093	Luiz Fernando Reis Romão	8.02
37	14579	Júlia Medeiros Gehrke	8.02
38	9978	** Letícia Araújo de Oliveira Riskalla	8.02

* Candidato(a) Sub JUDGE

** Gestante/Puérpera pendente de realização e aprovação no TAF
Cod. Mat.: 1201685

TURISMO

PORTARIA Nº 17, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SCC 1955/2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Karina Barbosa Poffo Balança, matrícula n. 0953055-0-01, para desempenhar a função de GESTORA da parceria 2026TR001236 celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Ângelo Redivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1201991

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 410

Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc nº 073 REV 1, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse da parcela de recuperação e atualizar o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Aplicar uma parcela de recuperação de R\$ 0,0942/m³, resultado da adoção de um IRPGT de 5,0000% de acordo com o estabelecido no Art. 4º da Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

§ 2º Atualizar o preço do gás e transporte para R\$ 2,1142/m³.

§ 3º O saldo acumulado desta apuração foi o referente ao período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026, conforme Art. 3º da Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

Art. 2º Fica aprovado o novo preço do gás e do transporte (PV) + parcela de recuperação, totalizando R\$ 2,2084/m³, resultado da

soma dos valores estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput desse artigo (sem tributos) se aplicam para os segmentos Industrial (TG1, TG2 e TG3), industrial para Atomizadores na Indústria Cerâmica, Comercial (TGC), Residencial (TGR), Veicular (TG4), Matéria Prima (TMP), Geração Distribuída (TGG), GNC/GNL (TG5) e Frotista (TG6).

Art. 3º Os valores estabelecidos no Art. 2º desta Resolução serão aplicados a partir de 1º de julho de 2026, de acordo com a Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó
Presidente
Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Cod. Mat.: 1202268

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1663 - 22/06/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PSFS 3032/2025 a ANTONIO LAUDEMIR DOS PASSOS, matrícula nº 0173557-8-01, no cargo de OPERADOR PORTUÁRIO II, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na SIE SC PAR Porto de São Francisco do Sul, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1673 - 23/06/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 31005/2026 a ROSANE MARA DOS SANTOS, matrícula nº 0360405-5-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, município de Florianópolis - SEJURI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR
Diretor de Previdência, em exercício
Cod. Mat.: 1202011

PORTARIA Nº 1409 - 26/05/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCI 7989/2025, conforme sentença do processo nº 5051541-91.2025.8.24.0090, de NELSON BIACCHI JUNIOR, matrícula nº 0365885-6-01, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº1669 - 22/06/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCI 00009763/2025, de GUSTAVO BARROS VIANA MOREIRA, matrícula 0645668-5-01, lotado(a) no(a) PCI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR
Diretor de Previdência, em exercício
Cod. Mat.: 1202012

PORTARIA Nº 1690 - 24/06/2026.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5252/2024, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) inativo(a), efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
286494-0-02	ARGEMIRO TELES CHAVES	3809 de 23/12/21	21680	04/01/2022

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR
Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 1202013

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1245/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70097/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: VITOR KLEITON OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201646

PORTARIA N.º 1247/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70128/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JULIO CESAR GARCIA TOMAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201650

PORTARIA N.º 1248/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70818/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ALEXANDRA BARBOSA PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201651

PORTARIA N.º 1249/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 62107/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: SERGIO CARLOS RANGEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201653

PORTARIA N.º 1250/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71026/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR o despachante Márcio Antunes Tezza, Credencial nº 2000, do município de Morro da Fumaça/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201655

PORTARIA Nº 1251/2026, de 26/06/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em Decisão Final, **RESOLVE:** ARQUIVAR o Processo Administrativo 028/2025, instaurado contra a empresa Chapeco Remarcações de Chassi Ltda, CNPJ nº 15.371.400/0001-80 e do Despachante Mariana Eurides Silveira Menegais, credencial nº 2305, considerando que os elementos constantes nos autos não demonstraram, de forma inequívoca, a ocorrência de infração às normas que regem o credenciamento e o exercício das atividades perante o DETRAN/SC.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1201794

PORTARIA N.º 1254/DETRAN/2026, de 26/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67101/2026;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VENEZA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.100/0001-66, estabelecida no município de NOVA VENEZA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1201841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5368/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALINE SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01460025112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IVALDO MARTINS NETO, portador(a) da CNH nº 06039123063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDILSON SOUZA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03737703509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22425/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SEBASTIAO ROMILDO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07179624450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 26 de junho de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU. Cod. Mat.: 1201593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5624/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS WEEGE, portador(a) da CNH nº 07051889222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDENILTON DUWE, portador(a) da CNH nº 01755609994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29058/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 26 de junho de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU. Cod. Mat.: 1201594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5700/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE MOACIR BENTO, portador(a) da CNH nº 03357942632, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29884/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05614092953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29899/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29906/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07217644789, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29908/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERTON DOS SANTOS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 05955174601, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29915/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29936/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXANDRE DOS REIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04958192024, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXANDRE DOS REIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04958192024, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29946/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCUS ADRIANO TISSE, portador(a) da CNH nº 04372658398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29956/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO TADEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01455989158, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29966/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE MOACIR BENTO, portador(a) da CNH nº 03357942632, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29883/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 29905/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial

no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 26 de junho de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1201618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5422/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO RENI ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00398770325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21319/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCILENE ANTUNES DO AMARAL GROFF, portador(a) da CNH nº 01530333998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARISSE MULLER, portador(a) da CNH nº 03533676614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21361/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GREICE ANDREA GEHRES, portador(a) da CNH nº 01242837340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO HELFRICH, portador(a) da CNH nº 05965450966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS, portador(a) da CNH nº 05026420932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02800168332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROLANDO FONTE GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 08995024007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AURELIO ALDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02043197891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS PEREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 06237815615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATALIA LINDNER FOPPA, portador(a) da CNH nº 02929289988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE LIMA TELES, portador(a) da CNH nº 07247871630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1201625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5626/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANA CEOLIN ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04816332610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07570637602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07570637602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21165/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03679301573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANA CAROLINA DIOMAR INACIO, portador(a) da CNH nº 07508972500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21226/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OSVALDO ALVARO IGNACIO, portador(a) da CNH nº 03993776416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21245/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO FILIPE PAULO, portador(a) da CNH nº 05128649216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21498/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE SEBASTIAO FIDGLESKI, portador(a) da CNH nº 03499110818, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 21296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADAIR SERGIO PELLIZARI MELO, portador(a) da CNH nº 07285699587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IAN PATRIC COELHO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07602813836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21488/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON FRANCISCO FLORES, portador(a) da CNH nº 04048093637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19270/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1201627

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5672/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LARIZA LIANA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05257479097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21405/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADALBERTO OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01969090145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21449/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1201628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5728/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HURIEL FRANCO, portador(a) da CNH nº 06007685318, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193238/2023; RENAN POLEZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06408963991, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193216/2023; LEONARDO JULIO FRANCA WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 05738190796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237585/2023; VILMAR MEDEIROS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07147006469, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260452/2023; ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04047905384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230731/2023; PAULO CESAR GARCIA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03125704821, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188851/2023; SERGIO VICENCIA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04572657404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260466/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da

penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 1201629

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5766/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARINA DUTRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05567830550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206602/2023; RONI CIDRAL, portador(a) da CNH nº 06413645004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206805/2023; JAIME LEONARDO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01138330833, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 207361/2023; ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04047905384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 207210/2023; SILVIO ANTONIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02758821434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195885/2023; PATRICK ANDRIGO PERTELE, portador(a) da CNH nº 04317549901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29077/2024; GUILHERME DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04158145259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 207082/2023; PATRICK ANDRIGO PERTELE, portador(a) da CNH nº 04317549901, pelo prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206677/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 1201630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5810/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO DE SOUZA MEIRELES, portador(a) da CNH nº 02824534538, processo administrativo nº 136078/2022; THIAGO LUIS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03910211952, processo administrativo nº 150742/2023; ANDERSON BRITO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05143653321, processo administrativo nº 165566/2023; PAOLA BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05167232511, processo administrativo nº 92560/2022; JOSUE RENATO MARIANO, portador(a) da CNH nº 06213184530, processo administrativo nº 116419/2022; JULIANA ISABELLA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05822822726, processo administrativo nº 150926/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELIZALDO ALVES DE SA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06931957672, processo administrativo nº 134169/2022; SUELEN APARECIDA WENDT HURT, portador(a) da CNH nº 04859613106, processo administrativo nº 150827/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 1201631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5847/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HENRY AMARILLA, portador(a) da CNH nº 04731031716, processo administrativo nº 153010/2021; JONAS BELMIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06242783110, processo administrativo nº 152532/2021; CLOVIS ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02382722567, processo administrativo nº 152762/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 26 de junho de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 1201634

EDITAL COMPLEMENTAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS-LEILÃO 12-CEL-2026-CHAPECÓ E REGIÃO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, diante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. CHAPECÓ - Prisma Participações LTDA – área rural, Nº 0 - área rural de Chapecó - Chapecó/SC, telefone (49) 991139427 - 991921339. Proprietário LUIZ MACHADO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2006, placa MDV7466, chassi 9BD17301A74186800 ; proprietário SEBASTIAO LIMA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAP6135, chassi 9BD178296X0886415 , comprador DOUGLAS DOS SANTOS ; proprietário NEUZA DE SOUZA, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2000, placa MBO7887, chassi 9BD27801212746181 ; proprietário KASUSA CRISTINA FINGER, veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano 2007, placa MDW5225, chassi 9BGTR48W07B266856 ; proprietário SUZANA APARECIDA DOS SANTOS DE MOURA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2014, placa QHH5172, chassi 9C2JC4110FR108837 ; proprietário DILMA FATIMA MORANDI, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2023, placa RYN7F03, chassi 9C2KC2500PR100052 ; proprietário LUCIMARA LILIANE SIEGA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa IMC6A77, chassi 9C2KC08205R005713 ; proprietário GILBERTO ANTUNES DE LIMA, veículo HONDA/ BIZ 110l , ano 2019, placa RLK6184, chassi 9C2JC700LR010917 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário JEFERSON GUIMARAES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MAS8264, chassi 9CDNF41LJ7M033745 , reserva de domínio ANTONIO ARI JUNG ; proprietário EVERTON CESAR WEITZEMANN EIRELI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ6G53, chassi 9C2J-C30708R767028 , comprador ROTATIVA SERVIÇOS LTDA ; proprietário JAIR ANTONIO RECH, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS , ano 2009, placa MGQ7H44, chassi 9C2KC16109R007922 ; proprietário KAUANA COLOMBI, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MEK1J15, chassi 9C2JA04108R014658 ; proprietário ADAGESY BELLO GONZALEZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ILT8E09, chassi 9C2KC08104R029664 ; proprietário ABDIEL FONSECA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2021, placa RLJ7J14, chassi 9C2KC2210MR046603 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário HELIO RODRIGUES , veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa IGG6137, chassi 9BWZZ- Z379VT075310 ; proprietário PATRICIA EUGENIA MATSUKURA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa MEU2220, chassi 9BWZZ- Z377ST082934 ; proprietário JURANDIR FIDELIS, veículo RENAULT/ CLIO EXP 10 16VH, ano 2003, placa DNS5092, chassi 93YBB06154J471926 ; proprietário IDALECIO LAURINDO DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAT3H20,

chassi 9BGSD68ZVTC650809 ; proprietário LISANDRO LAERCIO ERTEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa ANM6025, chassi 9C2KC08506R821663 ; proprietário DIEGO BALDO, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2007, placa MFZ7944, chassi 9C2MD34008R006344 ; proprietário LARISSA PEREIRA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2023, placa RYU4F49, chassi 9C2KC2500RR031816 , BANCO HONDA SA ; proprietário TONI ANGELI CORRALES FERREIRA, veículo HONDA/ C100 BIZ ES, ano 2004, placa ILV4455, chassi 9C2HA07104R042761 ; proprietário SILVIO TEIXEIRA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 , ano 2013, placa MLH4742, chassi 9C6KE1950E0028377 ; proprietário JULIANA TALINI, veículo FIAT/DUCATO CARGO , ano 2008, placa EJD2J76, chassi 93W244F2392038512 ; proprietário RONALDO SERNAJOTO GARCIA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa DOT3I63, chassi 9BGSB19X04B176732 ; proprietário JOCELINA FATIMA PRESTES DE OLIVEIRA, veículo I/KOAYENG WINNER PRO , ano 2008, placa MHX9143, chassi LSRXCJL-C78A741703 ; proprietário VALDECIR LEMES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEJ2621, chassi 9C2K-C08105R086144 ; proprietário JOAO VICTOR DUTRA DE SOUZA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MKK6C27, chassi 9C6KE1520D0123077 ; proprietário VALDIR CHRISTOFOLI, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXQ7A93, chassi 9C2KC2500NR071356 , BANCO PAN S A ; proprietário JOAO BATISTA DOS SANTOS , veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2002, placa MCD0367, chassi 9BD18221432041575 ; proprietário BARROS TRANSPORTES LTDA, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2008, placa AQR4C59, chassi 9BD27803A97113021 ; proprietário DANILO HONORATO DOS SANTOS , veículo GM/VECTRA CHALLENGE, ano 2000, placa JFY3E50, chassi 9BGJK19Y01B145245 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ANDRE LUIS GONCALVES BARBOSA, veículo SHINERAY/XY125-6A CBS , ano 2022, placa RYA4C23, chassi 99HSW1125PS000662 , reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA; proprietário CLEITON POLICENA MARCON, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCQ3D58, chassi 9C2JC30103R054069 ; proprietário PEDRO HENRIQUE VIEIRA BILIZARIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa IKG0F58, chassi 9C2JC30101R250924 ; proprietário EMANOEL WESLEY PEREIRA CHAVES, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2017, placa QIT9G21, chassi 9C2KC2500JR107788 ; proprietário DINAMICA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA - ME, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALI8630, chassi 9C2JC30104R025119 ; proprietário LEYNERK GABRIEL ROJAS MAESTRE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa APY2E79, chassi 9C2KC08108R149796 ; proprietário CLAUDEMIR RAMOS PINTO, veículo KASINSKI/WIN 110 60 , ano 2011, placa MJW4I38, chassi 93FWNBABBBM005266 ; proprietário CARLOS EDUARDO STUMM UNGARATO, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2020, placa RAG7B93, chassi 9C2KC2200LR124259 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário NEUSA CAROLO, veículo HONDA/CG 125 TITAN , ano 1996, placa LYY6B29, chassi 9C2JC250V-TR010558 ; proprietário EDIPO CLEITON NUNES RODRIGUES, veículo TRAXX/JL125-9 , ano 2012, placa MJJ3466, chassi 951BXKHE3CB001995 ; proprietário MISAEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2001, placa MFT4B00, chassi 9C2JC30302R002567 ; proprietário JEFERSON LUIZ HENN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa IKC8749, chassi 9C2JC30101R210787 ; proprietário ELIAS ANTUNES PERREIRA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCJ3725, chassi 9C2KC08104R088192 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ROSA SOUZA MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa ANF3G33, chassi 9C2KC08106R025939 ; proprietário FRANCISCO QUEIROGA GOMES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MCJ3G95, chassi 9C2KC08506R852441 ; proprietário JOANA KOVALESK TRESSE, veículo HONDA/NXR 160 BROS , ano 2016, placa QHU4B37, chassi 9C2KD1000GR036061 , COOP DE CRED DOS EMP, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VANESSA RODRIGUEIRO, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2005, placa KOU1A43, chassi 93YLB2R1F5J603824 ; proprietário RONICE MULLER DE QUADROS , veículo CITROEN/PICASSO II16GLXF , ano 2008, placa MEO5014, chassi 935CHN6A48B551540 , comprador IVAN LOPES DA SILVA ; proprietário PAULO MACHAJEVSKI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa IKX1G77, chassi 9BWCA05Y23T057463 ; proprietário EDILSON BATISTEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa KR4D726, chassi 9BGSC68ZXCW625189 ; proprietário DORALINA FELIX, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa AJV5G01, chassi 9BGSC19Z01B184332 ; proprietário NERI GREINER, veículo GM/CORSA SEDAN MAXX , ano 2009, placa MGV8H54, chassi 9BGXH19P09B262081 ; proprietário BRENDON CASSIANO DUARTE MORAES, veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1997, placa LYQ7625, chassi 9BWZZ327VP014949 ; proprietário CLAUDINEI DA SILVA SILVEIRA, veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano 2011, placa MIM4G67, chassi 9BGTR-48J0BB337189 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ROCHELLI RODRIGUES BARROS, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa ADI8840, chassi 9BD178296W0781603 , comprador ALEX VALDMIR DAMAZIO ; proprietário RAFAEL JUNIOR DA ROCHA DIAS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa IEW2F08, chassi 9BWZZ377TP512688

; proprietário BIANCA APOLO RIBEIRO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZA6648, chassi 9BGSD68ZWVC613694 ; proprietário NOERCI LUCIA BONFANTI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa DLA2841, chassi 9BWCA05Y53T137050 ; proprietário VILMAR VOLPATTO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AGE8J36, chassi 9BWCA05Y02T068721 ; proprietário VANESSA MEMLAK, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa IIA4717, chassi 9BGSD19ZXWC644526 ; proprietário LUIZ CESAR PEREIRA, veículo I/PEUGEOT 206 14FELINEFX, ano 2006, placa HXV8B37, chassi 8AD2AKFW97G012655 ; proprietário ALINE RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJS2D04, chassi 9BGSC08Z01C152789 ; proprietário KLEIBERT ISVET RODRIGUEZ RODRIGUEZ, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDH3113, chassi 9BWCA05W46P063387 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário LEONEL JOSE TORRES, veículo I/PEUGEOT 207HB XR , ano 2012, placa FGH1D07, chassi 8AD2MKFWXD033756 ; proprietário LOURDES LEMOS DE MORAIS, veículo RENAULT/MEGANESD DYN 20, ano 2007, placa MDV6923, chassi 93YLM-2N367J861260 , BANCO PAN S A, comprador LORECY DE FATIMA RODRIGUES DE AGUIA ; proprietário DIRLEI DE SOUZA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa LWU1234, chassi ZFA160000S5109507 ; proprietário CLEITON MORANDI CIBULSKI, veículo FIAT/BRAVA ELX, ano 1999, placa LZJ7981, chassi 9BD182266Y2005975 ; proprietário STEFANY CRISTINA BUENO LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEB0H02, chassi 9C2JC30104R097038 ; proprietário ROBSON VANDERLEI DOS SANTOS, veículo DAFRA/LASER 150 , ano 2008, placa MFR1C64, chassi 95VCS1E588M001201 ; proprietário TIAGO GONCALVES, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2023, placa RYH1H24, chassi 99HJTS125PS001235 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário JUAN CARLOS SUITA MORENO, veículo KASINSKI/CRZ 150 SM , ano 2010, placa MID8H31, chassi 93F5MD-CKABM000777 ; proprietário LAIRTON LEONHARDT, veículo I/ TRAXX JL110 8 , ano 2008, placa AQV7605, chassi LAA-AXKHE580007223 ; proprietário ADEMIR FILIPINI, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2024, placa RYT2H40, chassi 9C2KC2200SR108052 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CRISTIANO OCAMPO MANDRACIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa AKN5G73, chassi 9C2JC30213R503813 ; proprietário MAICON RODRIGO VODZIK , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MHC8640, chassi 9CDNF41LJ5M013992 ; proprietário LUIS PEREIRA DE LIMA, veículo JTA-SUZUKI/GSR150l , ano 2015, placa QHQ2997, chassi 9CDNG4AAJGM210934 ; proprietário JOSE VANDERLEI ROSA , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGL5752, chassi 9C2JC30706R848035 ; proprietário RAFAEL NERES SILVA, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2025, placa TPI6I81, chassi 99HJTS125TS008686 , BANCO PAN S.A. ; proprietário ALEX JUNIOR RAMOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MDK6816, chassi 9C2M-C35005R042832 ; proprietário RAFAEL ROBERTO PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCV5915, chassi 9C2KC08105R120664 ; proprietário EDILIO SEBASTIAO AMBROSIO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEJ8345, chassi 9CDNF41LJ8M223210 ; proprietário MOACIR DE QUADROS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGH6819, chassi 9C2KC08108R355335 ; proprietário GUSTAVO RODRIGUES MOYSES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJK6H62, chassi 9C2JC4110BR446204 ; proprietário SUZAN KELLY FIGUEIRO DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCQ3987, chassi 9C2HA07103R068923 ; proprietário DANIEL LUIZ FRIGO DE ARAUJO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2018, placa QJU1197, chassi 9C2K-C2500KR007234 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANDERSON ARTHUR DE SOUZA SOARES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MEN1D59, chassi 9C2KC08505R050502 ; proprietário AUILSON NUNES DE OLIVEIRA ME, veículo HONDA/CG 125 TITAN , ano 1996, placa IEQ5D13, chassi 9C2JC250T-TR034581 ; proprietário KAUANA DE OLIVEIRA ISAAC, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2008, placa MHU5433, chassi 9CDC-F47AJ9M062826 ; proprietário SIRLEI BAZI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCK7F32, chassi 9BWCA05Y92T116247 ; proprietário CLEMILSON SCHMIDT, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa BEM0908, chassi 8AD2CN6A91W055248 ; proprietário CARLOS ALEXANDRE MAIVALD, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2011, placa NRO0G28, chassi 9C6KE1510B0009871 ; proprietário GETULIO REZER DO AMARAL, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa LNP5140, chassi 9BGSC19Z02C101741 ; proprietário DARCI VELOSO, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2003, placa MBY2755, chassi 8AD2A7L-Z93W042590 ; proprietário MOISES DE SOUZA ATAIDE, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa DMP3D65, chassi 9362AKFW94B017370 ; proprietário VINICIUS DA SILVA CARDOSO, veículo FORD/FIESTA SEDAN, ano 2006, placa MDA5F14, chassi 9BFZF20B668482816 ; proprietário PATRICIA KARINE DA SILVA PESCADOR, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2013, placa MKX2161, chassi 9BD15802AD6802068 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOAO DOMINGOS DOS SANTOS, veículo VW/NOVO GOL TRACK MCV , ano 2018, placa QJI8G52, chassi 9BWAG45U1JT121810 , BANCO PAN S.A. ; proprietário FLAVIANO

FERREIRA GROMOSKI, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYX4H39, chassi 9BD178226T0084319 ; proprietário RAFAEL DIAS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2012, placa MJR7H52, chassi 9C2KC1670CR515268 ; proprietário VALDECIR ADAM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG6468, chassi 9C2JC30104R029978 ; proprietário LEANDRO SOUZA VARGAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa IQP7H16, chassi 9C2JC4110AR023812 ; proprietário MERVIN RAMON ESPINOZA VELASQUEZ, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa MAS9H58, chassi 9BD17164G72844689 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANTONIO ROMEU DE MOURA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2023, placa RYD0C55, chassi 9C2KC2200PR207169 , BANCO PAN S A; proprietário ERNANDO NASCENTE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCZ1941, chassi 9C2JC30103R184283 , comprador ENILVO JOSE DE ANHAIA; proprietário CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES SAO CARLOS LTDA ME, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APO2886, chassi 9C2JC30708R066510 ; proprietário JARDELINA ANDREIA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2024, placa RYR4D60, chassi 9C2KC2200RR636601 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VANTOIR HOSS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAA4752, chassi 9C2JC1801LR553794 ; proprietário GERI MARCOS COUSSEAU , veículo KASINSKI/COMET 150 70 , ano 2011, placa MIW4074, chassi 93FCMACCBM003945 ; proprietário ROMEL JAVIER MAITA, veículo YAMAHA/NEO 125 , ano 2019, placa RAE0172, chassi 9C6SEB520L0011862 ; proprietário ANA PAULA SANTANA, veículo RENAULT/CLIO EXP 1.0 H, ano 2004, placa MIS9540, chassi 93YBB0Y154J526586 , reserva de domínio LARISSA FREITAS SCHIMMELPFENNIG LOPES; proprietário EDSON ALBINO QUINOT, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2004, placa AAA2162, chassi 9BGRZ48X05G160689 ; proprietário NEULADIO GIEHL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBV7498, chassi 9BD15802524308918 ; proprietário DOUGLAS FERNANDO VESENTIN, veículo IMP/VW PASSAT VARIANT T, ano 1998, placa GVM0G54, chassi WVVNA83BXWE453696 ; proprietário MARINES LIMA DOS SANTOS, veículo FORD/KA GL , ano 2007, placa MGG1708, chassi 9BFBSZGDA7B647047 ; proprietário ROSIMAR LUIZ CARBONARI, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa AJK2771, chassi 9BD15808814172652 ; proprietário ANELDO JOSE BOTH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFJ1342, chassi 9BGSC08WSSC700481 ; proprietário VILMAR NARIO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa MAF1C40, chassi 9BD178016T0089945 ; proprietário JOSE IVAR BRISTOTTI, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MHZ6888, chassi 9C2JC4220AR382044 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário VALTAR DE LIMA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYZ7C06, chassi 9BD178226V0360267 ; proprietário ORALINO FARIAS DOS SANTOS, veículo GM/MONZA SL E 2.0 , ano 1987, placa BGP3689, chassi 9BGJK11YJHB014476 ; proprietário SERGIO LUIZ BADA-LOTTI , veículo TRAXX/JH125 35A , ano 2012, placa MKK4E78, chassi 951BAKJT9CB000134 ; proprietário JONATAS DIAS MACHADO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2013, placa QHP6J68, chassi 94J2XDCGDEM041798 ; proprietário EVERTON CARDOSO, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2021, placa RXL8C29, chassi 9C2KC2200NR157388 , COOP DE CRED MAX ALF, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARIA MADALENA DE QUADROS, veículo FIAT/PALIO 16V, ano 1996, placa LYD0598, chassi 9BD178258T0022476 ; proprietário JANDIR RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYI0275, chassi CG125BR1325296 ; proprietário PAULO CESAR LEANDRO, veículo IMP/VW GOL MI, ano 1998, placa AIA2F97, chassi 8AWZZ377WA111988 ; proprietário CLAUDIOMIR DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2004, placa ALS5395, chassi 9BGRD08X04G185177 ; proprietário EDUARDO HENRIQUE GENEVRO, veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, ano 2008, placa MEW9J44, chassi 8AGSN19908R319463 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador VAGNER LUIZ FELICIO RODRIGUES ; proprietário ENERGYTEK COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, veículo VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL , ano 2012, placa AVP7089, chassi 9BWDB45U8DT068409 , BANCO DO BRASIL S.A.; proprietário SIMONE CAETANO DA SILVA, veículo FORD/ FIESTA GLX, ano 1999, placa IJS0109, chassi 9BFNGZFHYB291729 ; proprietário DENISON LUIZ MACHADO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFD2315, chassi 9C2JA04208R125447 ; proprietário ANDREA CRISTINA STOFFEL, veículo I/CHEV CRUZE PRE2 HB AT , ano 2019, placa RAC4040, chassi 8AGBY68S-0LR100386 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário GILSON ANTONIO MENDES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAF5C76, chassi 9BGSC68ZXWC645530 ; proprietário CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2006, placa MJJ9510, chassi 9BGRZ4890G/199931 ; proprietário EDEMIR DA CRUZ, veículo R/FEDERAL DF , ano 2014, placa MMC7287, chassi 9A9DB01CPEBDT6083 ; proprietário BARBARA STHEFANIE MELLO SILVA DA SILVA, veículo HONDA/CB250F TWISTER CBS , ano 2019, placa BDU9J38, chassi 9C2MC4400LR103462 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARIA LEONILDA BRANCO FERREIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MDK7153, chassi 9C2JA04106R826242 ; proprietário IVANDRO

DE BAIRROS, veículo DAFRA/RIVA 150 , ano 2012, placa MJR2283, chassi 95VC01A2CCM001491 ; proprietário LEOVAN DE ALMEIDA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BZV0C42, chassi 9BGSC08WSRC618149 ; proprietário NILSON RIBAS, veículo VW/ GOL PLUS 16V, ano 2000, placa KND2657, chassi 9BWCA05X01P023597 ; proprietário CLECI DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL 1.8 MI, ano 1996, placa CIX6C04, chassi 9BWZZZ-377TP582552 ; proprietário LUCIMAR FRANCA, veículo CHEVROLET/ CLASSIC , ano 2009, placa MGA2166, chassi 9BGS1910AB152709 ; proprietário EF ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX , ano 2012, placa MJE3466, chassi 9BFZF55P8D8395020 , BANCO BRADESCO SA , comprador EF ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME; proprietário ELITON BATISTA, veículo FIAT/MAREA ELX, ano 1999, placa EHR9999, chassi 9BD185215X7024592 ; proprietário BCBL CONSTRUTORA LTDA, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2001, placa AJT2G73, chassi 9BD27801212769355 ; proprietário VALDIR ANTUNES CAMARGO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2010, placa KXS3376, chassi 935FCKFVYBB529041 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário PAULO ROBERTO DA SILVA, veículo VW/GOL 1.6 POWER GIV , ano 2008, placa AQE6291, chassi 9BWAB05W19T039788 , COOP DE CRED MAX ALF, comprador PAULO ROBERTO DA SILVA ; proprietário JOAO ALVES, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2008, placa MFN3356, chassi 9C6KE090080035612 ; proprietário JUDITE APARECIDA TEIXEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa HRF5114, chassi 9BGSC08WTSC635796 ; proprietário JOEL RIBEIRO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2023, placa RYB7D52, chassi 9C2KC2500PR061055 , BANCO PAN S A ; proprietário LUIS ANDRE TEIXEIRA DE LACERDA, veículo FORD/ KA, ano 1999, placa CRJ1A97, chassi 9BFZZZGDYB657227 ; proprietário ACASSIO ROGOSKI GOMES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa DEZ5171, chassi 9BWCA05Y12T016272 ; proprietário CLEITON ALVES PINTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJQ4C13, chassi 9BGSC68Z01B11111 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador KALANDA BATISTA ; proprietário LUCAS ROSA DO REI, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2007, placa INU7293, chassi 9BD17106G72955408 , COOP DE CRED MAX ALF; proprietário NILZA MARLI DA SILVA, veículo HONDA/ C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MCI2906, chassi 9C2HA07203R059111 , comprador ANDREIA DE OLIVEIRA DA ROSA; proprietário DEBORA BRESKOWISKI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa AKU0J12, chassi 9C2HA07003R030644 ; proprietário MOACIR PEREIRA MARAFIJO, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2005, placa MDM1317, chassi 9BGRX48906G126876 , MONEY PLUS SOC. DE C; proprietário DIEGO GOMES CADINI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MDW2467, chassi 9C2M-C35006R039597 ; proprietário JOAO PEDRO GONCALVES, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2008, placa MGV5293, chassi 9C6KG017080114032 ; proprietário THAIS ALVES, veículo HONDA/ BIZ 125 ES , ano 2014, placa MKU7D35, chassi 9C2JC4820ER559746 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário EDSON CARLOS MEZAROBIA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDN0716, chassi 9C2KC08105R128362 ; proprietário CRISTIAN WEISS WALKER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AOL9527, chassi 9C2JC30707R075631 ; proprietário ELIMAR JOSE SPINGOLON, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCT1502, chassi 9BWCA05YX2T120243 ; proprietário PAULO LUIZ SCHNEIDER, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa BVN6118, chassi 9BWZZZ30ZSP107986 ; proprietário VILMAR DALAROSA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LYY3679, chassi 9BGS08ZVTC610191 ; proprietário JONIS LUIS DE FREITAS , veículo I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M, ano 2004, placa MEY0307, chassi VF33CRFN14S026523 , comprador TEREZINHA MARIA DALLAGASPERINA; proprietário NEREU ORTIS DE LARA, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2005, placa MFA0482, chassi 9C6KG017060007495 ; proprietário LUCIO MARCELO FLORES SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa CMZ7670, chassi 9C2JC3010YR096214 ; proprietário ABEL LUIZ ZANELLA, veículo VW/GOL CL , ano 1994, placa JYA7262, chassi 9BWZZZ30ZRT000297 ; proprietário VALMOR FRANCISCO VIEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MET0332, chassi 9C6KE044040036329 ; proprietário SIDINEI GROSS RIBEIRO DA SILVA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa IHS6848, chassi 9BWZZZ377ST042123 ; proprietário JOSE ACACIO MOREIRA, veículo GM/MONZA SL E 2.0 , ano 1990, placa MBV4820, chassi 9BGJK11TLB043030 , BANCO ITAU SA ; proprietário ORGSEG SEGURANCA LTDA, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2006, placa MGZ5132, chassi 9C2KC08307R003117 ; proprietário ARNALDO MANOEL DAMACENO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBY3932, chassi 9C2JC30101R122843 , BANCO FINASA SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VALDIR ALVES DA SILVA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa LWR2242, chassi 9BD146000L3586596 ; proprietário SIDALIA DA APARECIDA FAGUNDES NAKAMURA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDQ9632, chassi 9C2JA04206R842277 , BANCO FINASA SA ; proprietário ODAIR JOSE DE ALMEIDA, veículo YAMAHA/RD 135, ano 1995, placa LXG6717, chassi 9C62MW000S0040420 , BANCO BRADESCO SA ; proprietário IDIONES DE FATIMA FIDELIS PIRES , veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBU8215, chassi

9C2HA07003R058831 , BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário COMERCIAL DE MOTOS E PECAS MOTOCAR LTDA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2008, placa MHG9289, chassi 94J2XCCF88M029799 ; proprietário LUZIANE DE LIMA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2006, placa MDU9216, chassi 94J2XDCF66M009585 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário LUIS CARLOS TOMAZI, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa MAW5301, chassi CG125BR1227451 , comprador RAFAEL FERREIRA BUENO; proprietário LEONIR DEPAULI, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MHF2582, chassi 9C2HB02107R021129 , BANCO FINASA SA ; proprietário SUELI MACANEIRO, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa JTA7268, chassi 9BWZZZ-55ZPB369357 , BANCO DO BRASIL SA ; proprietário VALDIR ANTUNES, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2003, placa MCW2491, chassi 9C6KE043030007455 ; proprietário CLARICE TEIXEIRA DA ROSA BOITA, veículo VW/PARATI 2.0 CROSSEOVER, ano 2004, placa DKG9470, chassi 9BWDE05X75T084600 ; proprietário ENILVO JOSE DE ANHAIA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2008, placa DDU9086, chassi 9BGRZ08909G182948 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário GILVANI ANDRE VIVAN, veículo FORD/KA GL, ano 1999, placa MAW4251, chassi 9BFBSZGDYB665310 ; proprietário FERNANDO DETOFFOL, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2004, placa MEM6862, chassi 93YBB0Y054J501451 ; proprietário AHMAD KHADRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa DAQ6342, chassi 9BGJK19H0YB161757 ; proprietário NILTON GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO, veículo FORD/ FIESTA GL, ano 2001, placa DCH7H47, chassi 9BFBSZFDA1B359779 ; proprietário VOLMIR KLASSMANN, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGM0A03, chassi 9BGSC08ZVVC700232 ; proprietário EXSER ANTONIO CASTELLANOS GUACARE, veículo HONDA/C100 BIZ ES , ano 2003, placa MCT3751, chassi 9C2HA07103R029234 ; proprietário FABRICIO DEVILA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCN3F45, chassi 9C2KC08104R056619 ; proprietário IDO EGON BECKER , veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CBC9462, chassi 9BGSC08WSSC712906 ; proprietário DOMINGOS BAREA SOBRINHO, veículo FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 , ano 2012, placa DJM6C66, chassi 9BD373184D5017583 ; proprietário KARINE RITA BONASSI , veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa IJK1H38, chassi 93YBB0Y05YJ126163 ; proprietário EDSON ANTONIO DE LIMA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2008, placa MES6E15, chassi 9BFZF10AT788293368 , BANCO PAN S A ; proprietário LEOPOLDINA SCHUG, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHL9C73, chassi 9BD178216V0442218 ; proprietário MARINEZ FATIMA VIEIRA DA ROSA, veículo FIAT/FIORINO WORKING , ano 1997, placa AHF7G33, chassi 9BD255394V8558738 ; proprietário MARCOS ANTONIO CORREA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MIE7775, chassi 9C6KE1220A0109038 ; proprietário EMANOEL ARRUDA BRAATZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCE4D16, chassi 9C2JC30103R266835 ; proprietário ADRIAN YOEL HENRIQUEZ HERNANDEZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa IRB2489, chassi 9C2JC4110AR624710 ; proprietário JULIANA AIRES DA CONCEICAO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2010, placa MIO3421, chassi 9C6KE1500B0003865 ; proprietário MATHEUS HENRIQUE FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa ATA0E97, chassi 9C2JC4110AR675119 ; proprietário ANDREIA DE LIMA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MGC7D49, chassi 9C2JC42209R020458 ; proprietário RAIMUNDO NONATO DUTRA, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI , ano 2016, placa QHU4I28, chassi 9C2KC2200GR053478 ; proprietário BERENICE DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2017, placa QIE4677, chassi 9C2JC7000HR411194 ; proprietário JAIR ALVES DA SILVA , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa HTW7816, chassi 9C2JC250VVR127199 ; proprietário PEDRO SOARES DOS SANTOS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa DHX6391, chassi 9BWCA05Y73T131475 ; proprietário EVERTON CARLOS LIMA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2025, placa SXZ9G27, chassi 9C2KC2200SR506708 , BANCO PAN S.A. ; proprietário GABRIEL ARRUDA BRAATZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BOU3139, chassi 9BGSC08WRR625016 ; proprietário LUIZ CARLOS PAULINO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2008, placa MFM7585, chassi 9C6KE122090004857 ; proprietário ROBINSON JOSUE PORTUGUEZ BAEZ, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MHR8E62, chassi 9C6KE092070107417 ; proprietário MARCOS PINHEIRO DA SILVA, veículo YAMAHA/YS150 FAZER ED , ano 2013, placa IVF7D03, chassi 9C6KG0660E0011827 ; proprietário ROSELI DOS SANTOS FORTES, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RYC3A66, chassi 9C2KC2500PR001571 , BANCO PAN S A ; proprietário LUIZ FERNANDO DA SILVA ANTONIO, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2022, placa RXV3D25, chassi 9C2KC2200NR232447 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário RICARDO CONCEICAO DA SILVA, veículo HONDA/POP 110I , ano 2023, placa RYG8B28, chassi 9C2JB0100RR004874 , BANCO HONDA SA ; proprietário SUSANA ANGOLIERI, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXK6A52, chassi 9C2KC2500NR059343 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DANIELE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160

START , ano 2018, placa QJF4726, chassi 9C2KC2500JR019172 ; proprietário ALEXSSANDRO SIZINANDE DA SILVA PINTO, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2002, placa MCP4F01, chassi 9C6KE042030001475 ; proprietário ROGERIO SILVA MACEDO, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa AUO6C53, chassi 9C2NC4310BR276961 ; proprietário DABITA LALESCA DE OLIVEIRA, veículo SHINERAY/XY150-8 , ano 2024, placa SXL2I46, chassi 99HSW1150RS000085 , reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA ; proprietário JOSE ANTONIO KLEBOLSKI, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2008, placa ION8900, chassi 9C2K-C08608R012541 ; proprietário RAQUEL PERIN, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa ILS0I35, chassi 9BWCA05X24T092447 , BANCO PAN SA, comprador RAQUEL PERIN ; proprietário JESUS RAFAEL ZERPA GALINDO, veículo HONDA/CG 160 TITAN EX , ano 2017, placa IYD5H29, chassi 9C2KC2210HR033589 ; proprietário CRISTIANE BATISTA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa ILO6272, chassi 9C2HA07204R001818 ; proprietário ADAIR LEMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZR9503, chassi 9C2JC250WWR167869 ; proprietário LUIS RICARDO BOEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAR8D05, chassi 9C2JC30706R908273 ; proprietário LEOCIR DUTRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEK5A28, chassi 9C2JC30707R014331 ; proprietário DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS, veículo SHINERAY/XY125-6A CBS , ano 2023, placa RYP7B73, chassi 99HSW1125RS000573 , reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA ; proprietário JOSE CANDIDO GULARTE, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2012, placa MJR9H72, chassi 9BFZF55A6C8322805 ; proprietário LUIS NAUDIO FRANCISCO DA SILVA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa IJW4612, chassi 9BWCA05X71P060419 ; proprietário OLARIA MARIA LISBOA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCV6819, chassi 9C2HA07003R015235 ; proprietário GABRIEL RITA ZANCHET, veículo VW/POLO SEDAN 1.6 , ano 2008, placa MID4540, chassi 9BWJBA9N98P052613 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC ; proprietário COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO, veículo I/HONDA CBR 1000RR, ano 2006, placa DTK5B59, chassi JH2SC57976M200898 , comprador FABIO HACK ; proprietário VITOR BANDEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEK6576, chassi 9C2JC30708R005808 , comprador GUILHERME MADRUGA SILVA ; proprietário LUCAS DE ANDRADE REGINALDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDT5405, chassi 9C2KC08107R143824 ; proprietário RONILSON SANTOS ALMEIDA, veículo HONDA/NXR125 BROS ES , ano 2012, placa AXK4H90, chassi 9C2JD2320DR000845 ; proprietário JACKSON MORAIS PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa IMF3H95, chassi 9C2KC08105R043622 ; proprietário ELIAS ALFONSO PREUS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MCL9I74, chassi 9C2HA07105R045425 , reserva de domínio MARILIA GABRIELA KLAUCK ; proprietário ALESSANDRA PAZ DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MEQ2029, chassi 9C2JA04106R819073 ; proprietário EDENYR GERALDO BAZANELLA NETO, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MGN0D61, chassi 9C2HB02107R003581 ; proprietário CLEITON DE GODOIS FONSECA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2018, placa QJM2161, chassi 9C2KC2500JR116383 ; proprietário VALERIANO DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEF6485, chassi 9C2JC30708R649702 , AYMORE CREDITO FIN E ; proprietário ERICLI BERTONI FERREIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2023, placa RYF4E54, chassi 9C2K-C2200PR108408 , BANCO BRADESCO FINAN ; proprietário LORENI VEIGA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MJS7H20, chassi 94J1XPBK67M008117 ; proprietário DALVAO MORAES, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa CKN4E67, chassi 9BD178237T0154921 ; proprietário CANIS GABRIEL, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa DDE4115, chassi 9BWCA05X01T134383 ; proprietário FLAVIO RAMOS, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa IEF0947, chassi 9BWZZ-3327SP053990 ; proprietário CLECI MORANDI, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16 , ano 2008, placa IPB2281, chassi 93YBSR-1TH9J123345 ; proprietário NORBERTO JUNG, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXG4919, chassi 9BD146000S5543857 ; proprietário OLODILE TEIXEIRA , veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2004, placa JUK59655, chassi 9BWCA05X94T165118, BV FINANCEIRA SA C F, comprador EVA CLAUDI ; proprietário LUCAS POLICENA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCL5B84, chassi 9C2JC30705R031364
FLORIANÓPOLIS/SC, 26 de junho de 2026
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1201678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 182/05 do CONTRAN. Notifica e faz saber a **ALTAIR BRIDAROLLI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030509148, conforme Processo Administrativo nº

DETRAN **00031375/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **ALTAIR BRIDAROLLI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03030509148**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00071426/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **ALEX FELAU GONÇALVES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04407660719**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00156557/2019**, incurso no Art. 263, do CTB; **ANDRES VOESE PERBER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04245985007**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00071407/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **AILTON ALVES DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04375034952**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00128260/2019**, incurso no Art. 175, do CTB; **ALTAIR JOSE DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03395907973**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00143506/2019**, incurso no Art. 165, do CTB; **ACACIO FERNANDES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00996632522**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00060089/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **BELMOND REINHOLD BALLA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02420228100**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031317/2020**, incurso no Art. 175, do CTB; **CELSON BONI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03945101650**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031136/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **CRISTIANO JOSE BARCELOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00150713/2018**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00150713/2018**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **CENIR DEUCHER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00804843827**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00168596/2018**, incurso no Art. 165, do CTB; **CELIO SCHIESTL**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03540974506**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00071311/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **CLAUDIO ROPELATO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02719591550**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00023105/2019**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **CRISTIANE KOEPP**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01043204748**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00048049/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **DOMINGOS SAVIO MARTINS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00990888020**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031564/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **DARCI DROSDEK**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03638689363**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00035137/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **DJONAS ROBERTO MATIAS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05807566710**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00083492/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **DIOGO LUIS SANTANA CARVALHO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04843227671**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031480/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **DAIANE RISCAROLLI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05850601314, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00073791/2019**, incurso no Art. 244 III, do CTB; **DEONIR DAROS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **261 § I**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00116609/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **DEBORA DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05418828800**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00093218/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **DOUGLAS AURELIO SCHELDER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02125955998**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00142601/2019**, incurso no Art. 176 III, do CTB; **DOUGLAS MARCOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02423166612**, conforme Processo Administrativo nº PCSC 00124120/2015, incurso no Art. 165, do CTB; **ELIESE MARTINELLI PRIGOL**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03841190639**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00056284/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03740356609**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031187/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **ELAINE CRISTINE MAFRA SCHMITT**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02657624308**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00148459/2019**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **EDSON DONER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02244727565**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00036681/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **EDSON STEIN**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00776808260**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00045327/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **EDSON SCHUTEL**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01546540305**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00047451/2020**, incurso no Art. 191, do CTB; **EDILSO ALTOHOFF RODRIGUES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03295222143**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00088342/2019**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **EDMAR FAUST**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03281713180**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00046879/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **EVERTON JUNIOR PEDROZO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05616277073**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00070819/2020**, incurso no Art. 244 III, do CTB; **EDIPO JUNIOR LUCHTENBERG**,

portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03801576392**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00151293/2018**, incurso no Art. 165, do CTB; **EDILSON CARDOSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01373158448**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00009537/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **EDILSON CARDOSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01373158448**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00009543/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **EDIVAR MASSOCCO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01486719757**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00059850/2020**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **EDIVAR MASSOCCO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01486719757**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00009608/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **ELCIO ZAVADNIAK**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03154133238**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00011231/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **EVERTON WARMLING**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05416636724**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00142522/2019**, incurso no Art. 175, do CTB; **FABIO FRIESE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04446896310**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00056954/2020**, incurso no Art. 175, do CTB; **FERNANDO RENATO METZGER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00989798401**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00181493/2018**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **FABIO LUIS DE FREITAS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03218129576**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00035029/2019**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **GEOVANE KELAR**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05234664988**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00010162/2020**, incurso no Art. 175, do CTB; **GILSON BELLI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02711070429**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00056275/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **HELENI CAVALCANTI D ALBUQUERQUE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01423815207**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00035416/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **HENRIQUE SCHMOELLER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **06054376996**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00071208/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **IGOR DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05753178215**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00048078/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **IGOR DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05753178215**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00157036/2019**, incurso no Art. 165, do CTB; **ILSON RIBEIRO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04274642609**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031372/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **JAISON BARCELOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **02979082403**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00070298/2020**, incurso no Art. 191, do CTB; **JOSIANE CRISTINA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04599329374**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **0003127/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **JOMAR DALPOSSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01939483700**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00019206/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **JOSE RAUL MENEZES SARAIVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01351804164**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00048095/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **JAIR GONZAGA QUIQUIO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01535260245**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00036651/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **JOSIANE CRISTINA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04599329374**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00070890/2019**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **JAIME RIBEIRO DE ANDRADE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01764484622**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00147903/2019**, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **JOEL MACHADO DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01904182900**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00045237/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **JAIR MARQUEZ**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00737945839**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00083413/2020**, incurso no Art. 165-A, do CTB; **JOSE ROBERTO DE MEDEIROS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **04240257857**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00092646/2020**, incurso no Art. 165, do CTB; **JOSE CORBANI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **01766706109**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00056261/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **KARIN MENKE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03265353006**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00031303/2020**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **LUIZ MACHADO DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03319990271**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00140313/2019**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **LEONCIO LUIZ DE ANDRADE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **03804588946**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN **00120622/2018**, incurso no Art. 218 III, do CTB; **LUIS CARLOS DE AMORIM**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **05052743052**, conforme Processo Administrativo nº DETRAN

00053093/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **LEONARDO SCHUTTE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04936904668, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00054974/2019, incurso no Art. 165-A, do CTB; **MARCIO LUIZ MILANI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02719678456, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00083448/2020, incurso no Art. 165-A, do CTB; **MARCOS SCHROEDER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00970705005, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00010199/2020, incurso no Art. 176 V, do CTB; **MARCIONEI STUPP**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03240737918, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00112199/2020, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **MAICO FIAMONCINI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03957539120, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00056979/2020, incurso no Art. 175, do CTB; **MAURICIO MELCHIORETTO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02525861410, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00087436/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **MARIO CESAR MACEDO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00901056516, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00126246/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **MARCOS JOSE BATISTA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00853479685, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00034917/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **NELSON STRINGARI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03695915953, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00081434/2018, incurso no Art. 263, do CTB; **OSNIR DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03536271395, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00056062/2020, incurso no Art. 218 III, do CTB; **PAULO SERGIO MENDES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03926911490, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00031336/2020, incurso no Art. 244 II, do CTB; **ROSELI PAULINA HERMES FACHINI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02052186857, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00120617/2018, incurso no Art. 218 III, do CTB; **RAFAEL ROBSON RODRIGUES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04988197081, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00108149/2019, incurso no Art. 165, do CTB; **RENAN LUIZ CAVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04479153074, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00023002/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **ROGERIO AMERICO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04166615654, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00146469/2017, incurso no Art. 165, do CTB; **RICARDO LUIS AGOSTINHO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02849274868, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00031382/2020, incurso no Art. 165, do CTB; **ROLF SCHEIDEMANTEL**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01547534078, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00105597/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **RAFAEL CARDOSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04837264541, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00048109/2020, incurso no Art. 165, do CTB; **REGINALDO ANTONIO BONACOLSI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01562584860, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00138873/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **SERGIO KOCH**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02595894210, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00031116/2020, incurso no Art. 218 III, do CTB; **THIAGO MAURICIO DE BRITO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06458314590, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00057016/2020, incurso no Art. 175, do CTB; **VINICIUS CARLOS MACHADO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05843408570, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00182873/2018, incurso no Art. 165, do CTB; **VILMAR CENSI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01770910530, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 0012153/2019, incurso no Art. 218 III, do CTB; **VALMOR PATERNO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04163993497, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00031326/2020, incurso no Art. 191, do CTB; **VINICIO MACHADO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01454188860, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00023200/2020, incurso no Art. 261 § I, do CTB; **VALDENIR PEREIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03400523187, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00070791/2020, incurso no Art. 244 I, do CTB; **VANILDO CARDOSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05606897752, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00042200/2018, incurso no Art. 165, do CTB; **VEDA KRAEMER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01411076913, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00136669/2018, incurso no Art. 165, do CTB; **WILIAN MANTOANELLI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06065005868, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00070863/2020, incurso no Art. 165-A, do CTB; Constando nos autos que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, fica, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 50 (cinquenta) dias, contados da publicação deste, **entregar sua CNH** em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua Bulcão Viana, nº 292, Jardim America – Rio do Sul/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Registre-se e Publique-se Rio do Sul/SC, 17 de Abril de 2024. Elisabete da Cruz Pardo, Delegada Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 1201771

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 50, de 25 de junho 2026.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR: Eduarda Todi Quadros**, CPF nº 044.XXX.XXX-04, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnicos e Científicos da FAPESC, a partir de 29/06/2026 até 30/06/2027, conforme processo FAPESC 1866/2026.

Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1201731

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SGP-e: FCC 3991/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, Considerando o Contrato nº 173/2026 – FCC, decorrente da Concorrência Eletrônica – Edital nº 0243/2025, celebrado entre a Fundação Catarinense de Cultura – FCC e a empresa BLUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA., cujo objeto consiste na instalação de sistemas preventivos contra incêndio das edificações Casa José Boiteux, Casa de Campo Governador Hercílio Luz, Casa da Literatura e Casa dos Açores – Museu Etnográfico; Considerando a necessidade de designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 173/2026 – FCC:

I – DIEGO MINKS ROSSI FERMO, matrícula nº 0952273-5-01, na função de Fiscal do Instrumento;

II – RINALDO ALBIERI, matrícula nº 0957044-6-01, na função de Fiscal Suplente;

III – MARLI LORENSETTI, matrícula nº 0990919-2-02, na função de Gestora do Instrumento.

Art. 2º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1201861

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

24 de junho de 2026

A Fundação Catarinense de Cultura retificação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2026-MEU PRIMEIRO PROJETO CULTURAL.

Processo FCC 00001022/2026

Onde se lê:

7. PROPOSTA CULTURAL

7.1 A proposta deve seguir o roteiro do ANEXO X.

7.2 Não será aceita proposta com preconceito, discriminação, incitação à violência, conteúdo político-partidário, caráter estritamente religioso em finalidade cultural ou conteúdo contrário aos princípios do Estado Democrático de Direito.

Leia se:

7. PROPOSTA CULTURAL

7.1 A proposta deve seguir o roteiro do ANEXO X.

7.2 Não será aceita proposta com preconceito, discriminação, incitação à violência, conteúdo político-partidário, caráter estritamente religioso sem finalidade cultural ou conteúdo contrário aos princípios do Estado Democrático de Direito.

7.3 Quando a proponente se tratar de Pessoa Física, NÃO haverá retenção sobre o valor total do recurso, relativa ao imposto de renda na fonte.

Onde se lê:

Na Planilha Orçamentária (Anexo III), entre os grupos de despesas

disponíveis para seleção: "IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA"

Leia se:

Fica excluído o item "IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA" da

relação de grupos de despesas da Planilha Orçamentária (Anexo III)

Onde se lê:

Na Planilha de gastos (Anexo XIV), entre os grupos de despesas

disponíveis para seleção: "IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA"

Leia se:

Fica excluído o item "IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA" da

relação de grupos de despesas da Planilha de Gastos (Anexo XIV)

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1201781

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 144 de 26/06/2026

Dispõe sobre a criação de unidade administrativa no âmbito da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), estabelece critérios de lotação de pessoal efetivo do Magistério Público Estadual e de professores admitidos em caráter temporário (ACT) na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o Centro de Atendimento e Ensino Especializado (CAESP), credenciado junto ao Conselho Estadual de Educação por meio da Resolução CEE/SC nº 037, de 09 de abril de 2019, fica diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

Art. 2º O Centro de Atendimento e Ensino Especializado (CAESP) passa a ser o setor de lotação oficial de todos os servidores que exerçam atribuições de docência e atendimento pedagógico direto aos educandos da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), abrangendo:

I - os servidores titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Estadual, lotados nos CAESP, no Campus da FCEE e nas instituições especializadas conveniadas com a FCEE;

II - os professores admitidos em caráter temporário lotados nos CAESP, no Campus da FCEE e nas instituições especializadas conveniadas com a FCEE.

Art. 3º Fica criado o Setor de Atendimento e Articulação Pedagógica (SAAP), unidade administrativa diretamente subordinada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

Art. 4º O Setor de Atendimento e Articulação Pedagógica (SAAP) passa a ser o setor de lotação oficial de todos os servidores que exerçam a função de responsáveis pelo apoio pedagógico, com atribuições de docência, atendimento e articulação pedagógica aos educandos público-alvo da Educação Especial, matriculados nas escolas da rede estadual de ensino e nos Centro de Atendimento e Ensino Especializado (CAESP), bem como o assessoramento aos professores do Atendimento Educacional Especializado, avaliação e intervenção dos alunos, abrangendo:

I - os servidores titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Estadual, lotados no SAAP, que atuam no Campus e nas unidades regionais da FCEE.

Art. 5º Os servidores atualmente lotados na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) que se enquadrem nas condições do Art. 4º desta Portaria serão remanejados automaticamente para o Setor de Atendimento e Articulação Pedagógica (SAAP), sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais.

Art. 6º Esta Portaria visa regularizar a lotação de pessoal efetivo do Magistério Público Estadual e de professores admitidos em caráter temporário na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), bem como a concessão da Indenização Qualifica+, de que trata o art. 6º da Lei nº 19.378, de 18 de julho de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José, SC, 26 de junho de 2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1201916

SCC 7421/2026

Extrato de Termo Aditivo 2025TR371, alteração **AD002**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de LAURO MÜLLER/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 10/09/2026. **Data da assinatura do termo:** 25/06/2026. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Fabiana Elisa Haefliger Cataneo, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de LAURO MÜLLER/SC.**

Cod. Mat.: 1201711

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 126/2026 - FESPORTE, 26 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora DÉBORA BOTTEGA, Mat. 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência Fesporte 451/2026, proponente Federação Catarinense de Judô.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1201664

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1278.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação Voleibol de Piçarras - OSC. **OBJETO:** Apoio financeiro para a Associação Voleibol de Piçarras - AVP do município de Piçarras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de 149.999,98 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/05/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Francisco Ricardo da Silva, pela Associação. Processo **SCC 779/2026.**

Cod. Mat.: 1201558

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA PRIMEIRA ALTERAÇÃO - AO TERMO DE FOMENTO - 2024TR01704.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **PARCEIRA:** Associação Academia de Futebol Criciúma. **OBJETO:** “Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Termo de Fomento 2025TR01704.” **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2026, partir da Publicação no Diário Oficial do Estado Santa Catarina. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Presidente Associação Academia de Futebol Criciúma, Edevilson Manoel Pereira. **Processo SCC 9821/2026.**

Cod. Mat.: 1201774

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO nº 2025TE364.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Itapoá. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores ao Convênio Simplificado nº 2025TE364. **TEOR:** Suprime-se do VALOR GLOBAL do mesmo a quantia de R\$ 5.121,80 (Cinco mil e cento e vinte um reais e oitenta centavos) por parte do CONVENENTE, passando o valor total do instrumento para o montante de R\$ 99.871,20 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta um reais e vinte centavos) por parte do CONCEDENTE. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela Fesporte e Jeferson Rubens Garcia, pelo Município. Processo **SCC 3212/2025.**

Cod. Mat.: 1202372

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE172.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação

Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para as modalidades de atletismo, para o Centro Esportivo Municipal Murilo Barreto de Azevedo, em Jaraguá do Sul/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 466.286,82 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, José Jair Franzner. Processo **SCC 16735/2025.**

Cod. Mat.: 1202390

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 310/2026. Objeto: SGPe 46138/2025 - Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000011. **Fornecedor:** João Marcos Bosi Mendonça de Moura para o período de 01/07/2026 a 31/12/2026. **Valor:** R\$ 84.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 24 de junho de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral da UDESC Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1201712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 311/2026. Objeto: SGPe 46142/2025 - Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000011. **Fornecedor:** Rogério Simões para o período de 01/07/2026 a 31/12/2026. **Valor:** R\$ 84.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 24 de junho de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1201713

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 312/2026. Objeto: SGPe 44583/2025

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 05

O Diretor presidente da InvestSC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês MAIO/2026.

Data	Mat.	Beneficiário	Valor (R\$)	Qtd	Mt	SGPE INVESTSC
29.04.2026	111-2	Paulo Roberto Ramos	100	1	RS	404/2026
29.04.2026	414-6	Cristina Schwinden	200	1	RS	412/2026
04 a 07.05.2026	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	2.250	3	RS	417/2026
29.04.2026	47-7	Maurício Euclides de Melo	200	1	RS	398/2026
04 a 07.05.2026	315-8	José Ari Vequi	1.750	3	RS	424/2026
12.05.2026	111-2	Paulo Roberto Ramos	200	1	RS	447/2026
13 a 15.05.2026	319-0	Riciele Fronza	1.000	2	PE	361/2026
05.05.2026	422-7	Michelle Monteiro Alves Roldan	250	1	PE	406/2026
31.05 a 02.06.2026	323-9	Aylhana Farias Hamad Barcaro	1.250	2	CS	490/2026
31.05 a 02.06.2026	414-6	Cristina Schwinden	1.875	2	CS	491/2026
13 a 23.05.2026	47-7	Maurício Euclides de Melo	19.597,20	10	CS	292/2026
09 a 17.05.2026	424-3	Gil Prayon	15.677,76	8	PE	434/2026
TOTAL			44.349,96			

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 1201672

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 024, de 11 de junho de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º- Designar, de forma interina, a colabo-

- Empenho global para pagamento da bolsa estímulo à inovação conforme Programa SC Águas, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS - SEMAE FEPEMA Descentralização 2026DC000004. **Fornecedor:** Virginia Grace Barros para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026. **Valor:** R\$ 16.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 24 de junho de 2026. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale.**

Cod. Mat.: 1201714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEART. **RETIFICAÇÃO AVISO DE PAGAMENTO Nº 085/2026.**

Pagamento por indenização, referente a notas fiscais 1725 (período 1/2 a 28/2/2026, Valor nao coberto pelo empenho 225/2026) e 4720 (período de 01 a 04/03/2026 (data fim do contrato), contrato 234/2020 VIG.4/3/26 - PREGAO ELETRONICO 054/2019-SEA CEART. ITEM: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS. Fornecedor: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. **Valor pago (retificado): 6.850,17 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).** SGPE 13910/2026 Florianópolis, 24 de junho de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 1201683

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 10826 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário com os seguintes membros: Ari Schlagenhauser (Presidente), Marcelo Antonio Ferreira e Verena Wienke (membros efetivos), a fim de apurar a materialidade e o animus abandonandi (intenção de abandonar o cargo), necessários à caracterização do abandono de emprego e de eventual infração disciplinar pelo empregado O.R.C., matrícula nº 03497-5, conforme relatado no Processo CIDASC nº 7460/2025. Esta portaria tem vigência de 60 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1201661

Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.
Cod. Mat.: 1201737

PORTARIA Nº 025, de 24 de junho de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação apresentada pela comissão anexa às fls. 0119-0120 do SGPe PIMB 00001820/2025, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 014, de 10 de abril de 2026, para que os membros designados possam concluir os trabalhos relacionados à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tem como objetivo apurar, de forma detalhada, as possíveis responsabilidades administrativas do(a) colaborador(a) C.A.R.R.P., Técnico Portuário - Operação Logística, matrícula nº 87, em razão da apresentação do documento constante às fls. 0109-0110 do Processo PIMB 1820/2025, conduta que, em tese, pode configurar violação ao Código de Conduta e Integridade da empresa, bem como ao disposto no art. 482, alínea "a", da CLT. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1201621

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2026. Estabelece o horário excepcional de expediente no dia do jogo da seleção Brasileira de Futebol na segunda Fase da copa do Mundo de 2026. Signatários: CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente, FABIANO RAMALHO - Diretor de Gestão e Finanças, JOSÉ JOÃO TAVARES - Diretor de Infraestrutura, ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Operações e Negócios. A resolução na íntegra poderá ser acessada através do site <https://portodeimbituba.com.br/> ou pela *intranet* do Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1201850

REPARTIÇÕES FEDERAIS

BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

CONCURSO PÚBLICO BRDE Nº 01/2025

DECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE torna pública a desclassificação do candidato THIAGO SCHLOS-SMACHER GADEA no Concurso Público BRDE nº 01/2025.

A desclassificação decorre da não entrega da documentação obrigatória no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização do aceite da vaga em 10/06/2026, conforme disposto no item 18.4, alínea "b", inciso II, c/c o item 17.3 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

**HERALDO ALVES DAS NEVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Cod. Mat.: 1201687

BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

CONCURSO PÚBLICO BRDE Nº 01/2025

DECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE torna pública a desclassificação do candidato DIEGO HERNANDEZ no Concurso Público BRDE nº 01/2025.

A desclassificação decorre da não entrega da documentação obrigatória no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização

do aceite da vaga em 10/06/2026, conforme disposto no item 18.4, alínea "b", inciso II, c/c o item 17.3 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

**HERALDO ALVES DAS NEVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Cod. Mat.: 1201761

CONCURSOS

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. CONVOCAÇÃO Nº 014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o abaixo nominado para envio da documentação obrigatória para admissão no quadro funcional da empresa:

Nome	Cargo	Data limite para envio
Geovane Salvador	Técnico Portuário - Operação de Pátio	12h00 do dia 03/07/2026

A íntegra da convocação encontra-se disponível no Portal de Vagas da SCPAR Porto de Imbituba (<https://portodeimbituba.com.br/portaldevagasPSS2025>).

Esta convocação entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, 26 de junho de 2026.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1201925

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Aquisição de impressoras portáteis, cartuchos de tinta e insumos para impressora Swift Pro K30, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 13/07/2026 - HORA: 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www2.alesc.sc.gov.br/licitacoes.

Código de registro TCE:

50C9B0F99CB76D4F8C62F01D7E7B8640F3428E89.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1201778

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0315/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos para saúde para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 22 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.621,96, Item(ns): 35, 36 - FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 323.749,80, Item(ns): 39, 40 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.436,80, Item(ns): 42 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 200.782,74, Item(ns): 50, 51 - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO, Valor Adjudicado: R\$ 152.323,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 776.914,50. Processo SGP-e: SES 84307/2026. Cod. Mat.: 1201988

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0353/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumíveis para laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 3, 4, 21, 22, 23, 24, 26 - Deserto, Item(ns): 8, 20 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 239210/2025. Cod. Mat.: 1201990

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0341/2026. Objeto: Contratação dos serviços de exames de ressonância magnética para Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): 1 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 4215/2026. Cod. Mat.: 1201992

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0096/2026, cujo objeto é a aquisição de Unidades de Fonte de Energia Ininterrupta (No-Breaks) com forma de onda senoidal pura, destinadas à proteção da infraestrutura crítica de rede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. Empresa: S Soluções Integradas Ltda. Valor total: R\$ 40.009,20. Gerência de Apoio Operacional. Ricardo Euclides Grando - Secretário da SIE. 26 de junho de 2026. SIE 008871/2026. Cod. Mat.: 1201933

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 148/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 11003/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Tubo pead 50mm pn10; e União Compressão 50mm PN10.

Itens destinado à composição de materiais hidráulicos, a serem utilizados em sistemas de condução e distribuição de água, adequados para atender demandas de infraestrutura hidráulica da instituição. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 29/06/26. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/07/2026. Natureza da despesa: 33.90.30-24. - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1201972

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 149/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 66342/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de itens de alvenaria para construção de camas adicionais nas celas do pavilhão I desta unidade (Complexo Penitenciário do Estado - COPE). Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 29/06/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2026. Natureza da despesa: 33.90.30-24. - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1201989

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0020/2026. Objeto: Contratação do curso "Procedimentos Contratuais e Competências de Fiscais e Gestores de Contratos" para 40 servidores da SDC. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 10.098,21. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.098,21. Processo SGP-e: SDC 00001574/2026. Cod. Mat.: 1201851

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0019/2026. Objeto: Contratação do curso "Microsoft Power BI Básico: Fundamentos de Business Intelligence e Visualização de Dados" para 30 servidores da SDC. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 12.117,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.117,86. Processo SGP-e: SDC 00001683/2026. Cod. Mat.: 1201878

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 133/2026. Processo SES 282144/2025. Aprovação GGG: 2026AS011672. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral domiciliar para cumprimento de demanda judicial Autos do processo n: 5001853 - 85.2025.8.24.0018 em favor de I.M.B. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FORNECEDOR: ESSENCIAL MANIPULAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.326/0001-90. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 264.216,20. Cod. Mat.: 1201723

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 225/2026. Processo SES 28422/2026. Aprovação GGG 2026AS011659. Objeto: Contratação de Serviço para a realização de procedimento cirúrgico para Redesignação Sexual, denominado "NEOVULVOPLASTIA", em continuidade da Decisão Judicial, Autos nº 5000991-65.2025.8.24.0002, em favor de A. E. D. B. para atender demanda da Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 84.231.281/0001-83 Valor total da dispensa de licitação: R\$ 131.534,00. Prazo execução/ fornecimento: 10 (dez) dias, a partir do recebimento do contrato e Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1201782

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 024/2026/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 - Ministério da Defesa do Exército Brasileiro,

decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Objeto: Serviços de comunicação via satélite de órbita baixa para usa itinerante, com fornecimentos dos equipamentos necessários Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.40.97. Valor Total: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública Signatário: Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. Contratada: MTNSAT BRAZIL LTDA. Signatário: Sr. Cesar de Mendonça Dantas. Data de assinatura do Termo de Adesão: 26/06/2026. Processo SGP'e: SSP 13922/2026. Cod. Mat.: 1201640

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0027/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo, visando ao fornecimento de 300 pastilhas de cloro, destinados à desinfecção, tratamento de águas e manutenção das condições higiênicas-sanitárias das dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC). Lote(s): - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 57.294.719 LEONARDO SIMA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 58.688.856 ELLEN DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 63.806.444 FERNANDA GONCALVES, Valor Adjudicado: R\$ 1.821,00, Lote(s): - CMI SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ERICA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LICITA CURITIBA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ORIS AUDIOVISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Rafael Silva Sena, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SANITOP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.821,00. Processo SGP-e: SSP 00021264/2026. Cod. Mat.: 1201828

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0086/2026. Objeto: Aquisição de 16 banquetas e 04 mesas plásticas, destinadas à utilização nas ações do Programa Verão Seguro, no âmbito da Operação Estação Verão, bem como em outras atividades institucionais que demandem estrutura de apoio, com vistas a proporcionar adequadas condições de trabalho, atendimento ao público e suporte às ações operacionais. Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 750,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 750,72. Processo SGP-e: PCSC 00041584/2026. Cod. Mat.: 1201740

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0637/2026-UDESC

Gestor da ata: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aderente: POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL.

Objeto: Aquisição de persianas com fornecimento e instalação para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador.

Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dotação orçamentária:

Item 13: Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.30.24.

Fiscal: Crhstian Mazzotti Beffart.

Suplente: Danielle Zapani.

SGP-e: PCI 6704/2026. Cod. Mat.: 1201765

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0076/2026.

Objeto: Contratação de uma (01) inscrição para participação no "Curso online: GEOBIA", a realizar-se de forma remota, no período de 13 de julho a 14 de agosto de 2026.

Item(ns): 1 - Associação de Especialistas Latino-Americanos em Sensoriamento Remoto - SELPER Brasil, Valor Adjudicado: R\$ 660,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 660,00.

Processo SGP-e: IMA 00020077/2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente

Cod. Mat.: 1201843

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2026/ENA

Objeto: Contratação palestra para a Conferência Gestão de Conflitos: Promovendo Equidade de Gênero e Sinergia entre Gerações no Trabalho, professora Simone Meira. **Valor total:** R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais). **Contratado:** Meira – Treinamento e Consultoria (Simone Meira de Lima Bermeu). **Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20. **Processo SGP-e:** ENA 242/2026. Florianópolis, 26 de junho de 2026

Estevão Roberto Ribeiro

Presidente da Fundação ENA

Cod. Mat.: 1201855

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2026/ENA

Objeto: Contratação do Professor Rodrigo Lahoz, para ministrar a disciplina Aspectos Jurídicos de Contratos (18 horas aula) do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Governança e Controle da Regulação. **Valor total:** R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). **Contratado:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20. **Processo SGP-e:** ENA 246/2026. Florianópolis, 26 de junho de 2026

Estevão Roberto Ribeiro

Presidente da Fundação ENA

Cod. Mat.: 1201856

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0089/2026. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas com capacidade de até 120kg para atender os visitantes do Centro Integrado de Cultura e Teatro Pedro Ivo Campos. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 58.577.910 CHRISTOFHER EDUARDO MENDES ROCHA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 63.281.569 MARIA DE LOURDES SOARES MARTINS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 65.251.353 FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ACR EMPREENDIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AMARO & BOGADO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E VENDAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - cast comercio serviços e treinamento ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - HEALTH LIFE SOLUCOES MEDICASE ORTOPEDICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R\$3.186,66, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LMS MEDICALCOMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$0,00, Lote(s): - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITELICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ULTIMO LANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WDG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.186,66. Processo SGP-e: FCC 1324/2026

Cod. Mat.: 1201734

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0088/2026. Objeto: Aquisição de uma mesa de luz para uso nos trabalhos de Conservação e Restauro do acervo de Obras Raras de Santa Catarina no Laboratório de Conservação, Restauração e Encadernação (LACRE) -BPSC. Item(ns): 1 - 64323808PABLO OSNI COSTA, Valor Adjudicado: R\$ 629,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 629,00. Processo SGP-e: FCC00003426/2025.

Cod. Mat.: 1201829

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0085/2026. Objeto: Aquisição de 10 mesas de madeira plástica para área de picnic. Item(ns): 1 - ires nunes bastos, Valor Adjudicado: R\$17.390,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.390,00. Processo SGP-e: FCC 00002758/2025.

Cod. Mat.: 1201858

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0083/2026. Objeto: Aquisição de cases duplos,

com rodinhas, para TVs de 75 polegadas do MIS-SC. Item(ns): 1 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$10.340,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.340,00. Processo SGP-e: FCC 00004029/2025.

Cod. Mat.: 1201904

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0018/2026. Objeto: Aquisição de bandeiras institucionais oficiais da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) para uso interno e externo, vinculado ao processo administrativo FCEE 4646/2026, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo: (10) BANDEIRA - Material: 100% poliéster ou poliamida Medidas: 128 x 90 cm Processo: estampa digital Características adicionais: personalizada conforme modelo do órgão 2 panos. Dupla face de uso interno e externo. Os brasões devem ser aplicados por meio de impressão digital de alta definição ou bordados de alta qualidade. E. (10) BANDEIRA - Material: 100% poliéster ou poliamida Medidas: 192 x 135 cm Processo: estampa digital Características adicionais: personalizada conforme modelo do órgão 3 panos. Dupla face de uso interno e externo. Os brasões devem ser aplicados por meio de impressão digital de alta definição ou bordados de alta qualidade. Lote(s): I - REED7 COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.960,00. Processo SGP-e: FCEE 00004646/2026.

Cod. Mat.: 1201919

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0636/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede (Switches, Access Points) e de equipamentos UPS (Nobreaks e baterias) para a UDESC.

Vigência: 26/Junho/2026 a 26/Junho/2027.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24939626000126.

Lote 15 - 15 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 35 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico MM – LC/SC – 2,5m Multimodo Conforme TR, Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 107,22 UN. Item 36 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico MM – LC/LC – 2,5m Multimodo Conforme TR, Quantidade: 160.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 112,67 UN. Item 37 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico MM – LC/LC – 5 m Multimodo Conforme TR, Quantidade: 70.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 102,51 UN. Item 38 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico MM – LC/LC – 10 m Multimodo Conforme TR, Quantidade: 80.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 293,61 UN. Item 39 - MATERIAIS E COMPONENTES P/ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MATERIAIS E COMPONENTES P/ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA MANUTENCAO E REPOSICAO (APLICACAO DIRETA) Adaptador óptico MM – SC/SC Conforme TR, Quantidade: 24.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 12,57 UN. Item 40 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: óptico monomodo Fibra: monofibra Construção: tipo BLI Cabo de Fibra Ótica Multimodo indoor Conforme TR, Quantidade: 800.0 / Metro. Marca: ADS - ao preço de R\$ 14,95 UN. Item 41 - DISTRIBUIDOR INTERNO DISTRIBUIDOR INTERNO - Tipo: óptico (DIO) Material: aço SAE 1020 Padrão: 19 " Altura: 1U Capacidade: 48 fibras Distribuidor Interno Óptico (DIO) e acessórios Conforme TR, Quantidade: 44.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 601,75 UN. Item 42 - DISTRIBUIDOR INTERNO DISTRIBUIDOR INTERNO - Tipo: óptico (DIO) Material: aço SAE 1020 Padrão: 19 " Altura: 1U Capacidade: 48 fibras Kit Extensão Ótica Conectorizada Conforme TR, Quantidade: 142.0 / Peça. Marca: ADS - ao preço de R\$ 26,50 UN. D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29767790000117. Lote 6 - 06 Item 16 - CONTROLADORA CONTROLADORA - CONTROLADOR WIFI Ponto de rede sem fio com analisador de espectro e diagnóstico de rádio frequência. (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: Uniquiti BulletAC-IP67 - ao preço de R\$ 1.353,33 UN. Lote 14 - 14 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 34 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RACK POWER DISTRIBUTION UNITS (PDU) PDU gerenciável Conforme TR, Quantidade: 27.0 / Peça. Marca: APC AP8853 2G - ao preço de R\$ 9.060,37 UN. ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10399398000215. Lote 11 - 11 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 29 -

NOBREAK NOBREAK - Potência: 3 kVA Tensão de entrada: 220V Tipo: on-line de dupla conversão No-break 3 KVA Conforme TR, Quantidade: 62.0 / Peça. Marca: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA - ao preço de R\$ 6.000,00 UN. Item 30 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Modem Tipo: óptico Portas: 4 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ-45) ; 4 portas interface FXS (RJ-11); 1 uplink GPON Interface ethernet para gerencia do No-break Conforme TR, Quantidade: 101.0 / Peça. Marca: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA - ao preço de R\$ 534,60 UN. Item 31 - MODULO DE COMUNICACAO MODULO DE COMUNICACAO - MODULO BASICO DIO Módulo de bateria (3KVA) Conforme TR, Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA - ao preço de R\$ 1.600,00 UN. Lote 13 - 13 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 33 - NOBREAK NOBREAK - Potência: 5 kVA Tensão de entrada: 220V Tipo: on-line de dupla conversão Nobreak 5KVa, tipo torre, silencioso (até 45db), para labs (CERES) Conforme TR, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA - ao preço de R\$ 8.013,00 UN. ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05854663000197. Lote 16 - 16 Item 43 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico SM – LC/SC – 2,5m Conforme TR, Quantidade: 106.0 / Peça. Marca: FIBRACEM - ao preço de R\$ 96,00 UN. Item 44 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico SM – LC/SC – 5 m Conforme TR, Quantidade: 24.0 / Peça. Marca: FIBRACEM - ao preço de R\$ 160,00 UN. Item 45 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico SM – LC/LC – 2,5m Conforme TR, Quantidade: 36.0 / Peça. Marca: FIBRACEM - ao preço de R\$ 99,00 UN. Item 46 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo BLI Conector: SC/APC Comprimento: 2,5m Cordão óptico SM – SC/SC – 2,5m Conforme TR, Quantidade: 16.0 / Peça. Marca: FIBRACEM - ao preço de R\$ 135,00 UN. Item 47 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: óptico monomodo Fibra: monofibra Construção: tipo BLI Cabo de Fibra Ótica Monomodo Conforme TR, Quantidade: 1200.0 / Metro. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 14,30 UN. ELIZETE APARECIDAPIMENTEL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20030596000180. Lote 5 - 05 Item 15 - ANTENA DE INTERNET ANTENA DE INTERNET - EXTERNA LONGO ALCANCE Antena Direcional (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 16.0 / Peça. Marca: UBIQUITI - ao preço de R\$ 625,00 UN. HEXAIT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14260983000100. Lote 2 - 02 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 7 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 24 portas - Avançado (SAGTIC) Switch MPLS (PARC) – 24p UTP + 4 SFP+ – L2 (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: HUAWEI - ao preço de R\$ 12.221,58 UN. IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10402061000139. Lote 7 - 07 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 17 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo tight Conector: LC-UPC Cabo DAC SFP+ 1m (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 149.0 / Metro. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 89,64 UN. Item 18 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo tight Conector: LC-UPC Cabo DAC SFP+ 3m (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 50.0 / Metro. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 134,42 UN. Item 19 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo tight Conector: LC-UPC Cabo DAC SFP+ 10m (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 63.0 / Metro. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 224,04 UN. Item 20 - CABO DE REDE CABO DE REDE - Tipo: cordão óptico monomodo Construção: tipo tight Conector: LC-UPC Cabo DAC QSFP+ 1m (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo)., Quantidade: 52.0 / Metro. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 246,31 UN. Lote 8 - 08 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 21 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver SFP UTP Conforme TR, Quantidade: 97.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 78,40 UN. Item 22 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver SFP MM 550m Conforme TR, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 78,62 UN. Item 23 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver SFP SM 10Km Conforme TR, Quantidade: 34.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 78,48 UN. Item 24 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Par Transceiver SFP 1GE SM BIDI 2Km Conforme TR, Quantidade: 82.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 174,34 UN. Lote 9 - 09 Item 25 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver SFP+ 10GE MM 0.1Km Conforme TR, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 59,50

UN. Item 26 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Par Transceiver SFP+ 10GE SM BIDI 2Km Conforme TR, Quantidade: 46.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 264,50 UN. Lote 10 - 10 Item 27 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver QSFP+ 40GE MM 0,1Km Conforme TR, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 460,00 UN. Item 28 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MODULO GBIC SFP+ MONOMODO Transceiver QSFP+ 40GE SM 2Km Conforme TR, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: IRD.NET - ao preço de R\$ 1.157,50 UN. NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75418657000172. Lote 17 - 17 Item 48 - APARELHO ROTULADOR APARELHO ROTULADOR - Funcionamento: eletrônico Largura da fita: 6,5 a 19 mm Resolução: 200dpi Características adicionais: impressão por transferência térmica Rotulador Eletrônico de Mesa Conforme TR, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: BROTHER - ao preço de R\$ 3.250,00 UN. PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02435993000400. Lote 12 - 12 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 32 - NOBREAK NOBREAK - Potência: 2 KVa Tensão de entrada: 220V Tipo: senoidal No-break 1500 VA Conforme TR, Quantidade: 94.0 / Peça. Marca: PHD - ao preço de R\$ 1.860,00 UN. SOOW SIGMA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11064603000416. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 8 portas - Básico (SAGTIC) Switch gerenciável – 8p – L2 – PoE (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 27.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 7.300,81 UN. Item 2 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 24 portas - Avançado (SAGTIC) Switch gerenciável – 24p – L2 1301 (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 64.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 8.158,80 UN. Item 3 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 24 portas - Avançado (SAGTIC) Switch GERENCIÁVEL – 24p – L2 – PoE 1301 (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 135.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 15.313,27 UN. Item 4 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 48 portas - Intermediário (SAGTIC) Switch gerenciável – 48p – L2 – POE (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 69.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 23.485,76 UN. Item 5 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 24 portas - Avançado (SAGTIC) Switch GERENCIÁVEL – 24p+2x10G – L2 (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 18.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 9.480,63 UN. Item 6 - ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - Switch de acesso 24 portas - Avançado (SAGTIC) Switch GERENCIÁVEL – 24p SFP + 2SFP+ (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 13.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 34.477,45 UN. Lote 3 - 03 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 8 - PONTO DE ACESSO PONTO DE ACESSO - Access point W6 (SAGTIC) PONTO DE ACESSO A REDE SEM FIO INTERNO (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 624.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 5.668,38 UN. Item 9 - PONTO DE ACESSO PONTO DE ACESSO - Access point W6 (SAGTIC) PONTO DE ACESSO A REDE SEM FIO EXTERNO (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 99.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 13.398,16 UN. Item 10 - FONTE DE ALIMENTACAO FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE DE ALIMENTACAO Fonte de Alimentação do PONTO DE ACESSO (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 198.0 / Peça. Marca: Fortinet - ao preço de R\$ 1.462,01 UN. Item 11 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento na solução ofertada (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 32.0 / Hora. Marca: Soow - ao preço de R\$ 1.359,57 UN. SUPERCOMM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39893680000155. Lote 4 - 04 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 12 - Software de aplicação Software de aplicação - Licença Licença para Controladora em Nuvem AP-Indoor para 1 ano (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 495.0 / Global. Marca: Huawei - ao preço de R\$ 523,21 UN. Item 13 - Software de aplicação Software de aplicação - Licença Licença para Controladora em Nuvem AirEngine-Indoor para 1 ano (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 246.0 / Global. Marca: Huawei - ao preço de R\$ 523,46 UN. Item 14 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento na solução ofertada (conforme descrição complementar no termo de referencia deste processo), Quantidade: 32.0 / Hora. Marca: Treinamento - ao preço de R\$ 4.055,07 UN. VLP INDUSTRIA ELETRONICALTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12215178000139. Lote 19 - 19 Item 50 - NOBREAK NOBREAK - Potência: 10 KVa Tensão de entrada: 220V Tipo: senoidal No-break trifásico de 60 kva (instalado) Conforme TR, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VLP

- ao preço de R\$ 150.000,00 UN. VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07268152000461. Lote 18 - 18 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 49 - FITA MAGNETICA P/GRAVACAO DE DADOS - BACKUP FITA MAGNETICA P/GRAVACAO DE DADOS - BACKUP - LINEAR TAPE-OPEN (LTO) Fita LTO 8 Conforme TR, Quantidade: 140.0 / Peça. Marca: FUJIFILM - ao preço de R\$ 424,28 UN. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00042176/2025.

Cod. Mat.: 1201718

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0703/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 40h/a de curso de Produção de desfile de Ecomoda, de 01 a 24/07/2026, no CEART. Público: discentes, docentes e pessoas da comunidade, outros. Evento de Cultura Festival Floripa Eco Fashion (PROCULT). Item(ns): 1 - KARINE MATOS DE FREITAS, Valor Adjudicado: R\$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00019438/2026

Cod. Mat.: 1201686

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0264/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de 3 (três) pontos de internet via fibra óptica na Fazenda Experimental do Oeste – FECEO, localizada em Guatambu/SC. Lote(s): - GABRIEL ANDRE ALMEIDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SUPERIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.260,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.260,00. Processo SGP-e: UDESC 00017777/2026.

Cod. Mat.: 1201902

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0696/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UDESC — com fornecimento de material, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): IV - DWD EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 350.000,00, Lote(s): II, III, V - LUSA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 750.000,00, Lote(s): I - STREHL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.562.390,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.662.390,00. Processo SGP-e: UDESC 00013502/2026.

Cod. Mat.: 1201954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 923/2026. Objeto: Contratação do profissional Ricardo Ledoux para ministrar o curso "A brincadeira como experiência e experimentação musical no âmbito escolar", com carga horária total de 24 horas, no Campus CCT da UDESC, através da Escola Livre de Artes do CCT da UDESC. **Valor:** R\$ 3.081,36. **Fornecedor:** Ricardo Ledoux. **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/2021. **SGPE UDESC nº 22626/2026. Joinville, 26 de junho de 2026. André Bittencourt Leal –** Diretor Geral em exercício da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 1202017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0818/2026. Objeto: Pagamento de inscrição de servidora da ESAG/UDESC, Prof.ª Laís Silveira Santos, no "L Encontro da ANPAD - EnANPAD 2026" que será realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2026 em Fortaleza/CE. Item(ns): 1 - ANPAD - ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO, Valor Adjudicado: R\$ 1.001,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.001,00. Processo SGP-e: UDESC 00020906/2026.

Cod. Mat.: 1202046

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0752/2026. Objeto: Aquisição de máscaras PFF2 para o Departamento de Enfermagem da UDESC OESTE. Item(ns): 1 - 63.281.569 MARIA DE LOURDES SOARES MARTINS, Valor Adjudicado: R\$ 2.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.200,00. Processo SGP-e: UDESC 00018122/2026.

Cod. Mat.: 1202054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0819/2026. Objeto: Pagamento de inscrição de servidora da ESAG/UDESC, Prof.ª Micheline Gaia Hoffmann, no "L Encontro da ANPAD - EnANPAD 2026" que será realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2026 em Fortaleza/CE. Item(ns): 1 - ANPAD - ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO, Valor Adjudicado: R\$ 800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 800,00. Processo SGP-e: UDESC 00021756/2026.

Cod. Mat.: 1202055

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 058/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES COLETORAS, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS AGÊNCIAS DE CATANDUVAS, TREZE TÍLIAS, SIE PIRATUBA/IPIRA, EIVAL VELHO E DIONÍSIO CERQUEIRA. Abertura das Propostas dia 21/07/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 21/07/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. DA3AD1575B242882F892208ADF6C23E220757043

Cod. Mat.: 1201673

CELESC GERAÇÃO S.A.

Pregão Eletrônico nº 26/00388.

Objeto: contratação de empresa para realizar os serviços subaquáticos (mergulho profissional) com profundidade de até 30 metros, para inspeção, manutenção, limpeza subaquática e demais atividades associadas às estruturas e equipamentos das Usinas Hidrelétricas da Celesc Geração S.A., de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. **Data de abertura das propostas e disputa:** 30/07/26, às 14h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** 923047AC613AF7FAC6C4EDF8A4EC5862AD92D31E

Cod. Mat.: 1201924

CIASC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CIASC 1257/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. **Da alteração dos prazos:** Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/07/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/07/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 16/07/2026. Justificativa: necessidade de análise e resposta aos pedidos de esclarecimento pendentes, bem como para assegurar o adequado suporte da equipe técnica durante a sessão. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br. E-Sfinge: 8BF8D6FA61096AE4867A705E465B2D701A681BF2

Cod. Mat.: 1202029

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0032/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Aquisição de equipamentos de laboratório (bomba de vácuo, forno mufla digital e outros), armadilha autolimpante para Epagri – Ciram. **Vencedores: LIMATEC INDÚSTRIA E SERVICOS LTDA.** Lote: 01 R\$ 65.787,20; **TRAPVIEW DO BRASIL SOLUCOES DE INFORMACAO E CONSUL.** Lote: 02 R\$ 116.000,00. **SGP-e nº 17692/2025 2026AS00599.** Florianópolis, 25 de junho de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1201582

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0075/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gases especiais, nitrogênio líquido e gás GLP para execução das atividades de pesquisa nas Estações Experimentais da Epagri de Videira e Caçador. **Vencedores: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** Lote: 01 R\$ 62.660,34. **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** Lote: 02 R\$ 4.799,50. **DESERTO:** Lote 03. **SGP-e nº 6590/2026 GGG 2026AS009674.** Florianópolis, 26 de junho de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1201920

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que

fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime de Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de Estações de Regulagem e Medição (CRMs), a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1095752** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 10/07/2026 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 10/07/2026. Código de Registro no TCE-SC:** A0250D205DAE78068A1B5C3E4C8A-5F5862C66BB4. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 1201602

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026. Processo PIMB nº 2065/2026. Cód. TCE - F0D97B2DC62A0812764BD4F75B89683FED8DA790. Objeto: Contratação do palestrante Lito Sousa para o encerramento da 11ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SI-PAT) na data de 28 de agosto de 2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: AVIÕES E MÚSICAS LTDA. CNPJ: 43.933.393/0001-07. Valor total: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). Fundamentação legal: Artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 116, inciso II, alínea f, do Regulamento de Licitações e Contratos. Imbituba, 22 de junho de 2026. Christiano Lopes de Oliveira - Diretor-Presidente; Fabiano Ramalho - Diretor de Gestão e Finanças; Elivelton Luiz Doré - Diretor de Operações e Negócios, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura.

Cod. Mat.: 1201626

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. Processo PIMB nº 2064/2026. Cód. TCE - 620285EC-CF5858047EA4DD55CDC1D73296C87DB3. Objeto: Contratação do palestrante Maquinho Pereira, como Bruna Feitoria para a abertura da 11ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT). Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MAICO PEREIRA MARTINS. CNPJ: 21.782.118/0001-99. Valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação legal: Artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 116, inciso II, alínea f, do Regulamento de Licitações e Contratos. Imbituba, 19 de junho de 2026. Christiano Lopes de Oliveira - Diretor-Presidente; Fabiano Ramalho - Diretor de Gestão e Finanças; Elivelton Luiz Doré - Diretor de Operações e Negócios; José João Tavares, Diretor de Infraestrutura.

Cod. Mat.: 1201949

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026. Processo PIMB nº 1684/2026. Cód. TCE - A3B36AA9F4355F815A1656E8E5661D76587B9FF9. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para o porto de laguna** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 14/07/2026 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 14/07/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 024/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1201632

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: ART INTEGRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 4 microfones dinâmicos sem fio, frequência 50a 15.000Hz e alcance de 50m para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Termo de Adesão 002/2026 - Processo SCC 11246/2026.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.175,24 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201819

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: D&B INFORMÁTICA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 2 caixas de som portáteis tipo torre PA de coluna a bateria (R\$ 11.059,29 cada) para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Termo de Adesão 002/2026-SCC - Processo SCC 11248/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2026**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.118,58 (vinte e dois mil cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201820

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 600 bombonas de água mineral de 20L para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 167/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 075401/2025 – Processo SCC 10800/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2026**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201825

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2025-PGE, derivado do Pregão Eletrônico nº 20/2023-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Aires Turismo Ltda., CNPJ nº 06.064.175/0001-49. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços Profisco II SEF/PGE/AIRES Turismo Ltda nº 064/2025, com início em 23/07/2026 e término em 22/07/2027. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke e Augusto Pulh Piazza pela contratante; e Maria Terezinha P. Aires, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026. **Aprovação do GGG:** 2026SO006279. **PROCESSO:** PGE 2376/2026. Florianópolis, 26/06/2026.

Marcelo Mendes

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1201775

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 161/2026 PE 249/2024 - SED 1146137/2024 SIGEF 2026SO007204**Contratada:**AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56. **OBJETO:** Aquisição de Papel na cor branca formato A4 para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina. **Processo SED** 1146137/2024. **VALOR:** R\$ 1.891.000,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30. **Subfunção/Subação:** 11562. **Fonte:** 1.500.100.000. **Assinado em:** 11/06/2026. **Data do Termo de Aceite:** 26/06/2026. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** pela SED e **LUIZ FERNANDES ACHAR** pela Empresa.

Cod. Mat.: 1201690

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026 – DECORRENTE DA ARP Nº 088301/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0883/2025- Processo SEF 15678/2025 – Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 2026SO007249. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e a Empresa MRS Comunicação Visual Ltda., como Contratada. **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de produtos de identidade visual tais como placas e adesivos, com e sem instalação, lotes 01, 03 e 04 do edital, para a unidades da Secretário de Estado da Fazenda. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 274.846,63. **PRazo:** 360 dias a contar de 01/07/2026 até 26/06/2027. **ASSINATURA:** 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Mayco Rodrigo da Silva, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1201849

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026 – DECORRENTE DA ARP Nº 088302/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0883/2025- Processo SEF 15678/2025 – Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 2026SO007252. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e a Empresa Luan Agliardi Cardoso ME, como Contratada. **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de produtos de identidade visual tais como placas e adesivos, com e sem instalação, lotes 02 e 05 do edital, para a unidades da Secretário de Estado da Fazenda. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 109.000,00. **PRazo:** 360 dias a contar de 01/07/2026 até 26/06/2027. **ASSINATURA:** 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Luan Agliardi Cardoso, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1201876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE000893 (Processo SEF 3679/2026 e Autorização GGG 2026SO009577) **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**ORIGEM:** Termo de Contratação Direta 45-2026-PROFISCO II SC. **OBJETO:** Inscrição de 01 servidor no "Curso de Direito Contratual", a ser realizado no formato online, no período de 25 de junho a 13 de agosto de 2026, pela empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, conforme especificações do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela empresa. Preço R\$ 1.097,36. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes 1.754.192.302; Subação: 015746 e ND 33.90.39.31. Forma de pagamento: ordem bancária de agência do Banco do Brasil no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo/certificação a ser realizada pelo Contratante. **ASSINATURA:** 26/06/2026. **ASSINA:** Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1201962

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)

**FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Origem: pregão Eletrônico 0284/2026.objeto: registro de preços para a eventual aquisição de componentes de serralheria - Vigência: 26/Junho/2026 a 26/Junho/2027 - Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE - CNPJ: 07.807.155/0001-83. Empresa: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 85.359.073/0001-2 - lotes 01e 02 (livre concorrência): Valor final R\$ 548.469,00. Empresa: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.798/0002-51 – Lote 03 (livre concorrência): Valor final R\$ 102.890,00. Empresa: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.395.482/0001-55, – Lotes 04;05;07;09;15 e16 (livre concorrência): Valor final R\$ 136.498,65. Empresa: NICOLAZZI & MORCH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.234.064/0001- Lote 11 (livre concorrência): Valor final R\$ 21.108,00. Empresa: PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.932.456/0001-00, - Lotes 06;08;10;12;13 e 14 (livre concorrência): Valor final R\$ 251.696,00. Valor total: R\$ 1.060.661,65. Processo SGP-e: SAP 00103738/2025.

Cod. Mat.: 1201733

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026-SEJURI**Contratada:** COMPENSADOS SCHOEDER LTDA**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0240/2026-SEA**Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para manutenção predial corretiva e preventiva, adequações estruturais e ajustes operacionais na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul Valor Anual: R\$ 5.990,00**Dotação Orçamentária:** UG 54096 / Subação 14890 / Item 33.90.30.24 / Fonte: 1.760.219.025**Assinatura:** 25 de junho de 2026**Representante Contratante:** Danielle Amorim Silva**Representantes Contratada:** Lorete Silvana Schroeder**Gestor (a) do contrato:** Diego Rafael Pires**Suplente Gestor:** Douglas José Souza**Fiscal do contrato:** Antônio José da Luz Amaral Neto**Fiscal Suplente :** Carita Batalha de Souza Moreira

2026AS5501

SEJURI 65849/2026

Cod. Mat.: 1201852

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026-SEJURI**Contratada:** ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0240/2026-SEA**Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para manutenção predial corretiva e preventiva, adequações estruturais e ajustes operacionais na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul Valor Anual: R\$ 3874,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14890 / Item 33.90.30.26/33.90.3042 / Fonte: 1.760.219.025
Assinatura: 25 de junho de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Rafael Luciano Rudger,
Gestor (a) do contrato: Diego Rafael Pires
Suplente Gestor: Douglas José Souza
Fiscal do contrato: Antônio José da Luz Amaral Neto
Fiscal Suplente : Carita Batalha de Souza Moreira
2026AS5501
SEJURI 65859/2026

Cod. Mat.: 1201854

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 170/2025.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
2026AF000001 - GGG: 2026AS011067

Item 002 – Quant. 20.000

Item 003 – Quant. 100

Item 005 – Quant. 50

Item 006 – Quant. 5.000

Valor total contratado: R\$ 5.890,00

Assinatura: 19 de junho de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037 Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Alyson Luiz Pereira
SEJURI 40510/2026

Cod. Mat.: 1201762

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0337/2024-SEA

Objeto: Aquisição de saneantes

Contratada: ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2026AF000006 - GGG: 2026AS011512

Item 004.009 – Quant. 3.000

Item 005.0010 – Quant. 40.000

Valor total contratado: R\$ 85.570,00

Assinatura: 26 de junho de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000 Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Douglas de Abreu
SEJURI 65676/2026

Cod. Mat.: 1201770

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0337/2024-SEA

Objeto: Aquisição de saneantes

Contratada: ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2026AF000004 - GGG: 2026AS011273

Item 001.006 – Quant. 5.000

Valor total contratado: R\$ 7.800,00

Assinatura: 26 de junho de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000 Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Douglas de Abreu
SEJURI 65682/2026

Cod. Mat.: 1201777

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/SAP/2021
Contratada: **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA – EIRELI**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0135/SEA/2020.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 048/SAP/2021, a partir de 16 de agosto de 2026 até 15 de agosto de 2027.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.37.03 / Fonte 1.500.100.000, 1.760.219.025 e 2.760.219.025

Assinatura: 26/06/2026.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva

Pela Contratada: Sergio Augusto Fraxino Lobo

SEJURI 43917/2026

GGG 2026AS011557

Cod. Mat.: 1201966

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1051/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 9472/2026 - SES nº 235984/2025 – Pregão Eletrônico nº 31/2026.

Empresa: Oleak Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 61.153.250/0001-56.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, de higiene pessoal e de conservação e limpeza com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 171.000,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201696

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 884/2026 – Processo SES nº 295887/2025 – Pregão Eletrônico nº 148/2026.

Empresa: Neoortho Produtos Ortopédicos S. A.

CNPJ: 08.365.527/0001-21.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

Valor total: R\$ 396.600,89.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201735

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 772/2026 – Processo de homologação parcial SEA nº 8003/2026 (SES 248895/2025) – Pregão Eletrônico nº 73/2026.

Empresa: W Carrara Junior Ltda.

CNPJ: 28.835.653/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Valor total: R\$ 17.397,88.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201745

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1054/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 10318/2026 – SES nº 23228/2026 – Pregão Eletrônico nº 198/2026.

Empresa: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.

CNPJ: 38.453.466/0001-15.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

Valor total: R\$ 153.702,32.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201845

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1160/2026 – Processo SES nº 235984/2025 – Pregão Eletrônico nº 31/2026.

Empresa: Controller Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 78.515.210/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, de higiene pessoal e de conservação e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 162.573,48.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201847

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 924/2026 – Processo SES nº 54550/2026 – Pregão Eletrônico nº 205/2026.

Empresa: Effe Hospitalar Ltda.

CNPJ: 20.683.532/0001-88.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 380.268,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201881

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 930/2026 – Processo SES nº 54550/2026 – Pregão Eletrônico nº 205/2026.

Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

CNPJ: 04.307.650/0033-12.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 1.080.633,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201883

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 931/2026 – Processo SES nº 54550/2026 – Pregão Eletrônico nº 205/2026.

Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

CNPJ: 04.307.650/0012-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 263.394,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201884

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 935/2026 – Processo SES nº 54550/2026 – Pregão Eletrônico nº 205/2026.

Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

CNPJ: 33.009.945/0002-04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 503.008,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201886

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1072/2026 – Processo SES nº 158036/2025 – Pregão Eletrônico nº 276/2026.

Empresa: Sannvitta Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.

CNPJ: 09.093.564/0001-90.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).

Valor total: R\$ 356.745,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201887

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 824/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.

Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.

CNPJ: 33.247.743/0044-50.

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 1.755.823,92.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201943

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 828/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.

Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

CNPJ: 04.307.650/0012-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 2.378.286,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1201944

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 949/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 9741/2026 - SES nº 77348/2025 – Pregão Eletrônico nº 93/2026.

Empresa: Seven Import Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 38.200.470/0001-71.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para as Unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.

Valor total: R\$ 349.900,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202042

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1012/2026 – Processo administrativo SES nº 19763/2026 – Pregão Eletrônico nº 206/2026.

Empresa: Bioin Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 03.434.281/0001-89.

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK).

Valor total: R\$ 23.716,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202044

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1013/2026 – Processo administrativo SES nº 19763/2026 – Pregão Eletrônico nº 206/2026.

Empresa: FDC Farma Ltda.

CNPJ: 58.441.329/0001-78.

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Valor total: R\$ 33.664,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202048

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO
SUS Nº 056/2026 – SES 162053/2025 – EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA 617/2025

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão – Imigrantes Hospital e
Maternidade

Município: Brusque/SC
CNPJ: 28.700.530/0020-24

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendi-
mento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento)
e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único
de Saúde – SUS.

Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2031.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Alta Complexidade – R\$ 1.445.842,91

FAEC estratégico – R\$ 738.985,32

Procedimentos Programa Valorização dos Hospitais – R\$ 10.780.454,39
OCI – MAC – R\$ 23.139,02

Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 1.626.510,46
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais – R\$ 1.138.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R\$ 32.850,00
Florianópolis, 25 de junho de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1201620

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 1198/2025** – Processo SES 133814/2026, referente
ao Processo administrativo SES nº14794/2025, Licitação 260/2025,
modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde.

CONTRATADA: Famader Farmácia de Manipulação Ltda. – CNPJ
nº 08.145.933/0001-89.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de
Registro de Preços (ARP) nº 1198/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/07/2026 até
16/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da
ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria
ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a
contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,441350% (quatro inteiros e
quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta milionésimos
por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o
período de Fevereiro/2025 até Janeiro/2026, conforme documentos
de(págs. 90 a 91) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa
a ser R\$ 2.851,20(dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e
vinte centavos), acarretando uma diferença de R\$ 121,20(cento e
vinte e um reais e vinte centavos) em comparação ao valor inicial
registrado na ata de R\$ 2.730,00(dois mil, setecentos e trinta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições
da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto
neste termo aditivo.

DATA: 25/06/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS011502.

Cod. Mat.: 1201716

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 204/2026** – Processo SES 68614/2026 – Termo
de IL nº 425/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, CNPJ nº
58.752.460/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui
objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de des-
instalação e instalação de aparelho de Raio-X, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio
de Inexigibilidade de Licitação, para o Hospital Doutor Waldomiro
Colautti (HDWC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará
à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 25.000,00.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será
de 90 (noventa) dias a partir data da publicação do contrato no
Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura do último signatário: 25 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
de Estado da Saúde e Keisuke Yoshino pela empresa Shimadzu
do Brasil Comércio Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011713.

Cod. Mat.: 1202036

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 352/SECOM/2026. **Origem:**
Dispensa de Licitação nº 91/SECOM/2026.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de
Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** 50.315.113 FLAVIA
LINO BERNARDINI **Objeto:** Contratação de empresa especiali-
zada para fornecimento de 16 (dezesesseis) Wind Banners, para
atender às necessidades do Setor de Operações. **Fonte Recurso:**
1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza Despesa:** 33.90.30.50.
Valor Total: R\$ 3.038,40. **Data Assinatura:** 26/06/2026. **Processo:**
PCSC 41588/2026.

Cod. Mat.: 1201698

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item**
Orçamentário: 33.90.30.17 **Subação:** 15100. **Fonte:** 2.501.261.000.
CONTRATO Nº 264/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 0555/2025.
Objeto: Contrato a aquisição de Materiais e Insumos diversos
para utilização em Tecnologia da Informação (TI). **Valor Total R\$**
3.190,00. Contratada: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPOR-
TAÇÃO LTDA. **Data de Assinatura:** 22/06/2026. **Processo SGP-e:**
SCC 2362/2024. **Aprovação GGG 2026AS011014.**

Cod. Mat.: 1201724

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item**
Orçamentário: 33.90.30.17 **Subação:** 15100. **Fonte:** 2.501.261.000.
CONTRATO Nº 268/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 0555/2025.
Objeto: Contrato a aquisição de Materiais e Insumos diversos
para utilização em Tecnologia da Informação (TI). **Valor Total R\$**
2.392,50. Contratada: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPOR-
TAÇÃO LTDA. **Data de Assinatura:** 22/06/2026. **Processo SGP-e:**
SCC 2343/2024. **Aprovação GGG 2026AS011019.**

Cod. Mat.: 1201725

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item**
Orçamentário: 44.90.52.22 **Subação:** 016245 **Fonte:** 2.501.269.000.
CONTRATO Nº 340/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE Nº 127/
SELIC/PCSC/2023. Objeto: Conjunto de equipamentos para ar-
mamento tático. **Valor Total R\$ 9.083,80. Contratada:** SOS
SUL DEFENDER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS
LTDA, **Data de Assinatura:** 24/06/2026 **Processo SGP-e:** PCSC
00042864/2026. **Aprovação GGG 2026AS00011269.**

Cod. Mat.: 1201846

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PCSC n.º 26413/2026

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:**
SANTA CLARA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Origem: Pregão
Eletrônico nº 56/SELIC/PCSC/2025. Objeto do Contrato:
Prestação de serviços médicos-veterinários, destinados a todos os
cães do NOC de Itajaí da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina,
conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 056/2025.
Unidade Gestora: 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753.
Natureza de Despesa: 33.90.39.05. **Data de Assinatura do Ter-
mo Aditivo:** 25/06/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 322/
SECOA/PCSC/2025 – Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência
do Contrato n.º 322/SECOA/PCSC/2025, a partir de 12/07/2026
até 11/07/2027, com fundamento nos art. 105 e 107 da Lei Federal
nº 14.133/2021. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 10.800,00 (dez mil e
oitocentos reais) anual. **Aprovação GGG: 2026AS010861.**

Cod. Mat.: 1201622

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0117/2026/CBMS. Processo:
Pregão Eletrônico nº 0287/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TH7
SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros
alimentícios (pães) para o CEBM. **Valor:** R\$ 3.550,00. **Dotação:** 11774
/ 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 24/06/2026 a 28/07/2026.
Data: Florianópolis, 24/06/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro
dos Santos, pelo contratante, e Viviane Caetano, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS0011395.

Cod. Mat.: 1201583

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 048901/2025/
CBMSC.**

**Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da
vigência da ata de registro de preços nº 048901/2025, referente
ao Pregão Eletrônico nº 0489/2025.**

Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência até 20 de
agosto de 2027

Item 1: Transporte De Servidores Ônibus Executivo 40 Lugares.
Quantidade: 4.266,21. Unid. de medida: Km Rodado. Preço Unitário:
R\$ 8,33. Preço Total: R\$ 35.537,53

Item 2: Transporte De Servidores Ônibus Executivo 40 Lugares. Unid.
de medida: Diária. Quantidade: 39,5. Preço Unitário: R\$ 1521,43.
Preço Total: R\$ 60.096,49

Item 3: Transporte de servidores com micro-ônibus executivo no
mínimo 22 lugares. Unid. de medida: Km Rodado. Quantidade:
5.260,38. Preço Unitário: R\$ 6,25. Preço Total: R\$ 32.877,38

Item 4: Transporte de servidores com micro-ônibus executivo no
mínimo 22 lugares. Unid. de medida: Diária. Quantidade: 47,5.
Preço Unitário: R\$ 1.052,36. Preço Total: R\$ 49.987,10

Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Ca-
tarina - CBMSC - Fundo de Melhoria - FUMCBM.
Beneficiária da ATA: FLN TURISMO LTDA
Aprovação GGG: 2026SO007715. Processo SGP-e: CBMSC
00014092/2026

Cod. Mat.: 1201694

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

**Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 04202/2026/
CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contra-
tante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.
Contratada: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE
SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Remanejamento do
quantitativo inicialmente previsto. **Data:** Florianópolis, 25/06/2026.
Assinaturas: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1201895

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

**Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 04203/2026/
CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contra-
tante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.
Contratada: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE
SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Remanejamento do
quantitativo inicialmente previsto. **Data:** Florianópolis, 25/06/2026.
Assinaturas: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1202007

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 281/2026/PCI. Origem: Pregão
Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de material de ex-
pediente (borracha de papelaria), para a Polícia Científica de Santa
Catarina. **Valor:** R\$ 126,00 (Cento e Vinte e Seis Reais). **Contratada:**
BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA. **Signatário:** Marcos
Vinicius Garcia dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data**
de Assinatura: 26/06/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da
Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:**
Item: 33.90.30.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Suba-
ção:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da
contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e**
PCI 7065/2026. Aprovação GGG: 2026AS011456.

Cod. Mat.: 1202009

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 282/2026/PCI. Origem: Pregão
Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de material
de expediente (prancheta em acrílico), para a Polícia Científica
de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 652,50 (Seiscentos e Cinquenta e
Dois Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** BILL COMMERCE
LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:**
31/12/2026. **Data de Assinatura:** 26/06/2026. **Contratante:** Fundo
para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação**
Orçamentária: Item: 33.90.30.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:**
16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções
de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires.
SGP-e PCI 7065/2026. Aprovação GGG: 2026AS011457.

Cod. Mat.: 1202010

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº
29.383.128/000169

PROCESSO: FCC 1474/2026 Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo
Engenharia Ltda para execução de manutenção predial corretiva
e preventiva da Casa Da Literatura Catarinense Poeta Cruz e
Souza (Climatização), localizado no Município Florianópolis-SC.
Os serviços seguirão a Tabela SINAPI onerada (sem deso-
neração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025,
seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao
processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço(Local de Execução) – Florianópolis/ SC	Valor (R\$)
154/2026	12/2026/FCC/GCONT/OBRAS	Casa Da Literatura Catarinense Poeta Cruz e Sousa	89.845,45

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026
Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
MariaTeresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1201729

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4292
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 54.304.412/0001-44 54.304.412 CELBA DIAS
Valor da AF 001-2026: R\$ 22,20
Valor Total da ARP: R\$ 22,20
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42
Vigência: 13/05/2027
GGG: 2026AS011641

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4294
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 12.369.182/0001-51 CASA DE TINTAS V.W. LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 2.700,00
Valor Total da ARP: R\$ 2.700,00
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011643

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4295
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 09.548.709/0001-09 HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 153,65
Valor Total da ARP: R\$ 687,65
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24 e 33.90.30.42
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011644

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4297
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 80.688.633/0001-73 MADEQUIMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 65,88
Valor Total da ARP: R\$ 65,88
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 15/06/2027
GGG: 2026AS011670

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4298
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 26.950.671/0001-07 LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 57,00
Valor Total da ARP: R\$ 57,00
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011646

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4299
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 80.688.633/0001-73 MADEQUIMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor da AF 001-2026: R\$ 329,94
Valor Total da ARP: R\$ 329,94
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011647

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4301
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 08.932.456/0001-00 PIATA COMÉRCIO DE PECAS LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 1.100,44
Valor Total da ARP: R\$ 1.100,44
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24 e 33.90.30.42
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011648

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4303
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 33.159.931/0001-96 PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 1.390,91
Valor Total da ARP: R\$ 1.390,91
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011649

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4304
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 95.800.637/0001-79 RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 2.640,00
Valor Total da ARP: R\$ 2.721,00
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 13/05/2027
GGG: 2026AS011650

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4306
Origem: PE 0742/2025
Processos: SEA 8605/2025 FCEE 4767/2026
Objeto: ARP Materiais de Pintura
Contratada: 38.903.127/0001-93 YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 32,11
Valor Total da ARP: R\$ 32,11
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS011651

Cod. Mat.: 1201938

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000010/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 3000 refeições (almoço) e 3000 refeições (jantar) para atender etapa estadual dos JOGUINHOS na cidade de Blumenau de 16/07 a 03/08/2026. **Total:** R\$111.000,00 **Assinado:** 26/06/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2882/2026. Aprovação GGG: 2026AS011523.
Cod. Mat.: 1202033

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 81/2026/AGV. CASAN X PROVESI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE MUNCK LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de horas de serviço de caminhão Munck com motorista e combustível para SES das cidades da AMLN ORIGEM: CD nº 64/2026/AGV
VALOR: R\$ 30.000,00. **PRAZO:** 480 dias. **DATA DE INÍCIO:** 25/06/2026.
Cod. Mat.: 1201644

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000460/2026 SGPe: EPAGRI 002311/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0042/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - DEMC **CNPJ** 83.052.191/0001-62 **CONTRATADA:** ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 29.920.016/0001-02 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 26/05/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 25.760,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903017 e 44905233; Ação: 2206, 3698, 2117, 2171 e 14739; Fonte: 100, 240, 260, 640 e 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 26/05/2026, por Adriana Tomazi Alves, Repres. Legal Epagri, e ALTEMIR LUIZ BOHRER, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS008956 **TCE/SC:** 4A0D780BF6D2A01FF52B778001385201C31C0DDA
Cod. Mat.: 1201658

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS Nº 042/24
Contrato nº PS-042/24-22. Objeto: Patrocínio ao Projeto Cultura em Cores (Pronac nº 251054). **Contratado:** ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II. **Valor:** R\$ 42.073,44. **Assinatura:** 25/06/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Nicole Maria Soares e Bogo, Presidente, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1201605

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS Nº 042/24
Contrato nº PS-042/24-23. Objeto: Patrocínio ao Projeto Viva Música Ano 9 (Pronac nº 2412265). **Contratado:** INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTUR FRIESEN. **Valor:** R\$ 58.780,22. **Assinatura:** 24/06/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Marwin Friesen, Presidente, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1201608

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS Nº 042/24
Contrato nº PS-042/24-25. Objeto: Patrocínio ao Projeto PRONON – Hospital Bethesda – Joinville (registro NUP 25000.160777/2024-39). **Contratado:** INSTITUIÇÃO BETHESDA. **Valor:** R\$ 33.617,89. **Assinatura:** 25/06/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Valmir Sebastião Brüske, Presidente, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1201609

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO PE-040/23
Objeto do Contrato: Renovação da Solução de DLP - Data Loss Prevention já existente na SCGÁS. **Objeto do Aditamento 02:** Recondição do Contrato. **Prazo de Vigência:** 02/09/2026 a 02/09/2027. **Valor:** R\$ 60.815,00. **Empresa:** Net & CO Comércio e Serviços em Informática Ltda. **Data da Assinatura:** 22/06/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Danilo Massad Kuznecovas, Sócio Administrador, pelo Contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1201721

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS Nº 042/24
Contrato nº PS-042/24-24. Objeto: Patrocínio ao Projeto Time Naurú Natação Ano IV (Lei de Incentivo ao Esporte – registro 2500581). **Contratado:** ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU APIN. **Valor:** R\$ 33.617,89. **Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Antonio Luiz Duarte Cândido, Diretor de Projetos, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1201779

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0045/2026 de 26/06/2026
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. **Objeto:** FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A FUNÇÃO DE BALANCEIRO, PARA ATUAR NOS GATES I E II DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **Valor:** R\$ 2.175.996,24. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2026. Assinado em 26/06/2026, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, e Ronaldo Benkendorf, p/ Contratada. Processo SGP-e PSFS: 0886/2026.
Cod. Mat.: 1201788

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**Extrato do Contrato Nº 0050/2026 de 26/06/2026**

Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. **Objeto:** FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A FUNÇÃO DE BALANCEIRO, PARA ATUAR NAS BALANÇAS DO TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **Valor:** R\$ 1.087.998,12. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2026. Assinado em 26/06/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Ronaldo Benkendorf**, p/ Contratada. Processo SGP-e PSFS: 0886/2026. Cod. Mat.: 1201790

PREFEITURAS MUNICIPAIS**ARARANGUÁ**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁAVISO DE LICITAÇÃO Nº 97/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a execução de serviços de engenharia sanitária necessários ao tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e inservíveis em aterro sanitário do município de Araranguá/SC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, memorial descritivo, cronograma e seus anexos. CADASTRO DE PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 29 de junho de 2026 Até às 14h45min do dia 13 de julho de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INÍCIO DA SESSÃO: As 15h00 do dia 13 de julho de 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL COMPLETO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.

Araranguá, 26 de junho de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração
Liliane S. de Souza
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1201997

ASCURRA**Extrato de Contrato Administrativo n. 50/2026****Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica n. 35/2026**Contratante:** Município de Ascurra**Contratada:** TERRAPLENAGEM POFFO LTDA (CNPJ n. 03.832.009/0001-57)**Objeto:** Execução de pavimentação com bloco retangular de concreto intertravado tipo tijolão, drenagem pluvial, execução de meios-fios, calçadas/passeios, sinalização viária e demais serviços complementares na Avenida Getúlio Vargas, trecho 1, localizada no município de Ascurra/SC**Valor total:** R\$ 239.965,48**Data assinatura:** 26/06/2026 / **Vigência do contrato:** 12 meses
Dotação Orçamentária: As despesas provenientes desta contratação correrão por conta de Outras Transf. de Convênios do Estado, Processo SCC 20006/2025, portaria n. 8. SGG/SEF n. 87/2025 (TRECHO I)LEANDRO CHIARELLI - Secretário de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1201953**BALNEÁRIO CAMBORIÚ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SSSM/FMS
COMPRASGOV Nº 90063/2026**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Estados, localizada no Município de Balneário Camboriú/SC. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Compras e Patrimônio, Sr. JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO, consoante art. 1º do Decreto Municipal nº 10.535/2021 c/c art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a presente licitação, nos seguintes termos:

FORNECEDOR: 36038 - MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA (28.591.276/0001-00)**Valor total R\$ 361.572,91.**

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2026.

JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretário de Compras e Convênios

Cod. Mat.: 1201981

BALNEÁRIO PIÇARRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – FMT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – FMT**

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Turismo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação para futura **contratação de empresas especializadas para locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas, bem como para organização e realização de rodeio, destinados à realização da 12ª edição do Piçarraí, a ser realizada nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2026, no Centreventos do Município de Balneário Piçarras, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 1.397.000,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil reais)**. Adjudicatária: **KOWALSKI PROMOCÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ 34.602.689/0001-46, LIND GUIMAR MACHADO ME - CNPJ 18.010.737/0001-50**. Registrado no TCE com a chave: B038183EA8B6BD1D932C7BF704EFDFDAB287F8C6 Balneário Piçarras (SC), 26 de junho de 2026.

Fabiano José Alves - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1201597

BOCAÍNA DO SUL**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026**

OBJETO: Contratação consiste na execução de duas cabeceiras em concreto armado destinadas ao recebimento de kit de transposição fornecido pela Defesa Civil, com vão total de 12,00 metros, na Localidade de Santa Rosa, Rio Ponte Alta, Município de Bocaina do Sul - SC, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os serviços necessários para perfeita execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

Recebimento das Propostas: das 14:00:00h do dia 26/06/2026, às 08:30:00h ao dia 13/07/2026.**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00:00h do dia 13/07/2026, no endereço eletrônico portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura <https://bocainadosul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo/> e site portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (49) 3228-0248 (Ramal 205). Bocaina do Sul, 26 de junho de 2026.**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** DF39D54DB6FF08822F64429A79C6DBCFAB33379C**JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA** Prefeito CPF: xx4.408.xxx-xx
Cod. Mat.: 1201844**CAMPO BELO DO SUL****MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL – SC
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Termo De Contrato nº93/2022****Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo****Modalidade: Tomada de Preços 02/2022- FMAS**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando a tomada de preço para contratação de serviço para construção de 15 (quinze) unidades habitacionais de 45,60m², sendo 2 (duas) com adequação de acessibilidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC**Contratada: Valmor Xavier ME - CNPJ:28.211.437/0001-93****Vigência do Aditivo: 10/07/2026 à 31/12/2026.****Valor Global:** R\$ 1.225.302,36 (Um milhão, duzentos e vinte cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Campo Belo do Sul/SC, 25 de junho de 2026.

CÉLIO PEREIRA**Prefeito de Campo Belo do Sul**

Cod. Mat.: 1201970

CANELINHA**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO 018/FHMC/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/FHMC/2026**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra, com fornecimento de materiais necessários para a Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2026, às 8h30min.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 26 de junho de 2026.**André Martins Domingues**

Diretor da FHMC

Cod. Mat.: 1201665

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. **AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Código registro TCE: DEBE3D2460DCDD58B8B9B2AC986746841E855222-Edital de CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 12/2026. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ABRANGENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.500,00 m², NUM TRECHO DA RUA "A", NA COMUNIDADE DE LINHA CAIRU, NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, VINCULADA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO, PROCESSO SGP-E SCC Nº 00006135/2025, conforme projeto técnico, orçamento detalhado, memorial descritivo e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Tipo: Menor Preço/Global. Início da sessão de disputa de lances: dia **21/07/2026**, às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes> ou pelo telefone (49) 3347-3400. Coronel Freitas (SC), 29/06/2026. Marta Iône Tozetto. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1201584

HERVAL D'OESTE

Estado de Santa Catarina

Município de Herval d'Oeste

Extrato contrato nº 091/2026

Processo administrativo nº 075/2026

Concorrência eletrônica nº 004/2026

Contratante: Município de Herval d'Oeste

Contratado: BASE-V Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de revitalização da Praça Engenheiro Daniel Olímpio da Rocha o com fornecimento de Material e Mão de Obra Valor: R\$ 5.486.800,00 prazo vigência 15 meses.**Recursos orçamentários:** Convênio Governo do Estado de Santa Catarina, nº 026TR001008, Processo SCC nº 00016096/2025 com contrapartida da administração municipal
Herval d'Oeste, na data da assinatura digital
Ronaldo Lorenzo Da Rosa- Prefeito
Marvin Bett-Adm.

Cod. Mat.: 1201742

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº083/PMI/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA. Contratada: LA-JECRIL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME. Valor: 402.004,84
Vigência: Início: 26/06/2026 Término: 26/06/2027. Licitação: 71/2026
Objeto da Contratação: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução integral da obra de construção de uma ponte em estrutura mista (aço e concreto armado), compreendendo o fornecimento total de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra qualificada, visando a transposição segura e permanente de curso d'água na localidade de vila são José, na rod. João Marcelo, utilizando vigas em aço, fornecidas pela defesa civil de sc. Içara/SC, 26 de Junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201648

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 083/PMI/2026. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 20/07/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação com lajotas da rua Waldemar Napoleão de Souza no bairro Rio dos Anjos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 26 de junho de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 1201598

IMBITUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA
Ata de registro de preços: 46/2026
Termo de Adesão Ata de registro de preço...: 078002/2025
Processo origem : 14233/2025 – CBMSC
Licitação origem : Pregão Eletrônico 0780/2025
Processo Imbituba : 87/2026
Licitação : Dispensa 19/2026
Contratante : CORPO DE BOMBEIROS DE IMBITUBA
Contratada : TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA Vigência : 12 meses
Valor R\$ 232.428,93
Objeto “ADESÃO À ATA VISANDO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE VIATURAS DO TIPO AUTO RESGATE (AR) 4X4.”

Imbituba, 22 de junho de 2026
ADRIANO DOS PASSOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Fiscalização
Cod. Mat.: 1202006

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 0E2FC00C110A167232F1E952A5D3E73AE8511539
Processo Licitatório Nº 091/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 008/2026.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA SANTA LUCIA NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 777,40M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 14/07/2026 às 08h30min
Abertura: dia 14/07/2026 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 26 de junho de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito
Cod. Mat.: 1201930

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 220/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90220/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais destinados ao Grupoamento de Operações com Cães (GOC), na Data/Horário: 09/07/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DE041494139D2DA6EC50ACED8F288AA29DA4634F.
Joinville, 23 de junho de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1200499

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que

preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 201/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90201/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar, na Data/Horário: 10/07/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 324FB065BEFB4F4C2C8CBD-FD651FA6FC7872E485.
Joinville/SC, 23 de junho de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1200512

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 45/2026 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da Construção de Creche padrão FNDE - Tipo 1 – CEIM SANTA HELENA.
Abertura: 14/07/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 2.425.335,89
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 29 de junho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1201822

ORLEANS

PROCESSO Nº 97/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 7/2026

Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PEDRO RAMOS, BENTO BORBA, ARCHANGELO CAMPOS E ANTÔNIO ZANINI, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS.
Data e horário de abertura: **04/08/2026 - das 13hs:00min às 13hs:30min.**
Data e horário do início da sessão de disputa: **04/08/2026 - a partir das 13hs:30min.**
Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "**Acesso Identificado**"
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de junho de 2026, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.pmo.sc.gov.br
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.pmo.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br e licitacao3@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 26 de Junho de 2026
Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1202003

OTACÍLIO COSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº:3/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACILIO COSTA.
Contratada: TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (CNPJ N°44.257.157/0001-72).
Valor R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Vigência: Início 18/06/2026 - Término: 18/06/2027
Licitação: Processo Licitatório nº 17/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E TERMOS DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
Otacílio Costa/SC, 17 de junho de 2026.
Ata de Registro de Preço nº:4/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACILIO COSTA.
Contratada: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(CNPJ N° 40.976.095/0001-06).
Valor R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
Vigência: Início 18/06/2026 - Término: 18/06/2027
Licitação: Processo Licitatório nº 17/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E TERMOS DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
Otacílio Costa/SC, 17 de junho de 2026.
Cod. Mat.: 1201564

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº: 010/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACÍLIO COSTA
Contratada: DG CONSTRUTORA LTDA (CNPJ sob o nº 07.670.450/0001-30).
Vigência: Início: 08/06/2026/2026 – Término: 08/06/2027.
Licitação: **Processo Licitatório nº 011/2026 – Concorrência nº 001/2026.**
Valor Global R\$ 264.480,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA DE REFORMA DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ITENS DESCRITOS NO PROJETO, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE EDITAL.
Otacílio Costa/SC, 08 de junho de 2026.
Cod. Mat.: 1201567

OURO VERDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS- CIDIROS

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e demais itens referentes ao Processo SGPe Nº SIE 0000450/2025 do PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL (2ª ETAPA) — Trecho 01: Pavimentação asfáltica na estrada municipal rural da localidade da LINHA PINHEIRO MERCADO, no MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SC, ligando à SC-351. Valor certo e ajustado de R\$3.387.565,62 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Amparo legal lei federal nº.14.133/21. Ouro Verde/SC, 25 de junho de 2026. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1201680

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CONTRATADO: ENEIAS CADORI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura viária na Estrada Municipal Acesso Pinheiro Mercado, integrante do Programa Estrada Boa Rural do Estado de Santa Catarina, no Município de Ouro Verde/SC, com extensão de 7.653,44 m, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, base e sub-base e sinalização viária, conforme projetos e demais documentos técnicos e anexos. Valor certo ajustado de R\$7.039.000,00 (sete milhões e trinta e nove mil reais). Amparo legal lei federal nº.14.133/21. Ouro Verde/SC, 25 de junho de 2026. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1201682

PONTE ALTA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 O Município de Ponte Alta/SC torna público o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 21/2026, Processo Administrativo nº 27/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), nas Ruas Alfredo Mass, Geremias Alves da Rocha, Guadalajara, Jalisco, Tabajara, Valdir Ortigari, Bandeirantes e Travessa Independência, incluindo

fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos e anexos. Empresa vencedora: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 06.099.082/0001-50. Valor total homologado: R\$ 2.353.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais). Data da homologação: 24/06/2026. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13h. Informações pelo fone:(49) 31913002 ou licitacao@pontalta.sc.gov.br, ou no site do município www.pontalta.sc.gov.br/licitação. Ponte Alta 24/06/2026 Edson Julio Wolinger – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 1201912

PRAIA GRANDE

Processo Administrativo nº 41/2026. Dispensa de Licitação nº 09/2026. Adesão à ARP nº 004-2025 – SIE Contrato nº 80/2026. Objeto: Construção de 12 (doze) unidades habitacionais de interesse social do Programa Casa Catarina vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família/SAS Valor: R\$ 1.362.850,14 Contratante: Município de Praia Grande/SC Contratada: RSM Materiais, Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 26.111.887/0001-89 Vigência: 18/06/2026 à 14/04/2026 Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 Praia Grande/SC, 18 de junho de 2026. Elisandro Pereira Machado Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1201859

RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026 – PMRA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
O Município de Rio das Antas (SC), torna público que realizará Processo Licitatório nº 0115/2026 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2026. Tendo como Objeto:
OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por EMPREITADA GLOBAL para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de obras preparatórias (fundações, pilares e apoios) para a INSTALAÇÃO DO KIT PONTÉ SDC (Sistema de Defesa Civil), para atendimento da demanda de restabelecimento de travessias das localidades de Linha Retiro Saudoso item 01 (SDC 696/2026), Linha Retiro Saudoso item 02 (SDC 697/2026) e Linha Rio Tigre item 03 (SDC 699/2026), através do recurso fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina em benefício do Município de Rio das Antas. (Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 21/2026), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de referência Projetos e demais anexos.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: www.bllcompras.org.br. (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL (3 itens).
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 26/06/2026 às 08:00 horas do dia 13/07/2026.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Apresentação PÓS disputa do licitante vencedor provisório.
ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/07/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 13/07/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL DE ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de concorrência na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bll.org.br).
BASE LEGAL: Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), 44/2021 (Sanção Adm) e portaria 022/25 (Agente de contratação e equipe).
RETIRADA DO EDITAL: No site do Município <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/concorrancia-eletronica-0006-2026-pmra/> ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).
Rio das Antas (SC), 26 de Junho de 2026. GILVANE APARECIDA DE MORAES - Prefeita

Cod. Mat.: 1201643

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2026

Dispensa de Licitação nº 207/2026. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Lecto Projetos Especiais LTDA – CNPJ 45.525.687/0001-17. **Objeto:** Aquisição de equipamento de sinalização sonora, acústica e visual, com instalação inclusa, destinado à adaptação de 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete pick-up cabine dupla, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Rio

do Sul/SC. **Valor Total:** R\$4.990,00. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 24 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1201873

RIO FORTUNA

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

Objeto: Supressão de valor do Contrato Original. **Contratado:** BCL Empreendimentos Ltda. **Valor Suprimido:** 10.615,66. **Data do Aditivo:** 26/06/2026. **Vigência:** Inalterada. Rio Fortuna/SC, 26 de junho de 2026. Lindomar Ballmann - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1201669

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

Objeto: Acréscimo de valor do Contrato Original. **Contratado:** BCL Empreendimentos Ltda. **Valor do Aditivo:** 27.879,81. **Data do Aditivo:** 26/06/2026. **Vigência:** Inalterada. Rio Fortuna/SC, 26 de junho de 2026. Lindomar Ballmann - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1201670

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, a primeira alteração do edital, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 13 de julho de 2026**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO USINADO, COM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA ANTÔNIO CIPRIANO CORREA, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3632.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2026.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1201590

RIQUEZA

Município de Riqueza

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2026

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 01.496.099/0002-08. Objeto: Considerando a solicitação do engenheiro municipal, fiscal da obra, as partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, pactuam que o prazo de execução do serviço fica prorrogado para mais 120 (cento e vinte) dias.

Data: 26 de junho de 2026.

Juliano Luiz Bortolanza

Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 1201623

SÃO CARLOS

Contrato Administrativo Nº 048/2026 – ADM. Processo Adm. nº: 108/2026 – ADM. Concorrência Eletrônica 003/2026

–ADM. Contratante.: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Contratada: VIA ASFALTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de reperfilagem asfáltica e sinalização horizontal na Rua Pedro José Knorst Portaria Conjunta SGG-SEF nº 38-2026, PROCESSO SCC 5084/2026. Valor Estimado: R\$ 363.371,15 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos). Vigência: 26/06/2026 A 25/08/2027. Recursos: 1.008.44.90 - 292 e 314 - Pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DOSU. São Carlos/SC, 26 de junho de 2026. Delton Paulo Balbinot – Prefeito

Aviso de Homologação e Adjudicação nos termos do inciso VI do ART. 71 da Lei de Licitações. adjudico e homologo o processo Administrativo nº 108/2026 -ADM. Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – ADM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de reperfilagem asfáltica e sinalização horizontal na Rua Pedro José Knorst Portaria Conjunta SGG-SEF nº 38-2026, Processo SCC 5084/2026, à empresa Via Asfaltos LTDA, CNPJ Nº 49.539.605/0001-44, no valor global de R\$ 363.371,15 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos). São Carlos/SC, 26 de junho de 2026. Delton Paulo Balbinot - Prefeito

Cod. Mat.: 1201868

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CREDENCIAMENTO Nº 015/2026. Objeto: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de pessoas jurídicas especializadas para realização de exames de ressonância magnética e angiorressonância destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sombrio/SC. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Do início do período de entrega de documentação:** Os documentos deverão ser enviados a partir das **08h00min do dia 29 de junho de 2026**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 26 de junho de 2026. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1201897

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SOMBRIO CONTRATO Nº 45/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC

CONTRATADO: PINTURAS E OBRAS LITORAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a construção de C.E.I – Creche Pré-Escola Tipo 2, no Bairro Nova Guarita, no Município de Sombrio/SC
VALOR: R\$ 2.205.310,00
DA VIGÊNCIA: 18 MESES
Data da assinatura: 26/06/2026

Gislane Dias da Cunha
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1201960

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SOMBRIO CONTRATO Nº 46/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC

CONTRATADO: PINTURAS E OBRAS LITORAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a construção de C.E.I – Creche Pré-Escola Tipo 2, no Bairro Nova Guarita, no Município de Sombrio/SC
VALOR: R\$ 2.120.350,00
DA VIGÊNCIA: 18 MESES
Data da assinatura: 26/06/2026

Gislane Dias da Cunha
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1201961

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026 FMDE

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória para a Escola Municipal Padre Martinho Stein, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Timbó, em atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva nº 3548/2025, referente a Portaria nº 256/2025 – SEF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 01/07/2026 às 08h20min do dia 15/07/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h25min às 08h30min do dia 15/07/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min 15/07/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <http://comprasbr.com.br>.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: <https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380- 7035.

Registrado com a chave TCE/SC: 64008039ABCE00E2CE5763F3DC314B8A39D6C921

Timbó (SC), 25/06/2026
MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI
Secretária de Educação

Cod. Mat.: 1201595

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 FME

Homologado em 25/06/2026, o Pregão Eletrônico nº 54/2026 FME, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de atletismo destinados ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas no Complexo Esportivo do Município de Timbó/SC, mediante Convênio Simplificado do Governo do Estado de Santa Catarina, vinculado ao processo SGPE SCC nº 10183/2025, Proposta Transferência 0000035632, Programa Transferência 2025014629, para fins de formalização de Convênio Simplificado junto ao Estado de Santa Catarina. Empresas Vencedoras: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 02.441.945/0001-74, no valor de R\$ 53.262,62 (Cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), ORIS AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ: 61.805.745/0001-12, no valor de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.129.821/0001-42, no valor de R\$ 104.638,69 (Cento e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). SIDNEY ALEXANDRE REINHOLD
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Timbó

Cod. Mat.: 1201676

TUBARÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 62/2026

Apostilamento: Sequencial 1 – 15/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ: 82.928.656/0001-33
Fornecedor: ARTEFATOS DE CIMENTO GRAVATAL LTDA – CNPJ: 21.111.888/0001-00

Objeto da contratação: Implantação de sistema de drenagem pluvial e a pavimentação com blocos de concreto sextavados (lajotas) da Rua Celso Camilo Tonelli, localizada no Bairro Recife, em Tubarão/SC.
Tipo do Apostilamento: Retificação Cláusula.

Descrição do apostilamento: 3.1.planilhas do Cronograma Físico-Financeiro: 5.1.1. Valor de R\$ 86.304,97 (oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos) referentes ao Trecho 1, custeado com recursos do Convênio Simplificado SCC 3966/2025; 5.1.2. Valor de R\$ 113.425,03 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos) referentes ao Trecho 2, custeado com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2384/20.

Cod. Mat.: 1201601

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2026

Apostilamento: Sequencial 1 – 12/06/2026

FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ: 09.149.617/0001-48
Fornecedor: HE MARTINS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 06.218.756/0001-98

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil visando à construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, vinculadas ao Programa Casa Catarina – Habitação Urbana, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução da obra.

Objeto do Apostilamento: Correção da Dotação Orçamentária Dotações substitutas: R\$ 4.902.000,00 na dotação (2) 35.001.08.244.0010.1014 – Melhorias Habitacionais – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas – Fonte 1.665.7000.1364 – Social – Programa Casa Catarina – Construção de 43 Unidades Habitacionais no Município de Tubarão, conforme Convênio Simplificado nº SCC 18299/2025. R\$ 247.999,93 na dotação (2) 4.4.90.00.00 – Fonte 1.500.0000.0200 – Recursos Próprios, referente à contrapartida financeira do Município.

Código registro TCE: 27428A24C91C52CC9484AA47C139FAE-794A2401E

Cod. Mat.: 1201603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

PROCESSO Nº 29/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
Homologação 07/05/2026

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO – CNPJ nº 13.667.230/0001-50
Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ nº 93.920.361/0001-37

Objeto: Aquisição de 70 (setenta) unidades de trocador com colchonete, 70 (setenta) unidades de armário com 9 portas coloridas, 70 (setenta) unidades de cadeira giratória para monitora e 70 (setenta) unidades de mesa maternal com 5 assentos, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Memorando 16.555/2026.

Despesa: 10 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.540.0000.0206 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Valor: R\$174.230,00

Vigência: 15/06/2026 até 15/06/2027

Data da Assinatura: 15/06/2026

Código registro TCE: 74D8D511D405930C673A7B61421ECC71B-FC7C5FF

Cod. Mat.: 1201600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026

PROCESSO Nº 120/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

Homologação 09/06/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33

Contratada: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 28.591.276/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cabeceiras para ponte, localizada na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, no bairro Passo do Gado, na cidade de Tubarão/SC. Despesa:

Desp. 58 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – 32.001.15.451.016.1008.4.4.90.00.00 / 1.701.0000.4040 – PMT-Outras Transf. de Conv. do Estado Conv. Simplificado nº SDC 4743/2025-Obras preparatórias para a inst. kit ponte, Rua João Praxedes, Campestre

Valor: R\$ 567.297,00

Vigência: 15/06/2026 até 13/09/2026

Data da Assinatura: 15/06/2026

Código registro TCE: 5864AED36464E379BB58BC90989559C8C-2511CB3

Cod. Mat.: 1201604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33

Contratada: LIUGONG LATIN AMÉRICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. - CNPJ nº 11.260.925/000350

Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento ao CONTRATANTE pela CONTRATADA: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – LEI 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório: 000020/2025 | Pregão Eletrônico: 0025/2025 – Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000767 | MOP26CIN182131 | Vigência: 13/04/2027 – Memorando 12.297/2026Despacho 32: Item 4 – 1,00 UNIDADE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 21400 KG. TIPO D. (CIN28086) LIUGONG/922E – CAÇAMBA DE 1,2M³ – 2025.

Despesa: 32.001.26.782.0016.1006.4.4.90.00.00 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / 1.701.7000.1369 – PMT – Convênio Simplificado SCC 5586/2026 – Aquisição de Veículos e Acessórios para a Secretaria de Infraestrutura do Município

Valor: R\$660.000,00

Vigência: 11/06/2026 até 11/06/2027

Data da Assinatura: 11/06/2026

Código registro TCE: BFBC94BB9D1BE4A3073D027CA12EB-0F414C64617

Cod. Mat.: 1201607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.149.617/0001-48

Contratada: AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.582.050/0005-01

Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento: VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM – LEI 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório: 000008/2025 | Pregão Eletrônico: 036A/2025 – Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN002161 | MOP26CIN032107 | Vigência: 01/12/2026 – Memorando 16.799/2026: Item 5 – 2 UNIDADES DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO A. (CIN29234). CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0 MT – (5A69AT) R8A – 2026.

Despesa: 11 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.661.7000.1373 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO – SCC 3250/2026; 1 – 4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0200 – RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$192.000,00

Vigência: 10/06/2026 até 10/06/2027

Data da Assinatura: 10/06/2026

Código registro TCE: 9E1FD694B0E32FF5DD2A3E51345C3E-BAFED74D10

Cod. Mat.: 1201610

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.149.617/0001-48

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – CNPJ nº 03.470.727/0041-18

Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento: VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM – LEI 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório: 000008/2025 | Pregão Eletrônico: 036A/2025 – Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN002163 | MOP26CIN032106 | Vigência: 01/12/2026 – Memorando 16.799/2026: ITEM 26 – 1 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO F, NA COR BRANCA, FORD / RANGER XLS 3.0 V6 4WD AT DIESEL – 2026.

Despesa: 11 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.661.7000.1373 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO – SCC 3250/2026.

Valor: R\$275.000,00

Vigência: 10/06/2026 até 10/06/2027

Data da Assinatura: 10/06/2026

Código registro TCE: FC760067B9ECBBE90322502C7C-FB498619968B6

Cod. Mat.: 1201611

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.149.617/0001-48

Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 05.035.532/0027-17

Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento: VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM – LEI 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório: 000008/2025 | Pregão Eletrônico: 036A/2025 – Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001264 | MOP26CIN172654 | Vigência: 01/12/2026 – Memorando 16.799/2026: ITEM 15 – 3 UNIDADES DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN TIPO A, CHEVROLET / SPIN 1.8L LTZ 7 AT - (5C752T) R7S – 2026.

Despesa: 11 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.661.7000.1373 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO – SCC 3250/2026.

Valor: R\$440.070,00

Vigência: 10/06/2026 até 10/06/2027

Data da Assinatura: 10/06/2026

Código registro TCE: 1071F2C7D21F20994746ED6B1987E1FE-79DAD6F1

Cod. Mat.: 1201612

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ: 82.928.656/0001-33

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP – CNPJ: 05.895.635/0001-18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÂNGELO DE BONA, SITUADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.

Valor: 2.117.500,00

HOMOLOGAÇÃO: ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Cod. Mat.: 1201613

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Valor (SU-PRESSÃO)

Contrato (termo inicial) nº: 45/2025

Sequência: 4

Processo nº: 137/2025 – Concorrência eletrônica nº: 5/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133

Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA – 03823578000136

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Doze de Outubro, no Município de Tubarão/SC.

Dotação: 32.001.15.451.0009.1008.4.4.90.00.00 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA / 1.701.7000.1293 – PMT – Convênio Simplificado/TEV n.º SCC nº 18503/2023 – Pav asfáltica e drenagem pluvial do prolongamento Av Pedro Zapelini, e R Doze de Outubro.

Valor Aditivo: 21.503,46

Vigência: 18/09/2026

Data da Assinatura: 17/06/2026

Código registro TCE: 46A89C093C26E814E056B1653D03A5AB-C2FD6D0B

Cod. Mat.: 1201614

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026
 PROCESSO Nº 107/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026
 Homologação 17/06/2026
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
 Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP – CNPJ nº 05.895.635/0001-18
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÂNGELO DE BONA, SITUADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.
 Despesa: **Desp. 58** – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 / 1.701.7000.1300 – PMT – Convênio Simplificado SCC 3917/2025 – Pavimentação e Melhorias de Trecho da Rua Angelo de Bona – Bairro São Cristóvão
Desp. 58 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 / 2.710.3210.1316 – PMT – Emenda Parlamentar Impositiva 1713/2025 – Pavimentação de trecho da Rua Angelo de Bona, Bairro São Cristóvão
Desp. 58 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 / 2.754.0000.1026 – PMT – Operação de Crédito Interno FINISA/CEF – Exercício Anterior.
 Valor: R\$ 2.117.500,00
 Vigência: 22/06/2026 até 19/12/2026
 Data da Assinatura: 22/06/2026
 Código registro TCE: 81483527943FB00E3ACAF79F109C24331CA-87BA3

Cod. Mat.: 1201615

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
 EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 91/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ: 82.928.656/0001-33
 CONTRATADA: GREIN FERRAGENS – CNPJ: 44.353.963/0001-44
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário corporativo, marcenaria, painéis decorativos e divisórias, destinados à implantação da nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, a ser instalada no Sigma Park, no Município de Tubarão/SC.
 Valor: 105.000,00
 HOMOLOGAÇÃO: ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
 Cod. Mat.: 1201616

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026
 PROCESSO Nº 91/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026
 Homologação 12/06/2026
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
 Contratada: GREIN LEGNA LTDA – CNPJ nº 44.353.963/0001-44
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário corporativo, marcenaria, painéis decorativos e divisórias, destinados à implantação da nova sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, a ser instalada no Sigma Park, no Município de Tubarão/SC.
 Despesa: 55.001.23.691.0006.2012.4.4.90.00.00 / 170170001365 – PMT – Convênio Simplificado SCC 20656/2025 – Aquis de Materiais, Móveis e Equipamentos Sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Município
 Valor: R\$ 105.000,00
 Vigência: 12/06/2026 até 09/12/2026
 Data da Assinatura: 12/06/2026
 CódigoregistroTCE:6D233B8390E4F5784B1694A2A1C93849840573F1
 Cod. Mat.: 1201617

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026
 PROCESSO Nº 126/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
 Homologação 19/06/2026
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
 Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA – CNPJ nº 03.823.578/0001-36
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização asfáltica em diversas travessas e vias residenciais do Bairro Passagem, no Município de Tubarão/SC, compreendendo a recomposição estrutural do pavimento e a execução de demais serviços correlatos e complementares.
 Despesa: 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 / 170100004039 – PMT – Outras Transf. de Conv. do Estado – Convênio Simplificado n.º SCC 4014/2026 – Revitalização asfáltica de Vias no Bairro passagem.
 Valor: R\$ 2.000.000,00
 Vigência: 23/06/2026 até 20/12/2026
 Data da Assinatura: 23/06/2026
 Código registro TCE: CB7FB6D4DF2C161DEC01C56714F237E-2017540EB
 Cod. Mat.: 1201619

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA
 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Contrato: 56/2022
 Data de Assinatura: 25/06/2026
 Processo de Licitação: 23/2022/PMU
 Concorrência: 01/2022/PMU
 Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
 CNPJ: 82.930.181/0001-10
 Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
 CNPJ/CPF: 83.665.141/0001-50
 Quadro de Sócios e Administradores – QSA: JOSE ROBERTO DE SOUZA, ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, BRUNO STEPHANI, ANANIAS BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR.
 Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução do contrato até 30 de novembro de 2026, cujo objeto é a pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais, no Município de Urussanga/SC, referente a Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinadas pela Portaria nº 535/SEF (28/12/2021), Sob o número SGPe SCC 24778/2021 e Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinadas pela portaria nº 416/SEF, conforme especificações constantes nos projetos básicos e demais anexos que fazem parte integrante do referido Edital.

Cod. Mat.: 1201586

XAXIM

Estado de Santa Catarina
 MUNICÍPIO DE XAXIM
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
 CNPJ: 82.854.670/0001-30
 CONTRATADA: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.022.153/0001-19
 Objeto: O presente contrato é derivado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026, sendo que tem como objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (massa asfáltica), para regularização de pavimentação existente (execução de reperfilagem asfáltica), inclusive compactação; fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica RR-2C em pintura de ligação e fornecimento.**
 Vigência: 26/06/2026 à 26/06/2027.
 Valor do Contrato: R\$ 1.046.750,28 (um milhão quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
 Licitação: Processo Licitatório nº 0263/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 0020/2026.
 Xaxim/SC, 26 de Junho de 2026. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1201889

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
 Companhia de Capital Aberto CNPJ 82.643.537/0001-34
 NIRE 42300011304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da ELECTRO AÇO ALTONA S/A (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a realizar-se no dia 30 de julho de 2026, às 9 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Eng. Paul Werner, nº. 925, bairro Itoupava Seca, em Blumenau (SC), CEP 89030-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. **Homologação do Aumento de Capital Social.** Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, mediante subscrição privada de ações, no valor de R\$ 7.347.548,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a subscrição e integralização de 671.009 (seiscentas e setenta e uma mil e nove) Ações (319.592 ações ordinárias e 351.417 ações preferenciais), ao preço de emissão de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação, com o conseqüente cancelamento de 136.506 (cento e trinta e seis

mil, quinhentas e seis) ações referentes a sobras não subscritas e mais 12.485 (doze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais não emitidas equivalentes a retratação parcial nos termos das deliberações da AGOE de 29 de abril de 2026 e dos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas publicados; e
 2. **Alteração do Estatuto Social.** Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social resultante da homologação parcial do Aumento de Capital.

Informações Gerais:

Os demais documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3. Dentre tais documentos, encontra-se disponível o relatório da administração sobre o resultado do Aumento de Capital, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de junho de 2026.

Os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, o documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e os seguintes documentos: (a) Comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização da Assembleia; (b) Instrumento de mandato pelo outorgante; e; (c) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração.

A Companhia disponibiliza no site da CVM e no site ri.altona.com.br, os documentos contendo informações necessárias para compreensão das matérias em pauta.

Blumenau, 25 de junho de 2026.

Eduardo Vetter

Diretor Presidente e de Relações com Investidores
 Cod. Mat.: 1200553

Convocação para Assembleia Societária - Thiago Ramalho Soares de França, CPF xxx.025.370-xx, sócio e administrador da empresa **Altrum Tecnologia em Saúde Ltda**, CNPJ 42.296.664/0001-90, com sede estabelecida na rodovia José Carlos Daux, nº 600, salas 1.15 e 1.16 do edifício Parqtec Alfa, João Paulo, Florianópolis-SC, vem convocar o sócio Victor Naggar - CPF nº xxx.616.688-xx, para assembleia a ser realizada no dia 07.07.2026 (sete de julho de dois mil e vinte e seis), às 20h (vinte horas), de maneira virtual, através da plataforma do GoogleMeet, cujo link é <https://meet.google.com/wfx-igus-kiw>, para debater as seguintes matérias: i. Aumento do capital social da empresa; ii. autorização para a contratação de empréstimos e/ou financiamentos.

Cod. Mat.: 1201786

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – PESQUISA CLÍNICA
 Inscrições até o dia 01/07/2026: www.fahaec.org.br
 Trabalhe conosco – Edital 290/26

Cod. Mat.: 1202045

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM LABORATÓRIO I – PESQUISA CLÍNICA
 Inscrições até o dia 01/07/2026: www.fahaec.org.br
 Trabalhe conosco – Edital 291/26

Cod. Mat.: 1202047

Processo Seletivo CEPON
ANALISTA DE SUPORTE I - STI
 Inscrições até o dia 01/07/2026: www.fahaec.org.br
 Trabalhe conosco – Edital 292/26

Cod. Mat.: 1202050

Processo Seletivo CEPON
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
 Inscrições até o dia 01/07/2026: www.fahaec.org.br
 Trabalhe conosco – Edital 293/26

Cod. Mat.: 1202051

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I - INTERNAÇÃO
 Inscrições até o dia 01/07/2026: www.fahaec.org.br
 Trabalhe conosco – Edital 294/26

Cod. Mat.: 1202052

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0039/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
 “e-PAL” Nº 0036/2026-e
 Objeto: Fornecimento parcelado, de Eletrodomésticos e Correlatos
 para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta

dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 30/06/2026 até às 09:00 horas do dia 10/07/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 10/07/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.

portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 25 de junho de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1201289

Uma Jornada de Transformação



No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ **A Era do Papel:** Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ **A Revolução Digital:** A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ **Acesso Democrático:** Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.